



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

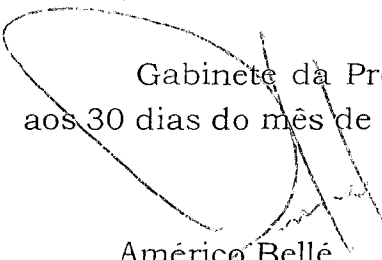
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOFIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS
Data: 04/12/2017
Edição 1495 Página: 08



000002

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 37

Capanema - PR, 15 de março de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, os materiais são para utilização nas atividades cotidianas da Administração Municipal, divulgações, entre outras.

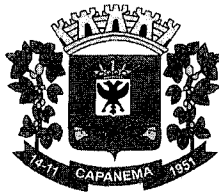
A quantidade constante no Projeto Básico são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 208.260,00(Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Respeitosamente,

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração



000003

Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos- Secretário Municipal de Administração

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

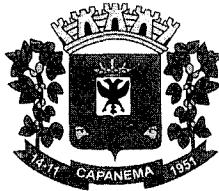
4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, os materiais são para utilização nas atividades cotidianas da Administração Municipal, divulgações, entre outras.

4.2. A quantidade constante no Projeto Básico são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

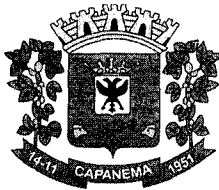
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	150,00	UN	5,60	840,00
2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS	3.000,00	UN	0,45	1.350,00



000004

Município de Capanema - PR

	PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CMX 6 CM.				
3	ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	10.000,00	UN	0,22	2.200,00
4	AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)	3.200,00	UN	2,40	7.680,00
5	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	300,00	BLOCO	7,60	2.280,00
6	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	100,00	BLOCO	9,00	900,00
7	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	3.000,00	BLOCO	0,95	2.850,00
8	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	500,00	BLOCO	4,00	2.000,00
9	BLOCO DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-150)	1.500,00	UN	0,70	1.050,00
10	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	200,00	BLOCO	7,00	1.400,00
11	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	200,00	BLOCO	9,20	1.840,00
12	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	700,00	BLOCO	5,60	3.920,00
13	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	500,00	BLOCO	7,50	3.750,00
14	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	2.000,00	UN	0,65	1.300,00
15	BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G. (MC-147)	3.000,00	UN	0,27	810,00



000095

Município de Capanema - PR

16	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	3.000,00	UN	0,30	900,00
17	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	1.000,00	UN	10,00	10.000,00
18	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-152)	500,00	UN	10,00	5.000,00
19	CARIMBO P-10 (MC-009)	5,00	UN	37,00	185,00
20	CARIMBO P-20 (MC-010)	10,00	UN	38,00	380,00
21	CARIMBO P-30 (MC-011)	10,00	UN	40,00	400,00
22	CARIMBO P-40 (MC-012)	10,00	UN	45,00	450,00
23	CARIMBO P-43 (MC-013)	10,00	UN	55,00	550,00
24	CARTÃO COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-153)	3.000,00	UN	0,25	750,00
25	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	2.000,00	UN	0,22	440,00
26	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	1.000,00	UN	0,45	450,00
27	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	500,00	UN	0,50	250,00
28	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	200,00	UN	0,60	120,00
29	CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-158)	500,00	UN	0,60	300,00
30	CARTAZ COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-154)	3.000,00	UN	0,85	2.550,00
31	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	200,00	UN	4,80	960,00
32	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	1.000,00	UN	0,55	550,00



003706

Município de Capanema - PR

33	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	1.000,00	UN	0,55	550,00
34	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	2.000,00	UN	0,52	1.040,00
35	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	2.000,00	UN	0,55	1.100,00
36	CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	500,00	UN	3,00	1.500,00
37	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO RASTREADO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	300,00	UN	1,90	570,00
38	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)	1.000,00	UN	1,10	1.100,00
39	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	1.000,00	UN	2,50	2.500,00
40	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	3.000,00	UN	0,90	2.700,00
41	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM,	3.000,00	UN	1,80	5.400,00



000007

Município de Capanema - PR

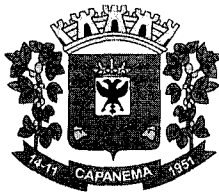
	CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)				
42	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	500,00	UN	4,00	2.000,00
43	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	10,00	UN	130,00	1.300,00
44	CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	2.000,00	UN	0,45	900,00
45	CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	500,00	UN	0,55	275,00
46	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	10,00	BLOCO	20,00	200,00
47	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	2.000,00	UN	0,28	560,00
48	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	2.000,00	UN	0,28	560,00
49	CONVITE COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 180GR. (MC-155)	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
50	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	300,00	UN	3,00	900,00
51	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	4.000,00	UN	0,15	600,00
52	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	500,00	BLOCO	3,00	1.500,00
53	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	2.500,00	UN	0,27	675,00
54	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	2.500,00	UN	0,50	1.250,00
55	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	2.500,00	UN	0,60	1.500,00
56	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	2.500,00	UN	0,65	1.625,00
57	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	500,00	UN	0,80	400,00
58	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	1.000,00	UN	0,28	280,00
59	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	800,00	UN	0,80	640,00



000608

Município de Capanema - PR

60	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	1.000,00	UN	0,70	700,00
61	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	4.000,00	UN	0,20	800,00
62	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	20,00	BLOCO	12,00	240,00
63	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	5.000,00	UN	0,32	1.600,00
64	FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	2.000,00	UN	0,36	720,00
65	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	1.000,00	UN	0,30	300,00
66	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	1.000,00	UN	0,28	280,00
67	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	1.000,00	UN	0,50	500,00
68	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	1.000,00	UN	0,28	280,00
69	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	2.000,00	UN	0,55	1.100,00
70	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	2.000,00	UN	0,48	960,00
71	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	10.000,00	UN	0,40	4.000,00
72	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	1.000,00	UN	0,27	270,00
73	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	1.000,00	UN	0,28	280,00
74	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	5.000,00	UN	0,20	1.000,00
75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	1.000,00	UN	0,30	300,00



000009

Município de Capanema - PR

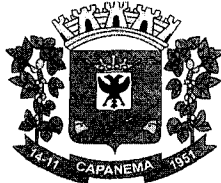
76	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	3.000,00	UN	0,27	810,00
77	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	300,00	BLOCO	6,00	1.800,00
78	FICHA DO LEITOR (MC-034)	1.000,00	UN	0,40	400,00
79	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	1.000,00	UN	0,35	350,00
80	FLYRS COLORIDO EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-157)	3.000,00	UN	0,25	750,00
81	FOLDER COLORIDO EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR. (MC-156)	5.000,00	UN	0,30	1.500,00
82	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	20.000,00	UN	0,25	5.000,00
83	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)	500,00	UN	1,10	550,00
84	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	1.000,00	UN	0,60	600,00
85	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	200,00	UN	1,50	300,00
86	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450	200,00	UN	1,50	300,00



000000

Município de Capanema - PR

	MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)				
87	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	1.000,00	UN	0,50	500,00
88	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	10.000,00	UN	0,32	3.200,00
89	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	200,00	UN	1,40	280,00
90	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	1.000,00	UN	0,40	400,00
91	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	500,00	UN	0,60	300,00
92	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	500,00	UN	0,60	300,00
93	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFORME MODELO DA	1.000,00	UN	0,55	550,00



000011

Município de Capanema - PR

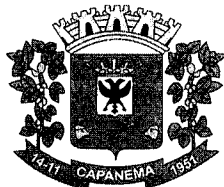
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)				
94	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	3.000,00	UN	0,30	900,00
95	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	3.000,00	UN	0,27	810,00
96	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	1.000,00	UN	0,60	600,00
97	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	50,00	BLOCO	14,90	745,00
98	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	4.000,00	UN	0,27	1.080,00
99	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	4.000,00	UN	0,27	1.080,00
100	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	1.000,00	UN	0,27	270,00
101	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	4.000,00	UN	0,26	1.040,00
102	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	2.000,00	UN	0,27	540,00
103	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	2.000,00	UN	0,28	560,00
104	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	3.000,00	UN	0,27	810,00
105	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	3.000,00	UN	0,28	840,00
106	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	2.000,00	UN	0,28	560,00
107	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	3.000,00	UN	0,28	840,00
108	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	2.000,00	UN	0,27	540,00
109	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	3.000,00	UN	0,28	840,00
110	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	1.500,00	UN	0,28	420,00
111	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	6.000,00	UN	0,28	1.680,00
112	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	3.000,00	UN	0,27	810,00
113	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,27	810,00
114	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	3.000,00	UN	0,27	810,00



000012

Município de Capanema - PR

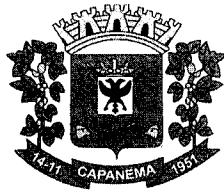
115	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO – FGA (MC-056)	3.000,00	UN	0,28	840,00
116	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	5.000,00	UN	0,26	1.300,00
117	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	6.000,00	UN	0,26	1.560,00
118	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	1.000,00	UN	0,30	300,00
119	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ºSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	200,00	BLOCO	5,80	1.160,00
120	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	200,00	BLOCO	8,80	1.760,00
121	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	2.000,00	UN	0,27	540,00
122	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. (MC-060)	200,00	BLOCO	29,00	5.800,00
123	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	1.200,00	UN	3,00	3.600,00
124	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	1.200,00	UN	4,00	4.800,00
125	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	4.000,00	UN	0,28	1.120,00
126	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	50,00	BLOCO	9,00	450,00
127	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	50,00	BLOCO	15,80	790,00
128	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	200,00	BLOCO	5,60	1.120,00
129	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	15.000,00	UN	0,25	3.750,00



000023

Município de Capanema - PR

130	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	5.000,00	UN	0,20	1.000,00
131	PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	15.000,00	UN	0,22	3.300,00
132	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	10.000,00	UN	0,22	2.200,00
133	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	2.000,00	UN	0,28	560,00
134	PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	2.500,00	UN	0,90	2.250,00
135	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	6.000,00	UN	0,22	1.320,00
136	PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-149)	1.200,00	UN	1,60	1.920,00
137	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	1.500,00	UN	1,50	2.250,00
138	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	1.900,00	UN	1,70	3.230,00
139	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	100,00	UN	3,50	350,00
140	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	100,00	UN	3,50	350,00
141	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	100,00	UN	3,50	350,00
142	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	200,00	UN	3,50	700,00
143	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	2.000,00	UN	1,45	2.900,00
144	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	500,00	BLOCO	8,00	4.000,00
145	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	20,00	UN	20,00	400,00

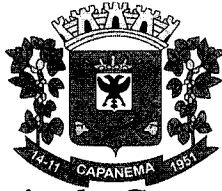


000014

Município de Capanema - PR

146	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	20,00	UN	20,00	400,00
147	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	20,00	UN	22,00	440,00
148	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	20,00	UN	22,00	440,00
149	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	20,00	UN	24,00	480,00
150	RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)	50,00	UN	30,00	1.500,00
151	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	150,00	BLOCO	13,70	2.055,00
152	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	120,00	BLOCO	7,00	840,00
153	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	3.000,00	UN	0,30	900,00
154	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	40,00	BLOCO	17,50	700,00
155	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	2.000,00	UN	0,28	560,00
156	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	400,00	BLOCO	7,00	2.800,00
157	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	2.000,00	UN	0,27	540,00
158	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	30,00	BLOCO	10,00	300,00

Valor Total Estimado: R\$ 208.260,00 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais),**6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO****6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de**



000025

Município de Capanema - PR

Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

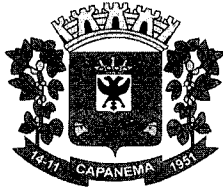
6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

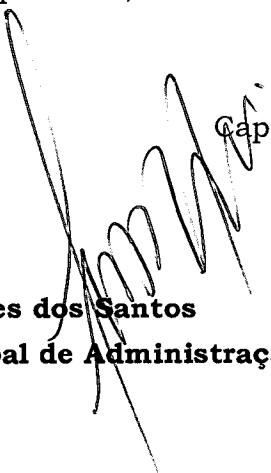


000016

Município de Capanema - PR

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Anderson Ferreira dos Passos.

Capanema, 15 de março de 2018



Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	39589 - ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	BLOC	300	7,60	2.280,00
2.	39590 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	BLOC	100	9,00	900,00
3.	39591 - BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	BLOC	200	9,20	1.840,00
4.	39592 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	BLOC	700	5,60	3.920,00
5.	39593 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	BLOC	500	7,50	3.750,00
6.	39594 - BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS – ESCOLAR (MC-006)	UN	2000	0,65	1.300,00
7.	39595 - CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	UN	3000	0,30	900,00
8.	39596 - CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	UN	1000	10,00	10.000,00
9.	39597 - CARIMBO P-10 (MC-009)	UN	5	37,00	185,00
10.	39598 - CARIMBO P-20 (MC-010)	UN	10	38,00	380,00
11.	39599 - CARIMBO P-30 (MC-011)	UN	10	40,00	400,00
12.	39600 - CARIMBO P-40 (MC-012)	UN	10	45,00	450,00
13.	39601 - CARIMBO P-43 (MC-013)	UN	10	55,00	550,00
14.	39602 - CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	UN	150	5,60	840,00
15.	39603 - CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	2000	0,52	1.040,00
16.	39604 - CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	2000	0,55	1.100,00
17.	39605 - CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	UN	10	130,00	1.300,00

18	39606 - CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	BLOC	10	20,00	200,00
19	39607 - CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	UN	2000	0,28	560,00
20	39608 - CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	UN	2000	0,28	560,00
21	39609 - CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	UN	300	3,00	900,00
22	39610 - COPIA DE CHEQUE (MC-022)	UN	4000	0,15	600,00
23	39611 - DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	BLOC	500	3,00	1.500,00
24	39612 - ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	UN	2500	0,27	675,00
25	39613 - ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	UN	2500	0,50	1.250,00
26	39614 - ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	UN	2500	0,60	1.500,00
27	39615 - ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	UN	2500	0,65	1.625,00
28	39616 - ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	UN	500	0,80	400,00
29	39617 - ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	UN	800	0,80	640,00
30	39618 - FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	UN	1000	0,70	700,00
31	39619 - FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	UN	1000	0,50	500,00
32	39621 - FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	UN	2000	0,48	960,00
33	39622 - FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	UN	5000	0,20	1.000,00
34	39623 - FICHA DO LEITOR (MC-034)	UN	1000	0,40	400,00
35	39624 - FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	UN	1000	0,35	350,00
36	39625 - FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	UN	3000	0,27	810,00
37	39626 - FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	UN	1000	0,60	600,00
38	39627 - FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	BLOC	50	14,90	745,00
39	39628 - FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	UN	4000	0,27	1.080,00
40	39629 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	UN	4000	0,27	1.080,00

41	39630 - FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	1000	0,27	270,00
42	39631 - FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	UN	4000	0,26	1.040,00
43	39632 - FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	UN	2000	0,27	540,00
44	39633 - FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	UN	2000	0,28	560,00
45	39634 - FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B – HÁ (MC-045)	UN	3000	0,27	810,00
46	39635 - FOLHA DE S.M.S (MC-046)	UN	3000	0,28	840,00
47	39636 - FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	UN	2000	0,28	560,00
48	39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	3000	0,28	840,00
49	39638 - FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	UN	2000	0,27	540,00
50	39639 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B – HAN (MC-050)	UN	1500	0,28	420,00
51	39640 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	UN	3000	0,28	840,00
52	39641 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	UN	6000	0,28	1.680,00
53	39642 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B – GES (MC-053)	UN	3000	0,27	810,00
54	39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3000	0,27	810,00
55	39644 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	UN	3000	0,27	810,00
56	39645 - FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO – FGA (MC-056)	UN	3000	0,28	840,00
57	39646 - FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	UN	5000	0,26	1.300,00
58	39648 - FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	UN	6000	0,26	1.560,00
59	39649 - FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	UN	1000	0,30	300,00

60	39650 - GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. (MC-060)	BLOC	200	29,00	5.800,00
61	39651 - MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	UN	4000	0,28	1.120,00
62	39653 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	BLOC	50	9,00	450,00
63	39654 - NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	BLOC	50	15,80	790,00
64	39655 - NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	BLOC	200	5,60	1.120,00
65	39656 - PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	UN	10000	0,22	2.200,00
66	39657 - PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	UN	1500	1,50	2.250,00
67	39658 - PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	UN	1900	1,70	3.230,00
68	39659 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	UN	100	3,50	350,00
69	39660 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	UN	100	3,50	350,00
70	39661 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	UN	100	3,50	350,00
71	39662 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	UN	200	3,50	700,00
72	39663 - PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	UN	2000	1,45	2.900,00
73	39664 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	BLOC	500	8,00	4.000,00
74	39665 - REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	UN	20	20,00	400,00
75	39666 - REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	UJN	20	20,00	400,00
76	39667 - REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	UN	20	22,00	440,00
77	39668 - REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	UN	20	22,00	440,00
78	39669 - REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	UN	20	24,00	480,00
79	39670 - REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	BLOC	120	7,00	840,00



80	39672 - REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	UN	3000	0,30	900,00
81	39673 - REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	BLOC	40	17,50	700,00
82	39674 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	UN	2000	0,28	560,00
83	39675 - REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	BLOC	400	7,00	2.800,00
84	39676 - TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	BLOC	30	10,00	300,00
85	43173- FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA – PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	UN	10.000	0,40	4.000,00
86	43174- PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	UN	5000	0,20	1.000,00
87	43175- FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	1000	0,30	300,00
88	43176- FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	1000	0,28	280,00
89	43177- FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	1000	0,28	280,00
90	43178- PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. MEDINDO 30CM DE LARGURA E 21 CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	UN	15.000	0,25	3.750,00
91	43179- FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	UN	1000	0,30	300,00
92	43180- FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	UN	1000	0,28	280,00
93	43181- FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	UN	3000	0,27	810,00
94	43182- FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	UN	1000	0,27	270,00
95	43183- PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	UN	6000	0,22	1.320,00

96	43184- ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	UN	1000	0,28	280,00
97	43185- PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, MEDINDO 29,5 CM DE LARGURA E 21,5CM DE ALTURA. ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	UN	15.000	0,22	3.300,00
98	43186- FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAA. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	UN	5.000	0,32	1.600,00
99	43187- FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	BLOC	20	12,00	240,00
100	43188- FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	UN	2000	0,55	1.100,00
101	43189- FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	BLOC	300	6,00	1.800,00
102	43190- BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	BLOC	500	4,00	2.000,00
103	43191- CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	UN	200	0,60	120,00
104	43192- CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	UN	500	0,50	250,00
105	43193- CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	2000	0,22	440,00
106	43194- FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	UN	4000	0,20	800,00
107	48278- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-107)	UN	1200	4,00	4.800,00

108	48279- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-108)	UN	1200	3,00	3.600,00
109	48454- RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO – LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) – (MC-109)	UN	2000	0,27	540,00
110	48455- FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI – LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	UN	2000	0,27	540,00
111	48456- PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-111)	UN	2000	0,28	560,00
112	48457- FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	UN	3000	0,30	900,00
113	48459- CARTAZ MEINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	UN	200	4,80	960,00
114	48460- FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ªSGB/4ªGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM), SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	BLOC	200	5,80	1.160,00
115	48461- FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCES / RECUZA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP – RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	BLOC	200	8,80	1.760,00
116	48462- RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE – PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	BLOC	150	13,70	2.055,00
117	48251- ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	UN	3000	0,45	1.350,00



118	52731- ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	UN	10.000	0,22	2.200,00
119	52732- BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	BLO	3.000	0,95	2.850,00
120	52733- BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	BLO	200	7,00	1.400,00
121	52734- CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	UN	1.000	0,55	550,00
122	52735- CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	UN	1.000	0,55	550,00
123	52736- CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	UN	1.000	0,45	450,00
124	52737- CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)	UN	1.000	1,10	1.100,00
125	52738- CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO RASTREADO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	UN	300	1,90	570,00
126	52739- CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	UN	1.000	2,50	2.500,00

127	52740- CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)	UN	3.000	1,80	5.400,00
128	52741- CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	UN	3.000	0,90	2.700,00
129	52742- CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	UN	500	4,00	2.000,00
130	52743- CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	UN	500	3,00	1.500,00
131	52744- CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	UN	2.000	0,45	900,00
132	52745- CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	UN	500	0,55	275,00
133	52746- FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	UN	2.000	0,36	720,00
134	52747- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)	UN	500	1,10	550,00
135	52748- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	UN	200	1,50	300,00

136	52750- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	UN	1.000	0,60	600,00
137	52752- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	UN	10.000	0,32	3.200,00
138	52753- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	UN	200	1,50	300,00
139	52754- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	UN	1.000	0,50	500,00
140	52755- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	UN	20.000	0,25	5.000,00
141	52756- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	UN	200	1,40	280,00
142	52757- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	UN	500	0,60	300,00
143	52758- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	UN	1.000	0,40	400,00
144	52759- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	UN	500	0,60	300,00

000027

145	52760- FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)	UN	1.000	0,55	550,00
146	52761- RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)	UN	50	30,00	1.500,00
147	52762- BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G. (MC-147)	UN	3000	0,27	810,00
148	52764- PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	UN	2500	0,90	2.250,00
149	52765- PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-149)	UN	1200	1,60	1.920,00
150	52766- BLOCO DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-150)	UN	1500	0,70	1.050,00
151	52767- AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)	UN	3200	2,40	7.680,00
152	52768- CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-152)	UN	500	10,00	5.000,00
153	52769- CARTÃO COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-153)	UN	3000	0,25	750,00
154	52770- CARTAZ COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-154)	UN	3000	0,85	2.550,00
155	52771- CONVITE COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 180GR. (MC-155)	UN	5000	0,50	2.500,00
156	52772- FOLDER COLORIDO EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR. (MC-156)	UN	5000	0,30	1.500,00
157	52773- FLYRS COLORIDO EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-157)	UN	3000	0,25	750,00
158	52774- CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-158)	UN	500	0,60	300,00

000028

TOTAL	208.260,00
-------	------------

DATA 28/02/2018



Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças





Prefeitura Municipal de Capanema

0000/20

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DANGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA.

CNPJ: 95.827.184/0001-74 E-MAIL: DANGRAF2015@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: LEOBERTO LEAL, 30

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (49) 3644-1847 CONTATOS:

CIDADE: DIONÍSIO CERQUEIRA UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39589 - ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	BLOC	300	8,10	2.430,00
39590 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	BLOC	100	9,40	940,00
39591 - BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	BLOC	200	10,70	2.140,00
39592 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	BLOC	700	6,40	4.480,00
39593 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	BLOC	500	7,90	3.950,00
39594 - BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	UN	2000	0,65	1.300,00
39595 - CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	UN	3000	0,72	2.160,00
39596 - CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	UN	1000	12,00	12.000,00
39597 - CARIMBO P-10 (MC-009)	UN	5	38,00	190,00
39598 - CARIMBO P-20 (MC-010)	UN	10	45,00	450,00
39599 - CARIMBO P-30 (MC-011)	UN	10	45,00	450,00
39600 - CARIMBO P-40 (MC-012)	UN	10	48,00	480,00
39601 - CARIMBO P-43 (MC-013)	UN	10	62,00	620,00
39602 - CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	UN	150	6,80	1.020,00
39603 - CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	2000	0,52	1.040,00
39604 - CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	2000	0,55	1.100,00
39605 - CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	UN	10	175,00	1.750,00
39606 - CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	BLOC	10	21,00	210,00
39607 - CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	UN	2000	0,32	640,00
39608 - CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	UN	2000	0,34	680,00
39609 - CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	UN	300	3,80	1.140,00
39610 - COPIA DE CHEQUE (MC-022)	UN	4000	0,18	720,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

DANGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Capanema

000020

39611 - DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	BLOC	500	3,70	1.850,00
39612 - ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	UN	2500	0,40	1.000,00
39613 - ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	UN	2500	0,70	1.750,00
39614 - ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	UN	2500	0,90	2.250,00
39615 - ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	UN	2500	0,98	2.450,00
39616 - ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	UN	500	1,10	550,00
39617 - ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	UN	800	0,90	720,00
39618 - FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	UN	1000	0,79	790,00
39619 - FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	UN	1000	0,62	620,00
39621 - FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	UN	2000	0,60	1.200,00
39622 - FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	UN	5000	0,20	1.000,00
39623 - FICHA DO LEITOR (MC-034)	UN	1000	0,48	480,00
39624 - FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	UN	1000	0,35	350,00
39625 - FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	UN	3000	0,79	2.370,00
39626 - FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	UN	1000	0,69	690,00
39627 - FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	BLOC	50	14,90	745,00
39628 - FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	UN	4000	0,35	1.400,00
39629 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	UN	4000	0,35	1.400,00
39630 - FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	1000	0,42	420,00
39631 - FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	UN	4000	0,35	1.400,00
39632 - FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	UN	2000	0,31	620,00
39633 - FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	UN	2000	0,31	620,00
39634 - FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	UN	3000	0,35	1.050,00
39635 - FOLHA DE S.M.S (MC-046)	UN	3000	0,38	1.140,00
39636 - FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	UN	2000	0,38	760,00
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	3000	0,39	1.170,00
39638 - FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	UN	2000	0,32	640,00
39639 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	UN	1500	0,36	540,00
39640 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	UN	3000	0,36	1.080,00
39641 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	UN	6000	0,32	1.920,00
39642 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	UN	3000	0,34	1.020,00
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3000	0,34	1.020,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

DANONAF ARTES GRAFICAS LTDA
DARI LUIZ BRONSTRUP
Sócio Gerente



Prefeitura Municipal de Capanema

000031

39644 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	UN	3000	0,45	1.350,00
39645 - FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	UN	3000	0,31	930,00
39646 - FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	UN	5000	0,31	1.550,00
39648 - FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	UN	6000	0,32	1.920,00
39649 - FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	UN	1000	0,38	380,00
39650 - GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	BLOC	200	29,80	5.960,00
39651 - MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	UN	4000	0,35	1.400,00
39653 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	BLOC	50	13,50	675,00
39654 - NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	BLOC	50	15,80	790,00
39655 - NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	BLOC	200	5,60	1.200,00
39656 - PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	UN	10000	0,24	2.400,00
39657 - PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	UN	1500	1,50	2.250,00
39658 - PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	UN	1900	1,80	3.420,00
39659 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	UN	100	3,90	390,00
39660 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	UN	100	3,80	380,00
39661 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	UN	100	3,80	380,00
39662 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	UN	200	3,80	760,00
39663 - PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	UN	2000	1,45	2.900,00
39664 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	BLOC	500	8,80	4.400,00
39665 - REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	UN	20	23,00	460,00
39666 - REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	UN	20	26,00	520,00
39667 - REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	UN	20	28,00	560,00
39668 - REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	UN	20	31,00	620,00
39669 - REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	UN	20	26,00	520,00
39670 - REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	BLOC	120	7,95	954,00
39672 - REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	UN	3000	0,32	960,00
39673 - REQUISICÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	BLOC	40	17,50	700,00
39674 - REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	UN	2000	0,35	700,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

DARIEGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA
DARI LUIZ BRONSTRUP
Sócio Gerente



Prefeitura Municipal de Capanema

000032

39675 - REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	BLOC	400	7,90	3.160,00
39676 - TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	BLOC	30	10,80	324,00
43173- FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	UN	10.000	0,48	4.800,00
43174- PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	UN	5000	0,29	1.450,00
43175- FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	1000	0,35	350,00
43176- FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	1000	0,35	350,00
43177- FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	1000	0,35	350,00
43178- PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. MEDINDO 30CM DE LARGURA E 21 CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	UN	15.000	0,25	3.750,00
43179- FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	UN	1000	0,35	350,00
43180- FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	UN	1000	0,38	380,00
43181- FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	UN	3000	0,34	1.020,00
43182- FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	UN	1000	0,32	320,00
43183- PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	UN	6000	0,25	1.500,00
43184- ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	UN	1000	0,28	280,00
43185- PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, MEDINDO 29,5 CM DE LARGURA E 21,5CM DE ALTURA. ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	UN	15.000	0,22	3.300,00
43186- FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	UN	5.000	0,32	1.600,00
43187- FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE	BLOC	20	13,80	276,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

DIMAGRAFARTES GRAFICAS LTDA
DARI LUIZ BRONSTRUP
Sócio Gerente



de Capanema

000/93

LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)				
43188- FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	UN	2000	0,70	1.400,00
43189- FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	BLOC	300	6,90	2.070,00
43190- BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	BLOC	500	6,10	3.050,00
43191- CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	UN	200	0,95	190,00
43192- CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	UN	500	0,75	375,00
43193- CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	2000	0,35	700,00
43194- FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	UN	4000	0,38	1.520,00
48278- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-107)	UN	600	6,00	3.600,00
48279- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-108)	UN	600	5,00	3.000,00
48454- RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	UN	2000	0,35	700,00
48455- FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	UN	2000	0,45	900,00
48456- PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-111)	UN	2000	0,45	900,00
48457- FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	UN	3000	0,40	1.200,00
48459- CARTAZ MEINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	UN	200	4,80	960,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000034

48460- FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ªSGB/4ªGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM), SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	BLOC	200	5,80	1.160,00
48461- FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCES / RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	BLOC	200	8,80	1.760,00
48462- RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	BLOC	150	13,70	2.055,00
48251- ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	UN	3000	0,45	1.350,00
ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	UN	10.000	0,22	2.200,00
BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	BLO	3.000	0,95	2.850,00
BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	BLO	200	8,40	1.680,00
CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	UN	1.000	0,80	800,00
CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	UN	1.000	0,80	800,00
CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	UN	1.000	0,70	700,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE	UN	1.000	1,10	1.100,00



"ALIMENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)				
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO RASTREADO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	UN	300	1,90	570,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	UN	1.000	2,50	2.500,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)	UN	3.000	1,80	5.400,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	UN	3.000	0,90	2.700,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	UN	500	4,80	2.400,00
CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	UN	500	3,50	1.750,00
CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	UN	2.000	0,55	1.100,00
CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	UN	500	0,75	375,00
FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	UN	2.000	0,55	1.100,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450	UN	500	1,10	550,00



de Capanema

000038

MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)				
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	UN	200	1,55	310,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	UN	1.000	0,60	600,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	UN	10.000	0,32	3.200,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "EISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	UN	200	1,65	330,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	UN	1.000	0,55	550,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	UN	20.000	0,25	5.000,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	UN	200	1,40	280,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	UN	500	0,95	475,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	UN	1.000	0,50	500,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	UN	500	0,85	425,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE	UN	1.000		



"VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)			0,55	550,00
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRÉRÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)	UN	50	56,50	2.825,00
BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G. (MC-147)	UN	3000	0,35	1.050,00
PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	UN	2500	0,95	2.375,00
LIVROS DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS, FOLHA A4, GRAMATURA DE 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-149)	UN	600	4,80	2.880,00
LIVROS DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS, FOLHA A4, GRAMATURA DE 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-150)	UN	600	6,50	3.900,00
PASTAS COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-151)	UN	1200	1,78	2.136,00
BLOCOS DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-152)	UN	1500	0,70	1.050,00
AGENDAS ESCOLARES, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-153)	UN	3200	2,40	7.680,00
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-154)	UN	500	11,90	5.950,00
CARTÕES COLORIDOS, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-155)	UN	3000	0,55	1.650,00
CARTAZES COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-156)	UN	3000	0,85	2.550,00
CONVITES COLORIDOS, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 180GR. (MC-157)	UN	5000	0,68	3.400,00
FOLDERS COLORIDOS EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR. (MC-158)	UN	5000	0,38	1.900,00
FLYRS COLORIDOS EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-159)	UN	3000	0,45	1.350,00
BANNER COLORIDO. (MC-160)	M2	300	75,00	22.500,00
CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-161)	UN	500	0,90	450,00
TOTAL			R\$	

DATA / /



Prefeitura Municipal de Capanema

000038

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DAGOSTIN & CIA LTDACNPJ: 15.515.896/0001-03 E-MAIL: contabiltrevisan@ampernet.com.brENDEREÇO: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, N° 1330COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTROTELEFONE: (46) 3552-1897 CONTATO: EVARISTO

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39589 - ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	BLOC	300	7,60	2.280,00
39590 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	BLOC	100	9,00	900,00
39591 - BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	BLOC	200	9,20	1.840,00
39592 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	BLOC	700	5,60	3.920,00
39593 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	BLOC	500	7,50	3.750,00
39594 - BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	UN	2000	0,80	1.600,00
39595 - CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	UN	3000	0,30	900,00
39596 - CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	UN	1000	10,00	10.000,00
39597 - CARIMBO P-10 (MC-009)	UN	5	37,00	185,00
39598 - CARIMBO P-20 (MC-010)	UN	10	38,00	380,00
39599 - CARIMBO P-30 (MC-011)	UN	10	40,00	400,00
39600 - CARIMBO P-40 (MC-012)	UN	10	45,00	450,00
39601 - CARIMBO P-43 (MC-013)	UN	10	55,00	550,00
39602 - CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	UN	150	5,60	840,00
39603 - CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	2000	0,55	1.100,00
39604 - CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	2000	0,55	1.100,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000039

39605 - CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	UN	10	130,00	1.300,00
39606 - CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	BLOC	10	20,00	200,00
39607 - CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	UN	2000	0,28	560,00
39608 - CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	UN	2000	0,28	560,00
39609 - CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	UN	300	3,00	900,00
39610 - COPIA DE CHEQUE (MC-022)	UN	4000	0,15	600,00
39611 - DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	BLOC	500	3,00	1.500,00
39612 - ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	UN	2500	0,27	675,00
39613 - ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	UN	2500	0,50	1.250,00
39614 - ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	UN	2500	0,60	1.500,00
39615 - ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	UN	2500	0,65	1.625,00
39616 - ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	UN	500	0,80	400,00
39617 - ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	UN	800	0,80	640,00
39618 - FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	UN	1000	0,70	700,00
39619 - FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	UN	1000	0,50	500,00
39621 - FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	UN	2000	0,48	960,00
39622 - FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	UN	5000	0,22	1.100,00
39623 - FICHA DO LEITOR (MC-034)	UN	1000	0,40	400,00
39624 - FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	UN	1000	0,60	600,00
39625 - FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	UN	3000	0,27	810,00
39626 - FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	UN	1000	0,60	600,00
39627 - FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	BLOC	50	15,00	750,00
39628 - FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	UN	4000	0,27	1.080,00
39629 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	UN	4000	0,27	1.080,00
39630 - FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	1000	0,27	270,00





Prefeitura Municipal de Capanema

000010

39631 - FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	UN	4000	0,26	1.040,00
39632 - FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	UN	2000	0,27	540,00
39633 - FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	UN	2000	0,28	560,00
39634 - FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	UN	3000	0,27	810,00
39635 - FOLHA DE S.M.S (MC-046)	UN	3000	0,28	840,00
39636 - FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	UN	2000	0,28	560,00
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	3000	0,28	840,00
39638 - FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	UN	2000	0,27	540,00
39639 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	UN	1500	0,28	420,00
39640 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	UN	3000	0,28	840,00
39641 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	UN	6000	0,28	1.680,00
39642 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	UN	3000	0,27	810,00
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3000	0,27	810,00
39644 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	UN	3000	0,27	810,00
39645 - FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	UN	3000	0,28	840,00
39646 - FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	UN	5000	0,26	1.300,00
39648 - FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	UN	6000	0,26	1.560,00
39649 - FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	UN	1000	0,30	300,00
39650 - GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	BLOC	200	29,00	5.800,00
39651 - MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	UN	4000	0,28	1.120,00
39653 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	BLOC	50	9,00	450,00
39654 - NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	BLOC	50	17,00	850,00
39655 - NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	BLOC	200	7,50	1.500,00
39656 - PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	UN	10000	0,22	2.200,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000041

39657 - PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	UN	1500	2,00	3.000,00
39658 - PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	UN	1900	1,70	3.230,00
39659 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	UN	100	3,50	350,00
39660 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	UN	100	3,50	350,00
39661 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	UN	100	3,50	350,00
39662 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	UN	200	3,50	700,00
39663 - PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	UN	2000	1,60	3.200,00
39664 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	BLOC	500	8,00	4.000,00
39665 - REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	UN	20	20,00	400,00
39666 - REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	UJN	20	20,00	400,00
39667 - REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	UN	20	22,00	440,00
39668 - REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	UN	20	22,00	440,00
39669 - REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	UN	20	24,00	480,00
39670 - REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	BLOC	120	7,00	840,00
39672 - REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	UN	3000	0,30	900,00
39673 - REQUISICÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	BLOC	40	20,00	800,00
39674 - REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	UN	2000	0,28	560,00
39675 - REQUISICÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	BLOC	400	7,00	2.800,00
39676 - TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	BLOC	30	10,00	300,00
43173- FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA – PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	UN	10.000	0,40	4.000,00
43174- PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	UN	5000	0,20	1.000,00
43175- FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	1000	0,30	300,00
43176- FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	1000	0,28	280,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000042

43177- FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	1000	0,28	280,00
43178- PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. MEDINDO 30CM DE LARGURA E 21 CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	UN	15.000	0,25	3.750,00
43179- FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	UN	1000	0,30	300,00
43180- FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	UN	1000	0,28	280,00
43181- FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	UN	3000	0,27	810,00
43182- FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	UN	1000	0,27	270,00
43183- PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	UN	6000	0,22	1.320,00
43184- ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	UN	1000	0,28	280,00
43185- PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, MEDINDO 29,5 CM DE LARGURA E 21,5CM DE ALTURA. ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	UN	15.000	0,22	3.300,00
43186- FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	UN	5.000	0,60	3.000,00
43187- FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	BLOC	20	12,00	240,00
43188- FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	UN	2000	0,55	1.100,00
43189- FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	BLOC	300	6,00	1.800,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000043

43190- BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	BLOC	500	4,00	2.000,00
43191- CARTÃO DO CAPS-I “VIDA DO AMANHÃ”, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	UN	200	0,60	120,00
43192- CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	UN	500	0,50	250,00
43193- CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	2000	0,22	440,00
43194- FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	UN	4000	0,20	800,00
48278- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-107)	UN	600	4,00	2.400,00
48279- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-108)	UN	600	3,00	1.800,00
48454- RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO – LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) – (MC-109)	UN	2000	0,27	540,00
48455- FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI – LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	UN	2000	0,27	540,00
48456- PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-111)	UN	2000	0,28	560,00
48457- FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	UN	3000	0,30	900,00
48459- CARTAZ MEINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	UN	200	5,80	1.160,00
48460- FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ªSGB/4ªGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM), SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	BLOC	200	7,00	1.400,00
48461- FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCES / RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP – RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	BLOC	200	11,00	2.200,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000044

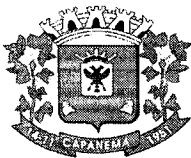
48462- RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE – PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	BLOC	150	15,00	2.250,00
48251- ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	UN	3000	1,50	4.500,00
ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	UN	10.000	0,25	2.500,00
BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	BLO	3.000	1,25	3.750,00
BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	BLO	200	7,00	1.400,00
CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	UN	1.000	0,55	550,00
CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	UN	1.000	0,55	550,00
CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	UN	1.000	0,45	450,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE “ALIMENTOS” CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)	UN	1.000	1,25	1.250,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE “ALIMENTO RASTREADO” CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	UN	300	3,00	900,00



Prefeitura Municipal de Capanema

090045

CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	UN	1.000	3,95	3.950,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)	UN	3.000	2,75	8.250,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	UN	3.000	1,50	4.500,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	UN	500	4,00	2.000,00
CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	UN	500	3,00	1.500,00
CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	UN	2.000	0,45	900,00
CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	UN	500	0,55	275,00
FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	UN	2.000	0,36	720,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)	UN	500	1,50	750,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	UN	200	1,50	300,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000046

FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	UN	1.000	0,60	600,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	UN	10.000	0,40	4.000,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	UN	200	1,50	300,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	UN	1.000	0,50	500,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	UN	20.000	0,30	6.000,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	UN	200	1,50	300,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	UN	500	0,60	300,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	UN	1.000	0,40	400,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	UN	500	0,60	300,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)	UN	1.000	0,55	550,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000047

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)	UN	50	30,00	1.500,00
BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G. (MC-147)	UN	3000	0,27	810,00
PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	UN	2500	0,90	2.250,00
LIVROS DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS, FOLHA A4, GRAMATURA DE 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-149)	UN	600	4,00	2.400,00
LIVROS DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS, FOLHA A4, GRAMATURA DE 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-150)	UN	600	6,00	3.600,00
PASTAS COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-151)	UN	1200	1,60	1.920,00
BLOCOS DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-152)	UN	1500	0,80	1.200,00
AGENDAS ESCOLARES, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-153)	UN	3200	4,00	12.800,00
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-154)	UN	500	10,00	5.000,00
CARTÕES COLORIDOS, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-155)	UN	3000	0,25	750,00
CARTAZES COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-156)	UN	3000	1,20	3.600,00
CONVITES COLORIDOS, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 180GR. (MC-157)	UN	5000	0,50	2.500,00
FOLDERS COLORIDOS EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR. (MC-158)	UN	5000	0,30	1.500,00
FLYRS COLORIDOS EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-159)	UN	3000	0,25	750,00
BANNER COLORIDO. (MC-160)	M2	300		-
CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-161)	UN	500	0,60	300,00
TOTAL				R\$ 234.110,00

DATA 05 / 02 / 2018



*Prefeitura Municipal
de Capanema*

000018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Evanio

10.515.896/0001-03

DAGOSTIN & CIA.
LTDA.

RUA OTÁVIO FCO. DE MATTOS, 1330
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

000049

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LOURENÇO SUZIN

CNPJ: 17.757.123/0001-74 E-MAIL: ARTES_I GAL@HOTMAIL.COM.BR

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE MATTOS, 805.

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)35521486 CONTATOS:

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39589 - ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	BLOC	300	8,10	2.430,00
39590 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	BLOC	100	9,40	940,00
39591 - BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	BLOC	200	10,70	2.140,00
39592 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	BLOC	700	6,40	4.480,00
39593 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	BLOC	500	7,90	3.950,00
39594 - BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	UN	2000	0,65	1.300,00
39595 - CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	UN	3000	0,72	2.160,00
39596 - CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	UN	1000	12,00	12.000,00
39597 - CARIMBO P-10 (MC-009)	UN	5	38,00	190,00
39598 - CARIMBO P-20 (MC-010)	UN	10	45,00	450,00
39599 - CARIMBO P-30 (MC-011)	UN	10	45,00	450,00
39600 - CARIMBO P-40 (MC-012)	UN	10	48,00	480,00
39601 - CARIMBO P-43 (MC-013)	UN	10	62,00	620,00
39602 - CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	UN	150	6,80	1.020,00
39603 - CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	2000	0,52	1.040,00
39604 - CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	2000	0,55	1.100,00
39605 - CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	UN	10	175,00	1.750,00
39606 - CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	BLOC	10	21,00	210,00
39607 - CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	UN	2000	0,32	640,00
39608 - CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	UN	2000	0,34	680,00
39609 - CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	UN	300	3,80	1.140,00
39610 - COPIA DE CHEQUE (MC-022)	UN	4000	0,18	720,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74



Prefeitura Municipal de Capanema

000050

39611 - DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	BLOC	500	3,70	1.850,00
39612 - ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	UN	2500	0,40	1.000,00
39613 - ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	UN	2500	0,70	1.750,00
39614 - ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	UN	2500	0,90	2.250,00
39615 - ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	UN	2500	0,98	2.450,00
39616 - ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	UN	500	1,10	550,00
39617 - ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	UN	800	0,90	720,00
39618 - FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	UN	1000	0,79	790,00
39619 - FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	UN	1000	0,62	620,00
39621 - FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	UN	2000	0,60	1.200,00
39622 - FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	UN	5000	0,20	1.000,00
39623 - FICHA DO LEITOR (MC-034)	UN	1000	0,48	480,00
39624 - FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	UN	1000	0,35	350,00
39625 - FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	UN	3000	0,79	2.370,00
39626 - FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	UN	1000	0,69	690,00
39627 - FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	BLOC	50	14,90	745,00
39628 - FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	UN	4000	0,35	1.400,00
39629 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	UN	4000	0,35	1.400,00
39630 - FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	1000	0,42	420,00
39631 - FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	UN	4000	0,35	1.400,00
39632 - FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	UN	2000	0,31	620,00
39633 - FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	UN	2000	0,31	620,00
39634 - FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	UN	3000	0,35	1.050,00
39635 - FOLHA DE S.M.S (MC-046)	UN	3000	0,38	1.140,00
39636 - FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	UN	2000	0,38	760,00
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	3000	0,39	1.170,00
39638 - FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	UN	2000	0,32	640,00
39639 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	UN	1500	0,36	540,00
39640 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	UN	3000	0,36	1.080,00
39641 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	UN	6000	0,32	1.920,00
39642 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	UN	3000	0,34	1.020,00
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3000	0,34	1.020,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000051

39644 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	UN	3000	0,45	1.350,00
39645 - FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	UN	3000	0,31	930,00
39646 - FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	UN	5000	0,31	1.550,00
39648 - FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	UN	6000	0,32	1.920,00
39649 - FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	UN	1000	0,38	380,00
39650 - GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	BLOC	200	29,80	5.960,00
39651 - MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	UN	4000	0,35	1.400,00
39653 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	BLOC	50	13,50	675,00
39654 - NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	BLOC	50	15,80	790,00
39655 - NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	BLOC	200	5,60	1.200,00
39656 - PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	UN	10000	0,24	2.400,00
39657 - PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	UN	1500	1,50	2.250,00
39658 - PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	UN	1900	1,80	3.420,00
39659 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	UN	100	3,90	390,00
39660 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	UN	100	3,80	380,00
39661 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	UN	100	3,80	380,00
39662 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	UN	200	3,80	760,00
39663 - PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	UN	2000	1,45	2.900,00
39664 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	BLOC	500	8,80	4.400,00
39665 - REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	UN	20	23,00	460,00
39666 - REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	UJN	20	26,00	520,00
39667 - REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	UN	20	28,00	560,00
39668 - REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	UN	20	31,00	620,00
39669 - REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	UN	20	26,00	520,00
39670 - REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	BLOC	120	7,95	954,00
39672 - REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	UN	3000	0,32	960,00
39673 - REQUISICÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	BLOC	40	17,50	700,00
39674 - REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	UN	2000	0,35	700,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000052

39675 - REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	BLOC	400	7,90	3.160,00
39676 - TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	BLOC	30	10,80	324,00
43173- FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA – PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	UN	10.000	0,48	4.800,00
43174- PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	UN	5000	0,29	1.450,00
43175- FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	1000	0,35	350,00
43176- FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	1000	0,35	350,00
43177- FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	1000	0,35	350,00
43178- PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. MEDINDO 30CM DE LARGURA E 21 CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	UN	15.000	0,25	3.750,00
43179- FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	UN	1000	0,35	350,00
43180- FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	UN	1000	0,38	380,00
43181- FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	UN	3000	0,34	1.020,00
43182- FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	UN	1000	0,32	320,00
43183- PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	UN	6000	0,25	1.500,00
43184- ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	UN	1000	0,28	280,00
43185- PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, MEDINDO 29,5 CM DE LARGURA E 21,5CM DE ALTURA. ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	UN	15.000	0,22	3.300,00
43186- FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	UN	5.000	0,32	1.600,00
43187- FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE	BLOC	20	13,80	276,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000950

LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)				
43188- FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	UN	2000	0,70	1.400,00
43189- FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	BLOC	300	6,90	2.070,00
43190- BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	BLOC	500	6,10	3.050,00
43191- CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	UN	200	0,95	190,00
43192- CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	UN	500	0,75	375,00
43193- CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	2000	0,35	700,00
43194- FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	UN	4000	0,38	1.520,00
48278- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-107)	UN	600	6,00	3.600,00
48279- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-108)	UN	600	5,00	3.000,00
48454- RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	UN	2000	0,35	700,00
48455- FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	UN	2000	0,45	900,00
48456- PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-111)	UN	2000	0,45	900,00
48457- FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	UN	3000	0,40	1.200,00
48459- CARTAZ MEINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	UN	200	4,80	960,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000054

48460- FORMULÁRIO DE AVISO DE Ocorrência, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ºSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM), SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	BLOC	200	5,80	1.160,00
48461- FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCES / RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	BLOC	200	8,80	1.760,00
48462- RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	BLOC	150	13,70	2.055,00
48251- ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	UN	3000	0,45	1.350,00
ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	UN	10.000	0,22	2.200,00
BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	BLO	3.000	0,95	2.850,00
BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	BLO	200	8,40	1.680,00
CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	UN	1.000	0,80	800,00
CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	UN	1.000	0,80	800,00
CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	UN	1.000	0,70	700,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE	UN	1.000	1,10	1.100,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000055

"ALIMENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)				
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO RASTREADO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	UN	300	1,90	570,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	UN	1.000	2,50	2.500,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)	UN	3.000	1,80	5.400,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	UN	3.000	0,90	2.700,00
CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	UN	500	4,80	2.400,00
CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	UN	500	3,50	1.750,00
CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	UN	2.000	0,55	1.100,00
CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	UN	500	0,75	375,00
FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	UN	2.000	0,55	1.100,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450	UN	500	1,10	550,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000050

MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)				
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	UN	200	1,55	310,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	UN	1.000	0,60	600,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	UN	10.000	0,32	3.200,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	UN	200	1,65	330,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	UN	1.000	0,55	550,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	UN	20.000	0,25	5.000,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	UN	200	1,40	280,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	UN	500	0,95	475,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	UN	1.000	0,50	500,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	UN	500	0,85	425,00
FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE	UN	1.000		



Prefeitura Municipal de Capanema

000057

"VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)			0,55	550,00
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)	UN	50	56,50	2.825,00
BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G. (MC-147)	UN	3000	0,35	1.050,00
PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	UN	2500	0,95	2.375,00
LIVROS DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS, FOLHA A4, GRAMATURA DE 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-149)	UN	600	4,80	2.880,00
LIVROS DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS, FOLHA A4, GRAMATURA DE 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-150)	UN	600	6,50	3.900,00
PASTAS COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-151)	UN	1200	1,78	2.136,00
BLOCOS DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-152)	UN	1500	0,70	1.050,00
AGENDAS ESCOLARES, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-153)	UN	3200	2,40	7.680,00
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-154)	UN	500	11,90	5.950,00
CARTÕES COLORIDOS, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-155)	UN	3000	0,55	1.650,00
CARTAZES COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-156)	UN	3000	0,85	2.550,00
CONVITES COLORIDOS, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 180GR. (MC-157)	UN	5000	0,68	3.400,00
FOLDERS COLORIDOS EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR. (MC-158)	UN	5000	0,38	1.900,00
FLYRS COLORIDOS EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-159)	UN	3000	0,45	1.350,00
BANNER COLORIDO. (MC-160)	M2	300	75,00	22.500,00
CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-161)	UN	500	0,90	450,00
TOTAL			R\$	

DATA 26/02/2018



Prefeitura Municipal de Capanema

000058

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 13:43
Para: 'xingu2@rottagrafica.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO E MATERIAL GRÁFICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL GRÁFICO 2018.doc

Controle:	Destinatário	Ler
	'xingu2@rottagrafica.com.br'	
	Gráfica Xingu - Xingu2	Lida: 19/01/2018 16:19

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000060

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Gráfica Xingu - Xingu2 <xingu2@rottagrafica.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 16:19
Assunto: Lida: ORÇAMENTO E MATERIAL GRÁFICO

Sua mensagem

Para: xingu2@rottagrafica.com.br
Assunto: ORÇAMENTO E MATERIAL GRÁFICO
Enviada: 19/01/2018 13:43

foi lida em 19/01/2018 16:18.



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 13:42
Para: 'comercialeverling@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL GRÁFICO 2018.doc

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000062

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

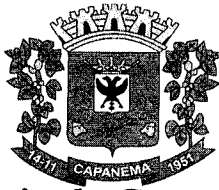
De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 13:42
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ORÇAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00113.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

comercialeverling@hotmail.com

Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO





008663

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 37

Capanema - PR, 15 de março de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Projeto Básico e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000064

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 37

Capanema - PR, 15 de março de 2018

Assunto: Pregão Presencial

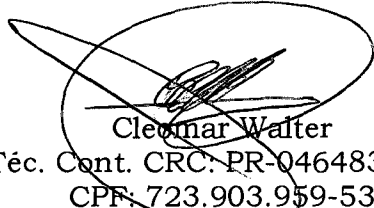
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

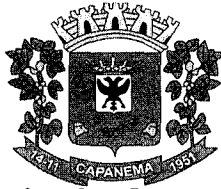
Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 15/03/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000065

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

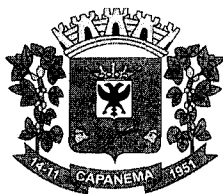
1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado **dia 11/04/2018 com início às 9h00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital e arquivos.

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do



000056

Município de Capanema - PR

EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 208.260,00 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



003887

Município de Capanema - PR

2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos;

5.2.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

5.2.3. Secretaria Municipal de Saúde;

5.2.4. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

5.2.5. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

5.2.6. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

5.2.7. Secretaria Municipal de Planejamento.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

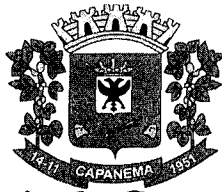
0.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

0.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

0.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a



000008

Município de Capanema - PR

aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

6.3.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.3. acima, apresentando os seguintes documentos:

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

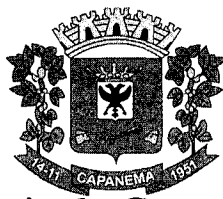
b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários - (INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social);

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

6.3.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.



000069

Município de Capanema - PR

6.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.5. Não poderão participar deste Pregão:

6.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.6. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.6.1. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.7. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.12. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.13. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.14. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.15. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.



0000/20

Município de Capanema - PR

6.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

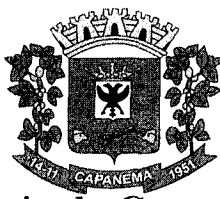
8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.



0000X1

Município de Capanema - PR

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

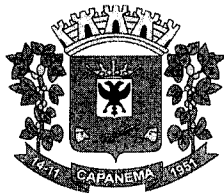
9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme



000072

Município de Capanema - PR

modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 37/2018

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 37/2018

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

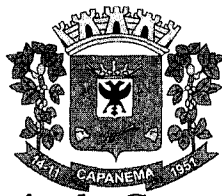
10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 37/2018



0000/23

Município de Capanema - PR

SESSÃO EM - 11/04/2018 AS 9H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

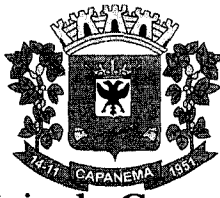
11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



000074

Município de Capanema - PR

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

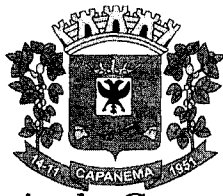
0.0.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº



000075

Município de Capanema - PR

11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

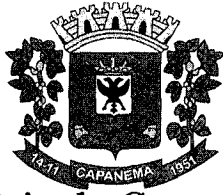
- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.



000076

Município de Capanema - PR

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

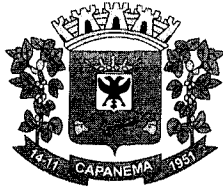
14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



000072

Município de Capanema - PR

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

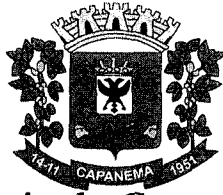
15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) **Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



000078

Município de Capanema - PR

e) **Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar:** Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

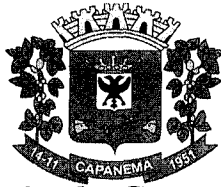
a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.



000079

Município de Capanema - PR

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP e seus equiparados** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da **ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.



000080

Município de Capanema - PR

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



000081

Município de Capanema - PR

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

0.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

0.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

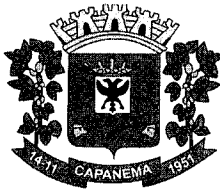
0.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

0.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

0.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

0.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA



000032

Município de Capanema - PR

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

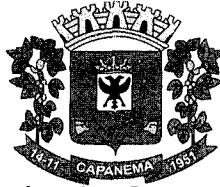
22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



000083

Município de Capanema - PR

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

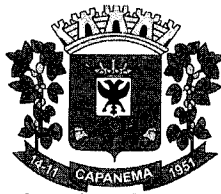
24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato,



000084

Município de Capanema - PR

configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

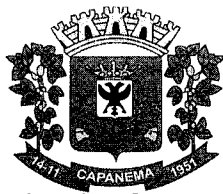
25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



000085

Município de Capanema - PR

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

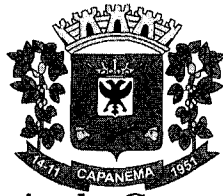
28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos



000436

Município de Capanema - PR

materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

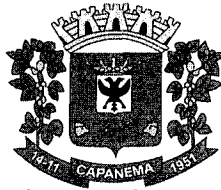
28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**



000087

Município de Capanema - PR

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

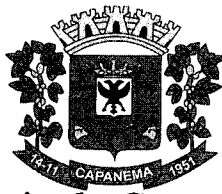
b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:



000088

Município de Capanema - PR

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

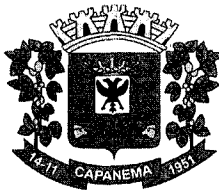
30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



0000/89

Município de Capanema - PR

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

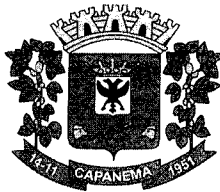
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



000930

Município de Capanema - PR

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

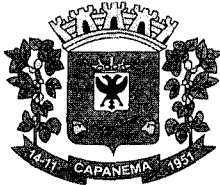
i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo,



000091

Município de Capanema - PR

independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

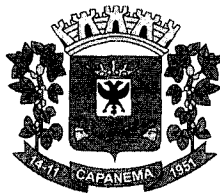
33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.



000092

Município de Capanema - PR

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

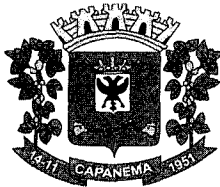
34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.



0000/93

Município de Capanema - PR

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

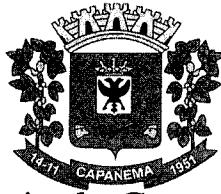
e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.



000094

Município de Capanema - PR

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

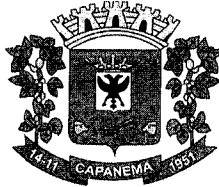
35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro



009095

Município de Capanema - PR

Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000096

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º37/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 37/2018** , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000/097

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

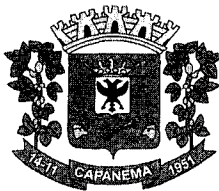
Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 37/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000398

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 37/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2018.

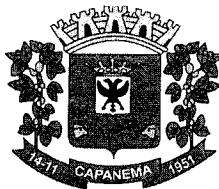
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000099

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 37/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
_____, ____ de _____ de 2018.

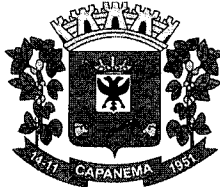
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000100

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

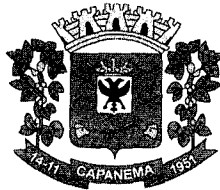
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

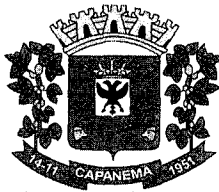
(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000101

Município de Capanema - PR**ANEXO VI****TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL***(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	37/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>_____</p> <p>Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p> <p>_____</p> <p>Nome do Representante Legal Qualificação</p>	



000102

Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000103

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 37/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



000104

Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

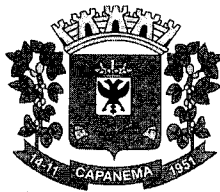
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



0001/05

Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

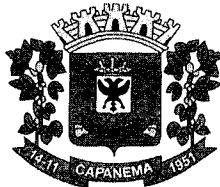
0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



000166

Município de Capanema - PR

I =	(6 /
	100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

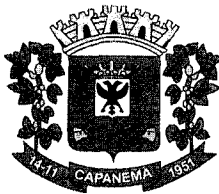
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



000197

Município de Capanema - PR

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Anderson Ferreira dos Passos**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

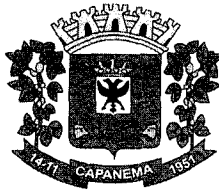
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



000-308

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

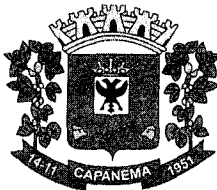
8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



000119

Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

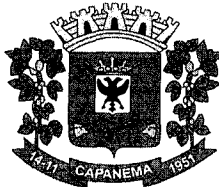
10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;



000110

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

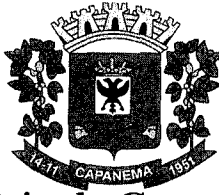
10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000111

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

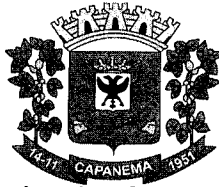
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 37/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 37/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2018.



000/12

Município de Capanema - PR

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



0006-3

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 112/2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 37/2018.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, visando a aquisição de materiais gráficos para uso das Secretarias da Administração Pública do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.906/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Projeto Básico – fls. 03/16;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 17/62;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 63;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 64;
- VII) Minuta do edital – fls. 65/95; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 96; Anexo 02 – fl. 97; Anexo 03 – fl. 98; Anexo 04 – fl. 99; Anexo 05 – fl. 100; Anexo 06 – fls. 101/102; e, Anexo 07 (minuta contratual) – fls. 103/112. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



006-j

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com



000715

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.



000116

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do Projeto Básico

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o projeto básico atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 19 e 23, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

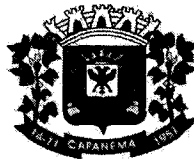
Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

A análise da minuta de edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, a Lei Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.4. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 147/2014 na Lei Complementar n° 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do



000117

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

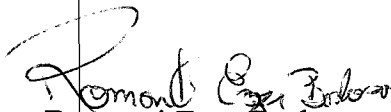
Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se que, objeto licitado é formado por item único, cujo valor previsto ultrapassa no prazo da contratação o limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Do mesmo modo, observa-se que o objeto licitado trata-se de contratação de serviços de natureza indivisível, razão pela qual a Procuradoria observa hipótese justificada de não aplicação do disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 no presente certame, por força do disposto no art. 49, III, da Lei Complementar retromencionada.

3. CONCLUSÃO

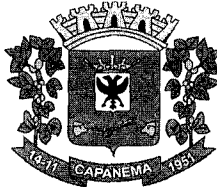
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 20 de março de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



006118

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 23 de março de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 37/2018

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **112/2018** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Assessor de Imprensa, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços

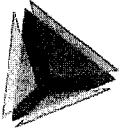
Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS
SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$208.260,00 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11/04/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 23 de março de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

006119



TCEPR
 TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

006120

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	37
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0200104122040220200140339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	208.260,00
Data de Lançamento do Edital	26/03/2018
Data da Abertura das Propostas	11/04/2018
<input type="button" value="Continuar"/>	

CPF: 63225824968 (Logout)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

000121

Segunda-Feira, 26 de Março de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1572

Página 49 / 280

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	11	ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS, COM NO MÍNIMO 25 METROS.	ZANOTTI	30,00	9,50
CLAUDINA COMIRAN-ME	12	FACA INFANTIL AÇO INOX-COMPIMENTO TOTAL: 166MM-ESPESURA 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL.-ACABAMENTO EM ALTO BRILHO.-POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVÔ.	TRAMONTINA	130,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN-ME	13	GARFO INFANTIL AÇO INOX-COMPIMENTO TOTAL: 155 MM-ESPESURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL.-ACABAMENTO EM ALTO BRILHO.-POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVÔ.	TRAMONTINA	130,00	9,00
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME	14	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E PDR FDRA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMP, TAMP COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO. BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL, REFERÊNCIA, MARCA INVICTA OU SIMILAR.	INVICTA	3,00	123,50
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	15	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDIDA 1,20 X 0,80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L149), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCAIXAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA POLIMERIZADA EM ESTÍFA, PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.	REALME	2,00	732,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	16	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E BORDAS DE ACABAMENTO, DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.	BRASIL	86,00	74,60
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	17	RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	MAGNA	50,00	2,39
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	19	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIESTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	QIANJO	20,00	22,80
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	20	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA BRANCO, 50% ALGODÃO-50% POLIESTER ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIESTER, SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ, NÃO ALÉRGICO, ANTIFRASE E ANTI-MOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	DIANJO	55,00	19,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº132/2018 Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.021,00 (Nove Mil e Vinte e Um Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2018 Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.092,50 (Doze Mil e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº134/2018 Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 16.256,10 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$208.260,00 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11/04/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 23 de março de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

cod26466

cod264159

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 32/2018, é de R\$ 49.935,10 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologado a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de março de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2018 Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 4.493,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2018 Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.072,50 (Oito Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

DIOEMS



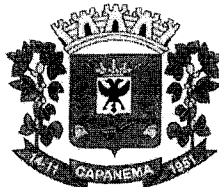
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3837943361



000122

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 29/03/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

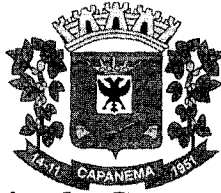
FORNECEDOR :

DAGOSTIN & CIA LTDA
10.515.896/0001-03
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000123

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 29/03/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CAMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

08.706.767/0001-42

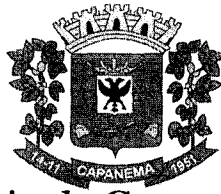
R ROCHA POMBO, 2228 - CEP: 87303220 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Campo Mourão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



006124

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 29/03/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

R. R. VECHHI - GRÁFICA - ME
07.775.997/0001-09
AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 991 - CEP: 87302080 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Campo Mourão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000125

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 03/04/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
04.261.548/0001-46
R ANTONINA, 700 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

006126

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 16:14
Para: 'recepcao@berzon.com.br'
Assunto: RES: PREGÃO 37/2018
Anexos: PropostaCALGAN.esl; PROTOCOLO CALGAN.pdf; ANEXOS.docx; edital PP 37-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 37/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

Att.
Roseli

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de abril de 2018 15:06
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: Cadastro da Empresa Calgan

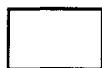
De: Recepção - Gráfica Berzon <recepcao@berzon.com.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de abril de 2018 09:45
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Cadastro da Empresa Calgan

Bom dia, tudo bem??

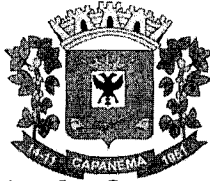
Segue em anexo os documentos para renovação de cadastro da empresa Calgan Editora Gráfica para a mesma participar do pegrão Presencial 37/2018.

Atenciosamente
Fernanda

Gráfica Berzon
(46) 3524-6296



Livre de vírus. www.avast.com.



006127

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

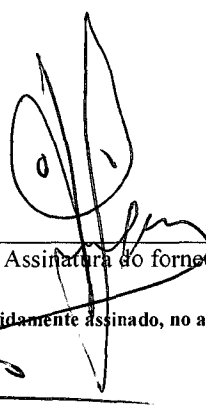
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 03/04/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LOURENCO SUZIN - ME
17.757.123/0001-74
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: Suporte Pontocap Informatica <suporte@pontocap.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de abril de 2018 08:48
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: PREGÃO 35/2018

Bom dia,,,

Recebido..

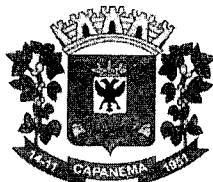
From: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Sent: Monday, April 02, 2018 5:27 PM
To: suporte@pontocap.com.br
Subject: PREGÃO 35/2018

AVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



Livre de vírus. www.avast.com.



000429

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 05/04/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - EPP
09.249.668/0001-41
ROD SCT 283 TRECHO ARTUR DEISS, 1100 - CEP: 89893000 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Mondai/SC

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 5 de abril de 2018 13:53
Para: 'Gráfica Escala'
Assunto: RES: pregao 37/2018
Anexos: PropostaESCALA.esl; PROTOCOLO ESCALA.pdf; ANEXOS.docx; edital PP 37-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 37/2018.

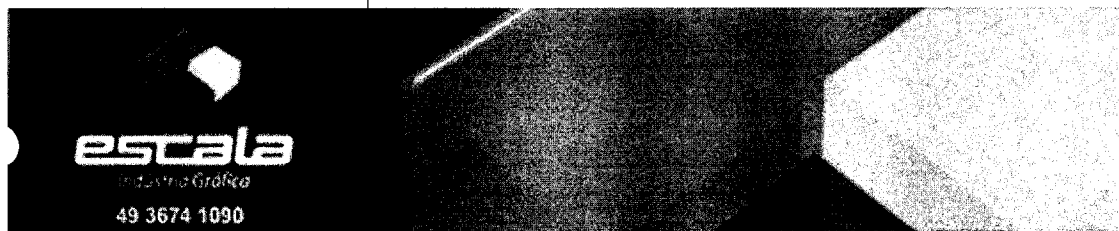
Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

Att.
Roseli

De: Gráfica Escala <recepcao@escalagrafica.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de abril de 2018 11:56
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: pregao 37/2018

À disposição para eventuais dúvidas...

Certa da compreensão,
Grata,
Mirian



De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de abril de 2018 16:38
Para: 'Gráfica Escala' <recepcao@escalagrafica.com.br>
Assunto: RES: pregao 37/2018

Oi Mirian, faltou os anexos que lhe pedi para enviar junto.
Contrato social
CNPJ
FGTS
CND FEDERAL
Fico aguardando seu retorno.

De: Gráfica Escala <recepcao@escalagrafica.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de abril de 2018 16:12

Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

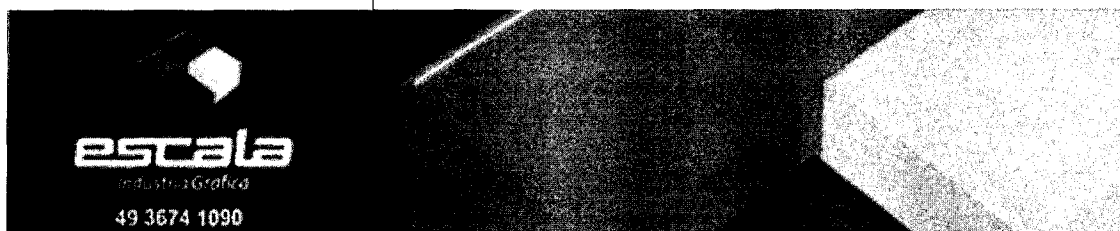
Assunto: pregao 37/2018

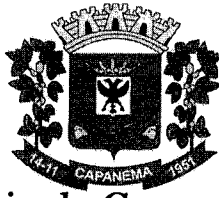
000131

Boa tarde, conforme conversamos via telefone, solicito o programa para a licitação de materiais gráficos nº N° 37/2018

À disposição para eventuais dúvidas...

Certa da compreensão,
Grata,
Mirian





Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

006132

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 09/04/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
05.495.541/0001-51
R URUGUAI, 1029 TERREO - CEP: 85805010 - BAIRRO: ALTO ALEGRE
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 10 de abril de 2018 08:32
Para: 'graficamodelo1@hotmail.com'
Assunto: ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 037-2018
Anexos: ANEXOS.DOCX; edital PP 37-2018.pdf; PropostaAPRODRIGUES.ESL

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO OS AQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 037-2018!

PARA BAIXAR O PROGRMA ES PROPOSTA ACESSE O SEGUINTE LINK:

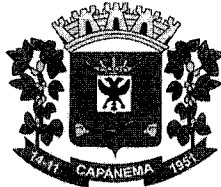
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



0006131

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 10/04/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

JEFERSON LOPES 03659856940
23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, 59 SALA C - CEP: 83880000 -
BAIRRO: BOM JESUS
CIDADE/UF: Rio Negro/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 10 de abril de 2018 08:10
Para: 'cotacaoestilo@gmail.com'
Assunto: ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 037-2018
Anexos: ANEXOS.DOCX; edital PP 37-2018.pdf; PropostaJEFERSON.ESL

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO OS AQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 037-2018!

PARA BAIXAR O PROGRMA ES PROPOSTA ACESSE O SEGUINTE LINK:

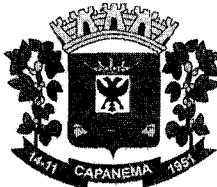
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000136

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 10/04/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
07.253.397/0001-72
R ERECHIM, 1495 SALA 02 - CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 10 de abril de 2018 10:21
Para: 'jair@graficajb.com.br'
Assunto: ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 037-2018
Anexos: PropostaJBCARD.ESL; edital PP 37-2018.pdf; ANEXOS.DOCX

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO OS AQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 037-2018!
PARA BAIXAR O PROGRMA ES PROPOSTA ACESSE O SEGUINTE LINK:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000138

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 10/04/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
21.969.537/0001-34
R JOAO PAULO I, 284 - CEP: 85890000 - BAIRRO: LOTEAMENTO BIRCK I CIDADE/UF:
Missal/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 10 de abril de 2018 08:39
Para: 'Comercial Everling'
Assunto: RES: PREGÃO 37/2018
Anexos: esProposta_v1145 (2).zip; PropostaEVERLING.esl; PROTOCOLO EVERLING.pdf; ANEXOS.docx; edital PP 37-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 37/2018.

De: Comercial Everling <comercialeverling@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 9 de abril de 2018 17:46
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PROPOSTA ELETRONICA

BOA TARDE

VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR EDITAL E A PROPOSTA ELETRÔNICA DO EDITAL 37/2018 DE MATERIAL GRÁFICO PARA PARTICIPAÇÃO DO MESMO

AGRADECEMOS SUA COLABORAÇÃO DESDE JÁ

ATT ELOY 45-988113618

ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Capanema, 10 de abril de 2018.

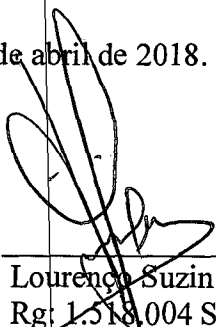
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro.
85.760-000 – Capanema – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa LOURENÇO SUZIN ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital..

Capanema, 10 de abril de 2018.



Lourenço Suzin
Rg: 1.518.004 SSP/PR – CPF 224.770.049-72
Cargo: Sócio Administrador




artès_igal@hotmail.com

000141



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURENÇO SUZIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOÃO SUZIN		(mãe) MARIA BROLLO SUZIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1953	IDENTIDADE (número) 1.518.004	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 224.770.049-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 550
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LOURENÇO SUZIN			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 805
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae) Atividade Principal 1822901 Atividade secundária 1813099 1811301 4761003 3299002 7319099 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDITORIA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS - PAPELARIA E LIVRARIA - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS - COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADES - COMPUTAÇÃO GRÁFICA SOB ENCOMENDAS: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE XXXXXXXXXX		
<p style="text-align: right;"> Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 10/04/18 <i>[Assinatura]</i> </p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i> LOURENÇO SUZIN			
DATA DA ASSINATURA 07/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i> Carla E. Lucatelli RG 3.483.294-4/PR 12/03/2013	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB NÚMERO: 411.073.961.00 Protocolo: 13/147309-3, DE 12/03/2013 <i>[Assinatura]</i> LOURENÇO SUZIN		
	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL <i>[Assinatura]</i>		

00042



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LDURENCD SUZIN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRID			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739610-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/03/2013	Data de Início de Atividade 12/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3299-0/02 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USD PUBLICITÁRID			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/03/2013 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20131473107 Situação da Empresa REGISTRD ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LDURENÇO SUZIN Identidade: 1.518.004,SSP/PR Estatu Civil: Casado		CPF: 224.770.049-72 Regime de Bens: Comunhão Universal	

18/139852-4



CAPANEMA - PR, 07 de fevereiro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 10/04/18

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

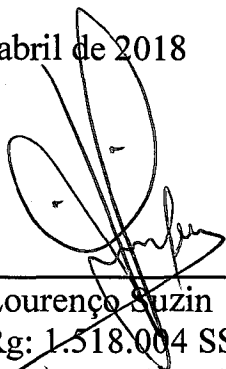
[Signature]

[Signature]

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.757.123/0001-74, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão Presencial nº. 37/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 10 de abril de 2018



Lourenço Suzin
Rg: 1.518.004 SSP/Pr - CPF: 224.770.049-72
Cargo: Sócio Administrador



artes_igal@hotmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LOURENCO SUZIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1518004-8 SESP ER

CPF
 224.770.049-72 DATA NASCIMENTO
 23/07/1953

FILIAÇÃO
 JOAO SUZIN
 MARIA BROLLO SUZIN

PERMISSAO ACC. CAT. HAB.
 00567768691 AC

VALIDADE
 13/05/2019

DATA HABILITACAO
 26/01/1976

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CAPANEMA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
 14/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 49368855187
 PR907502055

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 93055533

PROIBIDA PLASTIFICACAO 93055533

DETRAN - PR (PARANÁ)

Prefeitura Municipal de Capanema
 certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 18/04/2018


 Roseu

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

000345

 <p>GRÁFICA Iguaçu DAGOSTIN & CIA. LTDA.</p>	<p>CNPJ 10.515.896/0001-03 Inscrição Estadual 90463700-98</p> <p>Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330 Fone (46) 3552-1897 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ</p>
---	--

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º37/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 09 de Abril de 2018.



Evaristo Dagostin Neto
Sócio Administrador
297.533.769-87



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **EVARISTO DAGOSTIM NETO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1631059-0 SESP PR**

CPF: **297.533.769-87** DATA NASCIMENTO: **25/01/1954**

FILIAÇÃO: **ANTONIO DAGOSTIM**
LIBERA DAROL DAGOSTIM

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **C**

Nº REGISTRO: **00496853117** VALIDADE: **27/02/2019** 1ª HABILITACAO: **14/12/1978**

OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSAO: **27/02/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* **Ar. cols (RAM)**

ASSINATURA DO EMISSOR: **58601056564 PR907093116**

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 856035492

PROIBIDO PLASTIFICAR 856035492

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 09, 04, 18
 Capanema, [Signature]

[Handwritten signature]

DAGOSTIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

1. **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº **407.680.159-87** e Cédula de identidade RG nº **1.559.652 SSP-PR**, residente e domiciliado na Travessa José Brandão, nº 40, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,

2. **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº **297.533.769-87** e Cédula de Identidade sob nº **1.631.059 SSP/PR**, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000 e

3. **RUBENS DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº **723.905.309-15** e Cédula de Identidade sob nº **5.129.488-2 SESP/PR**, residente e domiciliado a Rua Antonio Niehues, nº 522, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DAGOSTIN & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, centro, Capanema – PR, CEP 85760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de:

- Edição e impressão de produtos gráficos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comercio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **14/11/2008** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ACENDINO LUIZ DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
EVARISTO DAGOSTIN NETO	33,33	10.000	10.000,00
RUBENS DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 09, 04, 18

DAGOSTIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, EVARISTO DAGOSTIN NETO** e **RUBENS DAGOSTIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios para que exerçam a administração.

Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 09/04/18

DAGOSTIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 27 de Outubro de 2008.




ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio Administrador

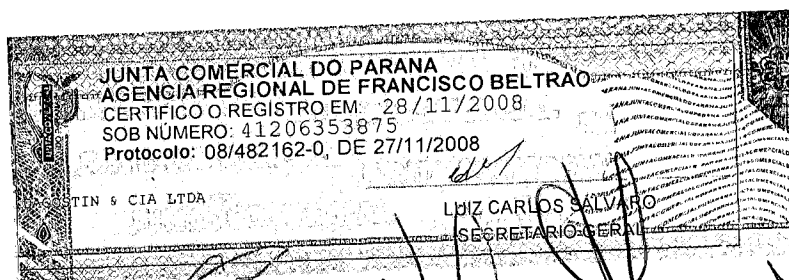


EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador



RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/04/18




000150

Mir, stério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

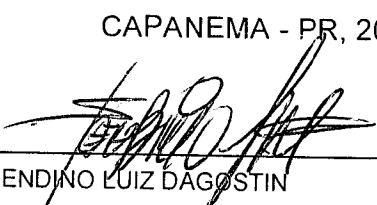
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DAGOSTIN & CIA LTDA**, estabelecida na RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

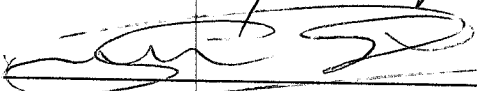
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

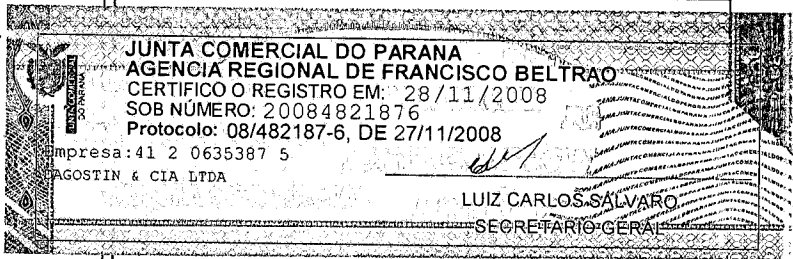
CAPANEMA - PR, 20 de Novembro de 2008.

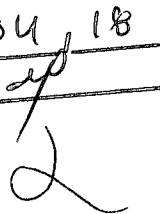

Sócio: ACENDINO LUIZ DAGOSTIN



Sócio: EVARISTO DAGOSTIN NETO


Sócio: RUBENS DAGOSTIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>28/11/08</u>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2008 SOB NÚMERO: 20084821876 Protocolo: 08/482187-6, DE 27/11/2008 Empresa: 41 2 0635387 5 DAGOSTIN & CIA LTDA LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL</p>
-----------------------------	--

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/04/18




DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1. ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº 407.680.159-87 e Cédula de identidade RG nº 1.559.652- SESP-PR, residente e domiciliado na Rua TRAVESSA José Brandão nº 40, bairro Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,
2. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
3. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente EVARISTO DAGOSTIN NETO e 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente RUBENS DAGOSTIN.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social de R\$ 30.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
EVARISTO DAGOSTIN NETO	50,00	15.000	15.000,00
RUBENS DAGOSTIN	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não contradizem as disposições de presente instrumento.
 Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 09/04/18

006152

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 08 de maio de 2009.

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio retirante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2009
SOB NÚMERO: 20091935881
Protocolo: 09/193588-1, DE 15/05/2009
Empresa: 41 2 0635387 5
DAGOSTIN & CIA LTDA -ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 09, 04, 18

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto social a atividade de:
Edição e impressão de produtos gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.

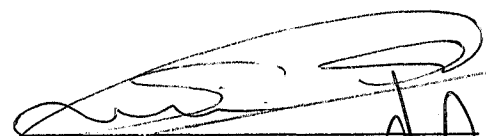
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.


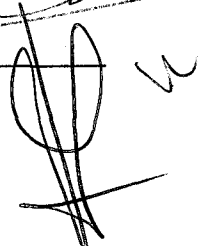
CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de agosto de 2009.


EVARISTO DAGOSTIN NETO,
Sócio Administrador


RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09, 04, 18

000151

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
09/04/10
M

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto social a atividade de: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade: Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de janeiro de 2010.

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2010
SOB NÚMERO: 20100049150
Protocolo: 10/004915-0, DE 07/01/2010



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000135

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAGOSTIN & CIA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0635387-5	CNPJ 10.515.896/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2008	Data de Início de Atividade 28/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330-FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social GRAFICA IMPRESSAO DE MATERIAS SOB ENCOMENDA , PARA ESCRITORIO , RECIBOS , DIPLOMAS , CONVITES , FAIXAS , CARTAZES , E MATERIAIS DIVERSOS ,SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICO .COMERCIO VAREJISTD E ARTIGOS DE PAPELARIA , SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EVARISTO DAGOSTIN NETO 297.533.769-87	15.000,00	SOCIO	Administrador
RUBENS DAGOSTINI 723.905.309-15	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20100049150	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 08/01/2010		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CAPANEMA - PR, 04 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel do original. 09, 04, 18
Capanema, _____

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten signature]
2

000456

GRÁFICA
Iguaçu
 DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
 Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
 Fone (46) 3552-1897
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

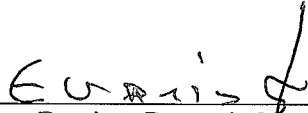
ANEXO II


PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede Rua Otavio Francisco de Mattos, 1330, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.515.896/0001-03 e Inscrição Estadual sob n.º 90463700-98, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Evaristo Dagostin Neto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.631.059 e CPF n.º 297.533.769-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Evaristo Dagostin Neto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.631.059 e CPF n.º 297.533.769-87, a quem confere amplos poderes para representar a DAGOSTIN & CIA LTDA ME perante O MUNICIPIO DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 37/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 11 de Abril de 2018.

09 ABR. 2018


 Evaristo Dagostin Neto
 Sócio Administrador
 297.533.769-87

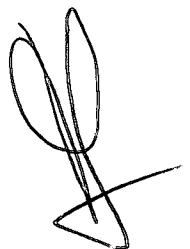

 Tabelionato de Notas
 Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR, (46)3552.3710

Selo Digital: x54.m.E4upQ PekGq, Controle: t5IN.DkQbo
 Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
 EVARISTO DAGOSTIN NETO, Dou fé. Capanema-PR, 09 de
 abril de 2018.


 Patricia Francieli Weiler - Escrevente




 2


000157

GRÁFICA Iguaçu DAGOSTIN & CIA. LTDA.	CNPJ 10.515.896/0001-03 Inscrição Estadual 90463700-98
	Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330 Fone (46) 3552-1897 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

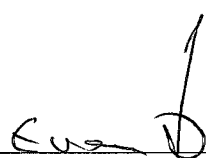
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

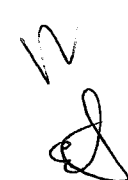
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

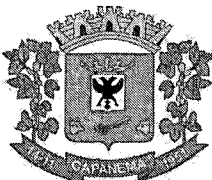
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, CNPJ nº 15.515.896/0001-03 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 37/2018**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 09 de Abril de 2018.



Evaristo Dagostin Neto
Sócio Administrador
297.533.769-87





006758

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 03/04/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

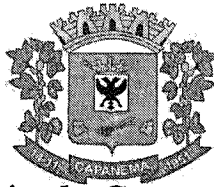
FORNECEDOR :

LOURENCO SUZIN - ME
17.757.123/0001-74
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000159

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 29/03/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DAGOSTIN & CIA LTDA
10.515.896/0001-03
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1.518.004

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521486

E-mail representante: artes_igal@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5370-8

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	150,00	UN	5,60	IGAL		5,60	840,00
002	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRASÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA COM A ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CMX 6 CM.	3.000,00	UN	0,45	IGAL		0,45	1.350,00
003	ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	10.000,00	UN	0,22	IGAL		0,22	2.200,00
004	AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)	3.200,00	UN	2,40	IGAL		2,40	7.680,00
005	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	300,00	BLOC	7,60	IGAL		7,60	2.280,00
006	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	100,00	BLOC	9,00	IGAL		9,00	900,00
007	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	3.000,00	BLOC	0,95	IGAL		0,95	2.850,00
008	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	500,00	BLOC	4,00	IGAL		4,00	2.000,00
009	BLOCO DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-	1.500,00	UN	0,70	IGAL		0,70	1.050,00
010	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO. SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	200,00	BLOC	7,00	IGAL		7,00	1.400,00
011	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	200,00	BLOC	9,20	IGAL		9,20	1.840,00
012	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	700,00	BLOC	5,60	IGAL		5,60	3.920,00
013	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	500,00	BLOC	7,50	IGAL		7,50	3.750,00
014	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	2.000,00	UN	0,65	IGAL		0,65	1.300,00
015	BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA (MC-147)	3.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	810,00
016	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	3.000,00	UN	0,30	IGAL		0,30	900,00
017	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	1.000,00	UN	10,00	IGAL		10,00	10.000,00

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1.518.004

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521486

E-mail representante: artes_igal@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5370-8

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-152)	500,00	UN	10,00	IGAL		10,00	5.000,00
019	CARIMBO P-10 (MC-009)	5,00	UN	37,00	IGAL		37,00	185,00
020	CARIMBO P-20 (MC-010)	10,00	UN	38,00	IGAL		38,00	380,00
021	CARIMBO P-30 (MC-011)	10,00	UN	40,00	IGAL		40,00	400,00
022	CARIMBO P-40 (MC-012)	10,00	UN	45,00	IGAL		45,00	450,00
023	CARIMBO P-43 (MC-013)	10,00	UN	55,00	IGAL		55,00	550,00
024	CARTÃO COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-153)	3.000,00	UN	0,25	IGAL		0,25	750,00
025	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	2.000,00	UN	0,22	IGAL		0,22	440,00
026	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	1.000,00	UN	0,45	IGAL		0,45	450,00
027	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	500,00	UN	0,50	IGAL		0,50	250,00
028	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	200,00	UN	0,60	IGAL		0,60	120,00
029	CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COM RECORTE. (MC-158)	500,00	UN	0,60	IGAL		0,60	300,00
030	CARTAZ COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, 90G. (MC-154)	3.000,00	UN	0,85	IGAL		0,85	2.550,00
031	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES (MC-113)	200,00	UN	4,80	IGAL		4,80	960,00
032	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	1.000,00	UN	0,55	IGAL		0,55	550,00
033	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-	1.000,00	UN	0,55	IGAL		0,55	550,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1.518.004

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521486

Email representante: artes_igal@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5370-8

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	122).							
034	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	2.000,00	UN	0,52	IGAL		0,52	1.040,00
035	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	2.000,00	UN	0,55	IGAL		0,55	1.100,00
036	CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	500,00	UN	3,00	IGAL		3,00	1.500,00
037	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	300,00	UN	1,90	IGAL		1,90	570,00
038	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTOS" MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)	1.000,00	UN	1,10	IGAL		1,10	1.100,00
039	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	1.000,00	UN	2,50	IGAL		2,50	2.500,00
040	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	3.000,00	UN	0,90	IGAL		0,90	2.700,00
041	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)	3.000,00	UN	1,80	IGAL		1,80	5.400,00
042	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	500,00	UN	4,00	IGAL		4,00	2.000,00
043	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	10,00	UN	130,00	IGAL		130,00	1.300,00
044	CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM,	2.000,00	UN	0,45	IGAL		0,45	900,00

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1.518.004

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521486

E-mail representante: artes_igal@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5370-8

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	500,00	UN	0,55	IGAL		0,55	275,00
046	CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	10,00	BLOC	20,00	IGAL		20,00	200,00
047	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	2.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	560,00
048	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	2.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	560,00
049	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	2.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	560,00
049	CONVITE COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, (MC-155)	5.000,00	UN	0,50	IGAL		0,50	2.500,00
050	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	300,00	UN	3,00	IGAL		3,00	900,00
051	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	4.000,00	UN	0,15	IGAL		0,15	600,00
052	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	500,00	BLOC	3,00	IGAL		3,00	1.500,00
053	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	2.500,00	UN	0,27	IGAL		0,27	675,00
054	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	2.500,00	UN	0,50	IGAL		0,50	1.250,00
055	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	2.500,00	UN	0,60	IGAL		0,60	1.500,00
056	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	2.500,00	UN	0,65	IGAL		0,65	1.625,00
057	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	500,00	UN	0,80	IGAL		0,80	400,00
058	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	1.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	280,00
059	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	800,00	UN	0,80	IGAL		0,80	640,00
060	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	1.000,00	UN	0,70	IGAL		0,70	700,00
061	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	4.000,00	UN	0,20	IGAL		0,20	800,00
062	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	20,00	BLOC	12,00	IGAL		12,00	240,00
063	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO ÍNDICES - LIRAA. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	5.000,00	UN	0,32	IGAL		0,32	1.600,00
064	FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	2.000,00	UN	0,36	IGAL		0,36	720,00
065	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	1.000,00	UN	0,30	IGAL		0,30	300,00
066	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	1.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	280,00

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1.518.004

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521486

E-mail representante: artes_igal@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5370-8

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
067	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	1.000,00	UN	0,50	IGAL		0,50	500,00
068	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO ACS. (MC-089)	1.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	280,00
069	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	2.000,00	UN	0,55	IGAL		0,55	1.100,00
070	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	2.000,00	UN	0,48	IGAL		0,48	960,00
071	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	10.000,00	UN	0,40	IGAL		0,40	4.000,00
072	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	1.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	270,00
073	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O - PCFAD. (MC-092)	1.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	280,00
074	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	5.000,00	UN	0,20	IGAL		0,20	1.000,00
075	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS VOCÊ DO SUS. (MC-091)	1.000,00	UN	0,30	IGAL		0,30	300,00
076	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O - PCFAD. (MC-093)	3.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	810,00
077	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	300,00	BLOC	6,00	IGAL		6,00	1.800,00
078	FICHA DO LEITOR (MC-034)	1.000,00	UN	0,40	IGAL		0,40	400,00
079	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO (MC-035)	1.000,00	UN	0,35	IGAL		0,35	350,00
080	FLYRS COLORIDO EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-157)	3.000,00	UN	0,25	IGAL		0,25	750,00
081	FOLDER COLORIDO EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, (MC-156)	5.000,00	UN	0,30	IGAL		0,30	1.500,00
082	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	20.000,00	UN	0,25	IGAL		0,25	5.000,00
083	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM),	500,00	UN	1,10	IGAL		1,10	550,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1.518.004

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521486

E-mail representante: artes_igal@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5370-8

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)							
084	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	1.000,00	UN	0,60	IGAL		0,60	600,00
085	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	200,00	UN	1,50	IGAL		1,50	300,00
086	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	200,00	UN	1,50	IGAL		1,50	300,00
087	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	1.000,00	UN	0,50	IGAL		0,50	500,00
088	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	10.000,00	UN	0,32	IGAL		0,32	3.200,00
089	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	200,00	UN	1,40	IGAL		1,40	280,00
090	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO" MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	1.000,00	UN	0,40	IGAL		0,40	400,00
091	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	500,00	UN	0,60	IGAL		0,60	300,00
092	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO"	500,00	UN	0,60	IGAL		0,60	300,00

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1.518.004

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521486

E-mail representante: artes_igal@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5370-8

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)							
093	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)	1.000,00	UN	0,55	IGAL		0,55	550,00
094	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES (MC-112)	3.000,00	UN	0,30	IGAL		0,30	900,00
095	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	3.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	810,00
096	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	1.000,00	UN	0,60	IGAL		0,60	600,00
097	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	50,00	BLOC	14,90	IGAL		14,90	745,00
098	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	4.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	1.080,00
099	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	4.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	1.080,00
100	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	1.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	270,00
101	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	4.000,00	UN	0,26	IGAL		0,26	1.040,00
102	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	2.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	540,00
103	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO (MC-044)	2.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	560,00
104	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ	3.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	810,00
105	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	3.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	840,00
106	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	2.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	560,00
107	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	3.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	840,00
108	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	2.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	540,00
109	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	3.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	840,00
110	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-	1.500,00	UN	0,28	IGAL		0,28	420,00
111	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-	6.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	1.680,00
112	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	3.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	810,00
113	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-	3.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	810,00
114	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	3.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	810,00

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor : LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1.518.004

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521486

E-mail representante: artes_igal@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5370-8

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
115	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO – FGA (MC-056)	3.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	840,00
116	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-	5.000,00	UN	0,26	IGAL		0,26	1.300,00
117	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES SAÚDE (MC-058)	6.000,00	UN	0,26	IGAL		0,26	1.560,00
118	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	1.000,00	UN	0,30	IGAL		0,30	300,00
119	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA (2ºSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	200,00	BLOC	5,80	IGAL		5,80	1.160,00
120	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	200,00	BLOC	8,80	IGAL		8,80	1.760,00
121	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	2.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	540,00
122	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. (MC-060)	200,00	BLOC	29,00	IGAL		29,00	5.800,00
123	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS – 75G, CAPA COM 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	1.200,00	UN	3,00	IGAL		3,00	3.600,00
124	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS – 75G, CAPA COM 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	1.200,00	UN	4,00	IGAL		4,00	4.800,00
125	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL (MC-061)	4.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	1.120,00
126	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	50,00	BLOC	9,00	IGAL		9,00	450,00
127	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 2 VIAS (MC-063)	50,00	BLOC	15,80	IGAL		15,80	790,00
128	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	200,00	BLOC	5,60	IGAL		5,60	1.120,00
129	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	15.000,00	UN	0,25	IGAL		0,25	3.750,00
130	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	5.000,00	UN	0,20	IGAL		0,20	1.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor : LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1.518.004

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521486

Email representante: artes_igal@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5370-8

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	PANFLETO* VAMOS ACABAR COM A DENGUE*, COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	15.000,00	UN	0,22	IGAL		0,22	3.300,00
132	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	10.000,00	UN	0,22	IGAL		0,22	2.200,00
133	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	2.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	560,00
134	PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	2.500,00	UN	0,90	IGAL		0,90	2.250,00
135	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	6.000,00	UN	0,22	IGAL		0,22	1.320,00
136	PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-149)	1.200,00	UN	1,60	IGAL		1,60	1.920,00
137	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	1.500,00	UN	1,50	IGAL		1,50	2.250,00
138	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	1.900,00	UN	1,70	IGAL		1,70	3.230,00
139	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-068)	100,00	UN	3,50	IGAL		3,50	350,00
140	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-069)	100,00	UN	3,50	IGAL		3,50	350,00
141	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	100,00	UN	3,50	IGAL		3,50	350,00
142	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)	200,00	UN	3,50	IGAL		3,50	700,00
143	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	2.000,00	UN	1,45	IGAL		1,45	2.900,00
144	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	500,00	BLOC	8,00	IGAL		8,00	4.000,00
145	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	20,00	UN	20,00	IGAL		20,00	400,00
146	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	20,00	UN	20,00	IGAL		20,00	400,00
147	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	20,00	UN	22,00	IGAL		22,00	440,00
148	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	20,00	UN	22,00	IGAL		22,00	440,00
149	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	20,00	UN	24,00	IGAL		24,00	480,00
150	RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRERÍSTICAS: CAPA	50,00	UN	30,00	IGAL		30,00	1.500,00

0004458
7

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1.518.004

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521486

E-mail representante: artes_igal@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB CRESUD - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5370-8

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)							
151	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	150,00	BLOC	13,70	IGAL		13,70	2.055,00
152	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	120,00	BLOC	7,00	IGAL		7,00	840,00
153	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	3.000,00	UN	0,30	IGAL		0,30	900,00
154	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, (MC-081)	40,00	BLOC	17,50	IGAL		17,50	700,00
155	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	2.000,00	UN	0,28	IGAL		0,28	560,00
156	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	400,00	BLOC	7,00	IGAL		7,00	2.800,00
157	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	2.000,00	UN	0,27	IGAL		0,27	540,00
158	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	30,00	BLOC	10,00	IGAL		10,00	300,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 208.260,00

TOTAL DA PROPOSTA: 208.260,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Lourenço Suzin - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74



000170

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

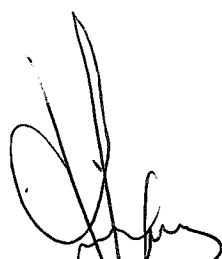
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 03/04/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LOURENCO SUZIN - ME
17.757.123/0001-74
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03

Fornecedor: DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	150,00	UN	5,60	IGUAÇU		5,60	840,00
002	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRASÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA COM A ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CMX 6 CM.	3.000,00	UN	0,45	IGUAÇU		0,45	1.350,00
003	ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	10.000,00	UN	0,22	IGUAÇU		0,21	2.100,00
004	AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)	3.200,00	UN	2,40	IGUAÇU		2,40	7.680,00
005	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	300,00	BLOC	7,60	IGUAÇU		7,50	2.250,00
006	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	100,00	BLOC	9,00	IGUAÇU		8,90	890,00
007	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	3.000,00	BLOC	0,95	IGUAÇU		0,94	2.820,00
008	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	500,00	BLOC	4,00	IGUAÇU		4,00	2.000,00
009	BLOCO DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-	1.500,00	UN	0,70	IGUAÇU		0,68	1.020,00
010	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	200,00	BLOC	7,00	IGUAÇU		6,90	1.380,00
011	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	200,00	BLOC	9,20	IGUAÇU		9,10	1.820,00
012	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	700,00	BLOC	5,60	IGUAÇU		5,55	3.885,00
013	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	500,00	BLOC	7,50	IGUAÇU		7,40	3.700,00
014	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	2.000,00	UN	0,65	IGUAÇU		0,62	1.240,00
015	BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA (MC-147)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	780,00
016	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	3.000,00	UN	0,30	IGUAÇU		0,29	870,00
017	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	1.000,00	UN	10,00	IGUAÇU		10,00	10.000,00
018	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-152)	500,00	UN	10,00	IGUAÇU		10,00	5.000,00
019	CARIMBO P-10 (MC-009)	5,00	UN	37,00	IGUAÇU		37,00	185,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03

Fornecedor: DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	CARIMBO P-20 (MC-010)	10,00	UN	38,00	IGUAÇU		37,00	370,00
021	CARIMBO P-30 (MC-011)	10,00	UN	40,00	IGUAÇU		39,00	390,00
022	CARIMBO P-40 (MC-012)	10,00	UN	45,00	IGUAÇU		45,00	450,00
023	CARIMBO P-43 (MC-013)	10,00	UN	55,00	IGUAÇU		54,00	540,00
024	CARTÃO COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-153)	3.000,00	UN	0,25	IGUAÇU		0,24	720,00
025	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	2.000,00	UN	0,22	IGUAÇU		0,21	420,00
026	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	1.000,00	UN	0,45	IGUAÇU		0,44	440,00
027	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	500,00	UN	0,50	IGUAÇU		0,45	225,00
028	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	200,00	UN	0,60	IGUAÇU		0,58	116,00
029	CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COM RECORTE. (MC-158)	500,00	UN	0,60	IGUAÇU		0,58	290,00
030	CARTAZ COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, 90G. (MC-154)	3.000,00	UN	0,85	IGUAÇU		0,80	2.400,00
031	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES (MC-113)	200,00	UN	4,80	IGUAÇU		4,50	900,00
032	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	1.000,00	UN	0,55	IGUAÇU		0,50	500,00
033	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	1.000,00	UN	0,55	IGUAÇU		0,50	500,00
034	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	2.000,00	UN	0,52	IGUAÇU		0,50	1.000,00
035	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	2.000,00	UN	0,55	IGUAÇU		0,50	1.000,00

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
036	CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	500,00	UN	3,00	IGUAÇU		3,00	1.500,00
037	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	300,00	UN	1,90	IGUAÇU		1,90	570,00
038	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTOS" MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)	1.000,00	UN	1,10	IGUAÇU		1,10	1.100,00
039	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	1.000,00	UN	2,50	IGUAÇU		2,45	2.450,00
040	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	3.000,00	UN	0,90	IGUAÇU		0,88	2.640,00
041	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)	3.000,00	UN	1,80	IGUAÇU		1,70	5.100,00
042	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	500,00	UN	4,00	IGUAÇU		4,00	2.000,00
043	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	10,00	UN	130,00	IGUAÇU		130,00	1.300,00
044	CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	2.000,00	UN	0,45	IGUAÇU		0,44	880,00
045	CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	500,00	UN	0,55	IGUAÇU		0,54	270,00
046	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	10,00	BLOC	20,00	IGUAÇU		19,80	198,00

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
047	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	540,00
048	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	540,00
049	CONVITE COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, (MC-155)	5.000,00	UN	0,50	IGUAÇU		0,45	2.250,00
050	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	300,00	UN	3,00	IGUAÇU		2,90	870,00
051	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	4.000,00	UN	0,15	IGUAÇU		0,14	560,00
052	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	500,00	BLOC	3,00	IGUAÇU		2,90	1.450,00
053	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	2.500,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	650,00
054	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	2.500,00	UN	0,50	IGUAÇU		0,48	1.200,00
055	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	2.500,00	UN	0,60	IGUAÇU		0,58	1.450,00
056	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	2.500,00	UN	0,65	IGUAÇU		0,62	1.550,00
057	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	500,00	UN	0,80	IGUAÇU		0,75	375,00
058	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	1.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	270,00
059	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	800,00	UN	0,80	IGUAÇU		0,77	616,00
060	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	1.000,00	UN	0,70	IGUAÇU		0,68	680,00
061	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	4.000,00	UN	0,20	IGUAÇU		0,19	760,00
062	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	20,00	BLOC	12,00	IGUAÇU		11,50	230,00
063	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO ÍNDICES - LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	5.000,00	UN	0,32	IGUAÇU		0,31	1.550,00
064	FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	2.000,00	UN	0,36	IGUAÇU		0,35	700,00
065	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	1.000,00	UN	0,30	IGUAÇU		0,29	290,00
066	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	1.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	270,00
067	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	1.000,00	UN	0,50	IGUAÇU		0,48	480,00
068	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO ACS (MC-089)	1.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	270,00
069	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	2.000,00	UN	0,55	IGUAÇU		0,50	1.000,00
070	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	2.000,00	UN	0,48	IGUAÇU		0,46	920,00

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
071	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, ATENDENDO O - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	10.000,00	UN	0,40	IGUAÇU		0,39	3.900,00
072	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	1.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	260,00
073	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O - PCFAD. (MC-092)	1.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	270,00
074	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	5.000,00	UN	0,20	IGUAÇU		0,19	950,00
075	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS VOCÊ DO SUS. (MC-091)	1.000,00	UN	0,30	IGUAÇU		0,28	280,00
076	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O - PCFAD. (MC-093)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	780,00
077	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	300,00	BLOC	6,00	IGUAÇU		5,90	1.770,00
078	FICHA DO LEITOR (MC-034)	1.000,00	UN	0,40	IGUAÇU		0,38	380,00
079	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO (MC-035)	1.000,00	UN	0,35	IGUAÇU		0,34	340,00
080	FLYRS COLORIDO EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-157)	3.000,00	UN	0,25	IGUAÇU		0,25	750,00
081	FOLDER COLORIDO EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, (MC-156)	5.000,00	UN	0,30	IGUAÇU		0,29	1.450,00
082	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	20.000,00	UN	0,25	IGUAÇU		0,24	4.800,00
083	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)	500,00	UN	1,10	IGUAÇU		1,05	525,00
084	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	1.000,00	UN	0,60	IGUAÇU		0,56	560,00
085	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM),	200,00	UN	1,50	IGUAÇU		1,48	296,00

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)							
086	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	200,00	UN	1,50	IGUAÇU		1,48	296,00
087	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	1.000,00	UN	0,50	IGUAÇU		0,45	450,00
088	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	10.000,00	UN	0,32	IGUAÇU		0,31	3.100,00
089	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	200,00	UN	1,40	IGUAÇU		1,30	260,00
090	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	1.000,00	UN	0,40	IGUAÇU		0,39	390,00
091	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	500,00	UN	0,60	IGUAÇU		0,58	290,00
092	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	500,00	UN	0,60	IGUAÇU		0,58	290,00
093	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)	1.000,00	UN	0,55	IGUAÇU		0,54	540,00
094	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES (MC-112)	3.000,00	UN	0,30	IGUAÇU		0,28	840,00
095	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	780,00

0004976

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
096	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	1.000,00	UN	0,60	IGUAÇU		0,56	560,00
097	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	50,00	BLOC	14,90	IGUAÇU		14,80	740,00
098	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	4.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	1.040,00
099	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	4.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	1.040,00
100	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	1.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	260,00
101	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	4.000,00	UN	0,26	IGUAÇU		0,25	1.000,00
102	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	2.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	520,00
103	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO (MC-044)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	540,00
104	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B – HÁ	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	780,00
105	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	3.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	810,00
106	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	540,00
107	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	3.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	810,00
108	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	2.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	520,00
109	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	3.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	810,00
110	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B – HAN (MC-	1.500,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	405,00
111	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-	6.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	1.620,00
112	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B – GES (MC-053)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	780,00
113	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	780,00
114	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	780,00
115	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO – FGA (MC-056)	3.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	810,00
116	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-	5.000,00	UN	0,26	IGUAÇU		0,26	1.300,00
117	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES SAÚDE (MC-058)	6.000,00	UN	0,26	IGUAÇU		0,25	1.500,00
118	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	1.000,00	UN	0,30	IGUAÇU		0,28	280,00
119	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA (2ªSB/3ªSGB/4ªGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	200,00	BLOC	5,80	IGUAÇU		5,70	1.140,00
120	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE	200,00	BLOC	8,80	IGUAÇU		8,60	1.720,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)							
121	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO Aedes Aegypti - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	2.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	520,00
122	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	200,00	BLOC	29,00	IGUAÇU		28,00	5.600,00
123	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	1.200,00	UN	3,00	IGUAÇU		2,98	3.576,00
124	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	1.200,00	UN	4,00	IGUAÇU		3,98	4.776,00
125	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL (MC-061)	4.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	1.080,00
126	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	50,00	BLOC	9,00	IGUAÇU		8,90	445,00
127	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 2 VIAS (MC-063)	50,00	BLOC	15,80	IGUAÇU		15,60	780,00
128	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	200,00	BLOC	5,60	IGUAÇU		5,50	1.100,00
129	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	15.000,00	UN	0,25	IGUAÇU		0,23	3.450,00
130	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	5.000,00	UN	0,20	IGUAÇU		0,19	950,00
131	PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	15.000,00	UN	0,22	IGUAÇU		0,21	3.150,00
132	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	10.000,00	UN	0,22	IGUAÇU		0,21	2.100,00
133	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	540,00
134	PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	2.500,00	UN	0,90	IGUAÇU		0,85	2.125,00
135	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	6.000,00	UN	0,22	IGUAÇU		0,21	1.260,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
136	PASTA COM LDGOTIPO DO MUNICÍPIO COLDRIDO, PAPEL TRIPLEX 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-149)	1.200,00	UN	1,60	IGUAÇU		1,50	1.800,00
137	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	1.500,00	UN	1,50	IGUAÇU		1,40	2.100,00
138	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	1.900,00	UN	1,70	IGUAÇU		1,60	3.040,00
139	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-068)	100,00	UN	3,50	IGUAÇU		3,40	340,00
140	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-069)	100,00	UN	3,50	IGUAÇU		3,40	340,00
141	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	100,00	UN	3,50	IGUAÇU		3,40	340,00
142	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)	200,00	UN	3,50	IGUAÇU		3,40	680,00
143	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	2.000,00	UN	1,45	IGUAÇU		1,40	2.800,00
144	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	500,00	BLOC	8,00	IGUAÇU		7,80	3.900,00
145	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	20,00	UN	20,00	IGUAÇU		19,00	380,00
146	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	20,00	UN	20,00	IGUAÇU		19,00	380,00
147	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	20,00	UN	22,00	IGUAÇU		21,00	420,00
148	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	20,00	UN	22,00	IGUAÇU		21,00	420,00
149	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	20,00	UN	24,00	IGUAÇU		23,00	460,00
150	RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)	50,00	UN	30,00	IGUAÇU		29,00	1.450,00
151	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	150,00	BLOC	13,70	IGUAÇU		13,50	2.025,00
152	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	120,00	BLOC	7,00	IGUAÇU		6,80	816,00
153	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	3.000,00	UN	0,30	IGUAÇU		0,28	840,00
154	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, (MC-081)	40,00	BLOC	17,50	IGUAÇU		17,00	680,00
155	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU		0,27	540,00

Pregão 37/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: evaristodagostin@bol.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG:

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote : 001 Lote 001

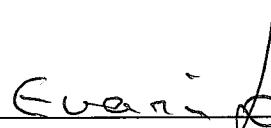
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
156	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	400,00	BLOC	7,00	IGUAÇU		6,80	2.720,00
157	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	2.000,00	UN	0,27	IGUAÇU		0,26	520,00
158	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	30,00	BLOC	10,00	IGUAÇU		10,00	300,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 201.925,00

TOTAL DA PROPOSTA : 201.925,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias



 DAGOSTIN & CIA LTDA
 CNPJ: 10.515.896/0001-03



006731

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 29/03/2018 Edital nº: 037/2018 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DAGOSTIN & CIA LTDA
10.515.896/0001-03
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

DAGOSTIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

006782

1. ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº **407.680.159-87** e Cédula de identidade RG nº **1.559.652 SSP-PR**, residente e domiciliado na Travessa José Brandão, nº 40, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,

2. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº **297.533.769-87** e Cédula de Identidade sob nº **1.631.059 SSP/PR**, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000 e

3. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº **723.905.309-15** e Cédula de Identidade sob nº **5.129.488-2 SESP/PR**, residente e domiciliado a Rua Antonio Niehues, nº 522, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DAGOSTIN & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, centro, Capanema – PR, CEP 85760-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de:

- Edição e impressão de produtos gráficos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comercio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **14/11/2008** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ACENDINO LUIZ DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
EVARISTO DAGOSTIN NETO	33,33	10.000	10.000,00
RUBENS DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 09/04/18
 Capanema, _____

DAGOSTIN & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

006783

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, EVARISTO DAGOSTIN NETO e RUBENS DAGOSTIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.







 Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 09/04/18
 Capanema. _____

DAGOSTIN & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

0001784

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

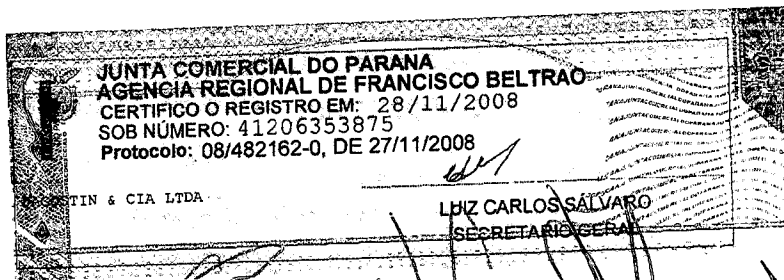
Capanema – PR, 27 de Outubro de 2008.


ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio Administrador


EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador


RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/09/18




Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

000185

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DAGOSTIN & CIA LTDA**, estabelecida na RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA - PR, 20 de Novembro de 2008.

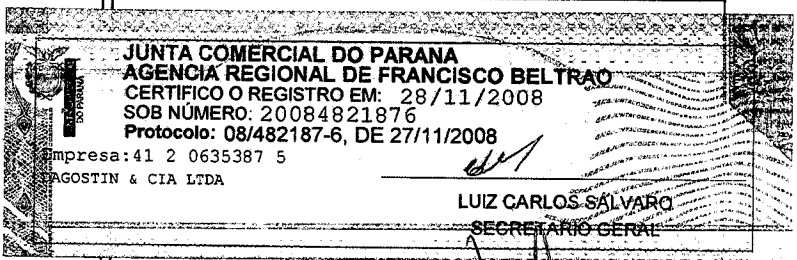
Sócio: ACENDINO LUIZ DAGOSTIN

Sócio: EVARISTO DAGOSTIN NETO

Sócio: RUBENS DAGOSTIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 28/11/08



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 09/04/08
Capanema.

000486

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1. ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº 407.680.159-87 e Cédula de identidade RG nº 1.559.652- SESP-PR, residente e domiciliado na Rua TRAVESSA José Brandão nº 40, bairro Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,
2. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
3. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente EVARISTO DAGOSTIN NETO e 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente RUBENS DAGOSTIN.

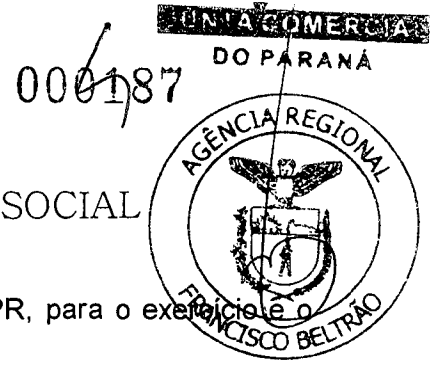
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social de R\$ 30.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
EVARISTO DAGOSTIN NETO	50,00	15.000	15.000,00
RUBENS DAGOSTIN	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 09/04/10
Capanema, _____



DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 08 de maio de 2009.

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio retirante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2009
SOB NÚMERO: 20091935881
Protocolo: 09/193588-1, DE 15/05/2009
Empresa: 41 2 0635387 5
DAGOSTIN & CIA LTDA -ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 09/04/18

000188

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto social a atividade de: Edição e impressão de produtos gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:


- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

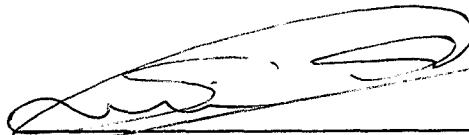
CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de agosto de 2009.




EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador



RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 09/04/09
Capanema, 09/04/09



000189



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2009
SOB NÚMERO: 20093711786
Protocolo: 09/371178-6, DE 17/08/2009

Empresa: 41 2 0635387 5
DAGOSTIN & CIA LTDA -ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original. 09/04/18

000100

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
- 2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA –. Fica excluída do objeto social a atividade de: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade: Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.


CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

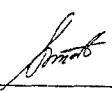
Capanema-PR, 06 de janeiro de 2010.


EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador


RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2010
SOB NÚMERO: 20100049150
Protocolo: 10/004915-0, DE 07/01/2010

Empresa: 41 2 0635387 5
DAGOSTIN & CIA LTDA -ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é original.
08/01/2010
18



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000191

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAGOSTIN & CIA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0635387-5	CNPJ 10.515.896/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2008	Data de Início de Atividade 28/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330-FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social GRAFICA IMPRESSAO DE MATERIAS SOB ENCOMENDA , PARA ESCRITORIO , RECIBOS , DIPLOMAS , CONVITES , FAIXAS , CARTAZES , E MATERIAIS DIVERSOS ,SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICO .COMERCIO VAREJISTD E ARTIGOS DE PAPELARIA , SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EVARISTO DAGOSTIN NETO 297.533.769-87	15.000,00	SOCIO	Administrador
RUBENS DAGOSTINI 723.905.309-15	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/01/2010	Número: 20100049150		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 04 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

09, 04, 18

[Signature]

[Signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

006192

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.515.896/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2008
NOME EMPRESARIAL DAGOSTIN & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA IGUACU			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO trevisan73@brturbo.com.br	TELEFONE (46) 3552-1897 / (46) 3552-1500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

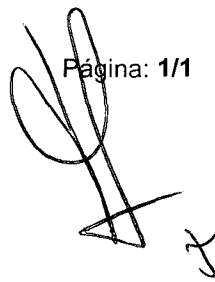
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2018** às **09:42:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Receita Federal

**CERTIDÃO**

000193



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA
CNPJ: 10.515.896/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

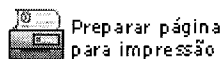
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:45:34 do dia 09/04/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/10/2018.

Código de controle da certidão: **67AA.B9F2.155C.68F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10515896/0001-03
Razão Social: DAGOSTIN E CIA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA IGUACU
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 1330 FUNDOS / CENTRO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040314574645420410

Informação obtida em 09/04/2018, às 09:58:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017871853-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.515.896/0001-03**
Nome: **DAGOSTIN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



006196

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/06/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1522/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM5244249R9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

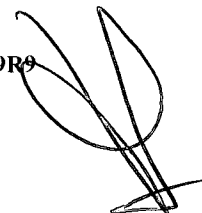
RAZÃO SOCIAL: DAGOSTIN & CIA LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30350	10.515.896/0001-03	90463700 - 98	001
ENDEREÇO			

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Certidão emitida no dia **Capanema, 09 de Abril de 2018.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM5244249R9




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000197

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ 10.515.896/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Abril de 2018, 14:39:29


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

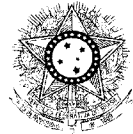
Capanema, 09/04/18

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

R



MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.515.896/0001-03

Certidão nº: 147567352/2018

Expedição: 09/04/2018, às 10:04:46

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGOSTIN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.515.896/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

21

000199

MUNICIPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA

75.972.760/0001-60

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 001/2009

O MUNICIPIO DE CAPANEMA, conforme Artigo n° 53976/2010 de 15/01/2010, concede alvará de licença para localização a:

Nome DAGOSTIN & CIA LTDA CNPJ/CPF : 10.515.896/0001-03 Nome de Fantasia GRAFICA IGUACU	
Localização RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 1330 CENTRO 85760.00 CAPANEMA - PR	
Atividades GRAFICA:IMPRESSAO DE MATERIAIS SOB ENCOMENDA PARA ESCRITORIO RECIBOS, DIPLOMAS, CONVITES, FAIXAS, CARTAZES E MATERIAIS DIVERS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ART. DE PAPELARIA; SERVICOS DE GRAVACAO DE SELLOS E TIMBOS, EXCETO CONFECCAO.	
Horário de funcionamento Das 08:00 as 18:00	
Emitido em 19/01/2010	Valido até indeterminado
Área total do imóvel 0,00 m² Observações inscricao municipal 03-0-0	Área utilizada pela empresa 0,00 m²
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele por seu futuro.	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

CAPANEMA, 19 de JANEIRO de 2010.

Signori
Vanda Fatima Signori
Diretora Dpto Tributacao

[Signature]
Milton Kafer
Prefeito

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09, 04, 10
[Signature]

[Handwritten marks]

000300

GRÁFICA Iguaçu DAGOSTIN & CIA. LTDA.	CNPJ 10.515.896/0001-03 Inscrição Estadual 90463700-98
	Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330 Fone (46) 3552-1897 85760-000 - CAPANEMA - PARANA

ANEXO III

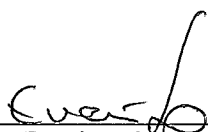
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

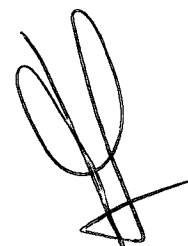
Pregão Presencial nº 37/2018

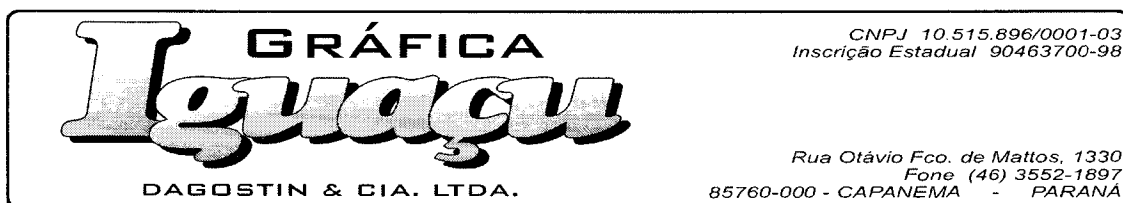
DAGOSTIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.896/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evaristo Dagostin Neto, portador do documento de identidade RG nº 1.631.059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 09 de Abril de 2018.



Evaristo Dagostin Neto
Sócio Administrador
297.533.769-87





ANEXO IV


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

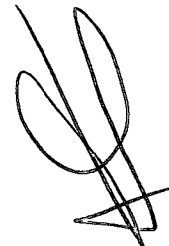
Pregão Presencial nº 37/2018

DAGOSTIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.515.896/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evaristo Dagostin Neto, portador do documento de identidade RG nº 1.631.059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

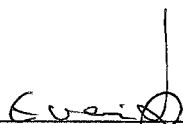
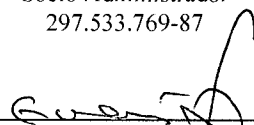
Capanema, 09 de Abril de 2018.

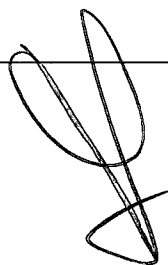


Evaristo Dagostin Neto
Sócio Administrador
297.533.769-87



ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	37/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME , inscrita no CNPJ/MF nº15.515.896/0001-03, com sede à Rua Otavio Francisco de Mattos, 1330, Centro, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. Evaristo Dagostin Neto, portador do documento de identidade RG nº 1.631.059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
 _____ Evaristo Dagostin Neto Sócio Administrador 297.533.769-87	
 _____ Evaristo Dagostin Neto Sócio Administrador	



12



000203



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

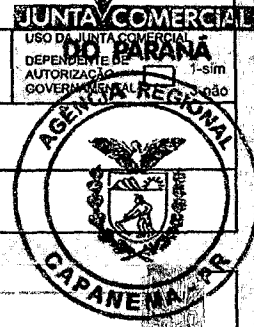
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURENÇO SUZIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOÃO SUZIN	(mãe) MARIA BROLLO SUZIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1953	IDENTIDADE (número) 1.518.004	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 224.770.049-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 550
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LOURENÇO SUZIN			
LOGRADOURD (rua, av, etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 805
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1822901 Atividade secundária 1813099 1811301 4761003 3299002 7319099 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDITORA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS - PAPELARIA E LIVRARIA - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS - COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADES COMPUTAÇÃO GRÁFICA SOB ENCOMENDAS: CARTAZES, PROSPECTOS CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR 1-sim 2-não
DATA DA ASSINATURA 07/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LOURENÇO SUZIN	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB NÚMERO: 411.073.961.00 Protocolo: 13/147309-3, DE 12/03/2013	
Carla E. R. Lucatelli RG 3.483.294-4/PR 12/03/2013	LOURENÇO SUZIN	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
10/04/2018



2



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOURENCO SUZIN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739610-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/03/2013	Data de Início de Atividade 12/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3299-0/02 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/03/2013 Número: 20131473107 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LOURENÇO SUZIN Identidade: 1.518.004,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 224.770.049-72 Regime de Bens: Comunhão Universal	

CAPANEMA - PR, 07 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 30/04/18

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Handwritten marks and initials

000205

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

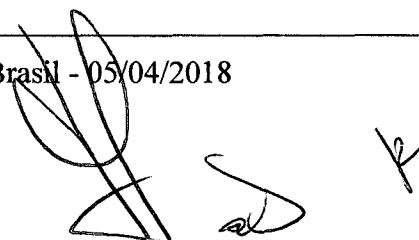
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.757.123/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL LOURENCO SUZIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 805	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO pedroadones@gmail.com		TELEFONE (46) 3552-1239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **08:49:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2018



16/03/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURENCO SUZIN
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:52 do dia 08/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A2C5.2876.9E7F.A327**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000707

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17757123/0001-74

Razão Social: LOURENCO SUZIN ME

Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018032205005978225651

Informação obtida em 05/04/2018, às 08:53:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

16/03/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURENCO SUZIN
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:52 do dia 08/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2018.

Código de controle da certidão: **A2C5.2876.9E7F.A327**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000209



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017857031-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.757.123/0001-74
Nome: LOURENCO SUZIN ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/05/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Capanema, 05 de Março de 2018

Positiva com efeito de negativa Nº: 859/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM2C4423QE9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LOURENCO SUZIN - ME

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{NrControle}	17.757.123/0001-74	90624098 - 08	98

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Serviços de encadernação e plastificação, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Impressão de material para outros usos, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 05 de Março de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2C4423QE9

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000511

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LOURENCO SUZIN ME

CNPJ 17.757.123/0001-74, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 20 de Marco de 2018, 17:15:51

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 01.259.181/0001-67

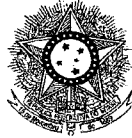
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original. 30,04/18
Capanema.

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURENCO SUZIN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.757.123/0001-74

Certidão n°: 147314618/2018

Expedição: 05/04/2018, às 08:56:35

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L O U R E N C O S U Z I N
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
17.757.123/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

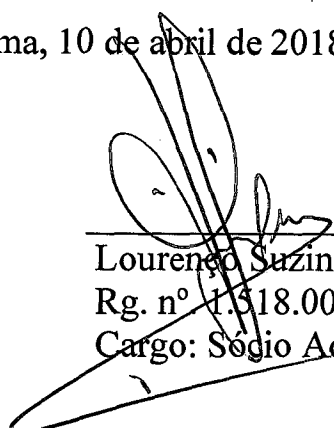
Referência:

Ao Município de Capanema – PR.

Pregão Presencial nº. 37/2018

LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.757.123/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Suzin, portador do documento de identidade RG nº. 1.518.004, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 224.770.049-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 10 de abril de 2018.



Lourenço Suzin
Rg. nº 1.518.004 - CPF nº 224.770.049-72
Cargo: Sócio Administrador

artes_igal@hotmail.com

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência

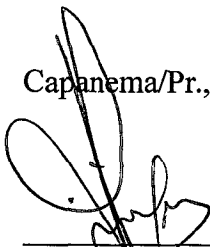
Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº. 37/2018

LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.757.123/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Suzin, portador do documento de identidade RG nº. 1.518.004, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 224.770.049-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 10 de abril de 2018.



Lourenço Suzin
RG nº. 1.518.004 – CPF nº. 224.770.049-72
Cargo: Sócio Administrador

artes_igal@hotmail.com

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

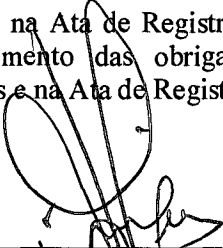
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°.

37/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ/MF n° 17.757.123/0001-74, com sede à Rua Otávio Francisco de Mattos, 805, centro, Capanema, Paraná, representada neste ato por seu sócio gerente o Sr. Lourenço Suzin portador do documento de identidade RG n° 1.518.004, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 224.770.049-72, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimento realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Lourenço Suzin
Rg n° 1.518.004
CPF n° 224.770.049-72



Lourenço Suzin
Representante legal



artès_igal@hotmail.com



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

0002/16

Equipamento

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm COLORIDO (MC-014)	IGAL	150,00		Vencedor
		Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5,60			
		1	5,40			
		2	5,20			
0001	0001	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm COLORIDO (MC-014)	IGUAÇU			Declinou
		Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5,60			
		1	5,50			
		2	5,30			
0001	0002	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM X 6 CM.	IGAL	3.000,00		Vencedor
		Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,45			
		1	0,43			
		0001	0002	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM X 6 CM.	IGUAÇU	
Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA						
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,45					
1	0,44					
0001	0003			ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO (MC-118)	IGUAÇU	10.000,00
		Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,21			
		1	0,19			
		0001	0003	ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO (MC-118)	IGAL	
Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME						
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,22					
1	0,20					
0001	0004			AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)	IGUAÇU	3.200,00
		Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,40			
		1	2,39			
		2	2,34			
0001	0004	AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)	IGAL			Declinou
		Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,40			
		1	2,35			
		2	2,30			
0001	0005	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	300,00		Vencedor
		Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	7,60			
		1	7,40			
		2	7,25			
0001	0005	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGUAÇU			Declinou
		Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	7,50			
		1	7,30			
		2	7,00			
0001	0006	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGAL	100,00		Vencedor
		Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	9,00			
		1	8,80			
		2	8,65			
0001	0006	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGUAÇU			Declinou
		Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA				
		Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000217

Equipamento

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lance Inicial	Valor			
1	8,70			
2	8,50			
Lote: 0001 Item: 0007 BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)				
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
1	0,93			
2	0,88			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Cancelado
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,94			
1	0,90			
Lote: 0001 Item: 0008 BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA, SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)				
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,95			
2	3,85			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,90			
Lote: 0001 Item: 0009 BLOCO DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA (MC-150)				
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
1	0,66			
2	0,64			
3	0,62			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,68			
1	0,65			
2	0,63			
Lote: 0001 Item: 0010 BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)				
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			
1	6,85			
2	6,79			
3	6,75			
4	6,70			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,90			
1	6,80			
2	6,78			
3	6,74			
Lote: 0001 Item: 0011 BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)				
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,10			
1	9,00			
2	8,96			
3	8,88			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,20			
1	9,05			
2	8,98			
3	8,90			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000718

Equipiano

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote: 0001	Item: 0012	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)		700,00		
	Fornecedor	51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,60				
	1	5,50				
	2	5,35				
	3	5,25				
	4	5,19				
	Fornecedor	4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,55				
	1	5,40				
	2	5,30				
	3	5,20				
Lote: 0001	Item: 0013	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)		500,00		
	Fornecedor	4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,40				
	1	7,25				
	2	7,22				
	3	7,15				
	Fornecedor	51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,50				
	1	7,35				
	2	7,24				
	3	7,20				
Lote: 0001	Item: 0014	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)		2.000,00		
	Fornecedor	51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,65				
	1	0,61				
	2	0,59				
	3	0,55				
	Fornecedor	4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,62				
	1	0,60				
	2	0,58				
Lote: 0001	Item: 0015	BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G (MC-147)		3.000,00		
	Fornecedor	4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,26				
	1	0,24				
	2	0,22				
	Fornecedor	51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,27				
	1	0,25				
	2	0,23				
Lote: 0001	Item: 0016	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)		3.000,00		
	Fornecedor	4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,29				
	1	0,27				
	Fornecedor	51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,30				
	1	0,28				
Lote: 0001	Item: 0017	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)		1.000,00		
	Fornecedor	51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,00				
	1	9,95				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000279

Equipam

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		9,98		

Lote: 0001	Item: 0018	CALENDRARIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-152)	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		9,98			
2		9,92			
3		8,99			

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		9,95		
2		9,90		

Lote: 0001	Item: 0019	CARIMBO P-10 (MC-009)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,00			
1		35,80			

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		37,00		
1		36,00		

Lote: 0001	Item: 0020	CARIMBO P-20 (MC-010)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		38,00			
1		36,50			

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		37,00		

Lote: 0001	Item: 0021	CARIMBO P-30 (MC-011)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		40,00			
1		38,50			
2		36,50			

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,00		
1		37,00		

Lote: 0001	Item: 0022	CARIMBO P-40 (MC-012)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,00			
1		44,00			
2		42,00			

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,00		
1		43,00		

Lote: 0001	Item: 0023	CARIMBO P-43 (MC-013)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,00			
1		52,00			
2		50,00			

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
1		53,00		
2		51,00		

Lote: 0001	Item: 0024	CARTÃO COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
------------	------------	--	---------------	-------------	----------



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

006220

Equipiano

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-163)

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,23		
2		0,21		
3		0,19		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,24		
1		0,22		
2		0,20		

Lote: 0001 Item: 0025 CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO 8CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,22		
1		0,20		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,21		

Lote: 0001 Item: 0026 CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,45		
1		0,43		
2		0,41		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,44		
1		0,42		

Lote: 0001 Item: 0027 CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA, ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104) Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,45		
1		0,43		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
1		0,44		

Lote: 0001 Item: 0028 CARTÃO DO CAPS-1 "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103) Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,58		
1		0,56		
2		0,54		
3		0,51		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
1		0,57		
2		0,55		
3		0,53		

Lote: 0001 Item: 0029 CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÉ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-158) Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
1		0,57		
2		0,55		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000921

Equipiano

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lance Inicial	0,58				
1	0,56				
Lote: 0001	Item: 0030	CARTAZ COLORIDO, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-154)	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,85				
1	0,79				
2	0,77				
3	0,75				
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,80				
1	0,78				
2	0,76				
Lote: 0001	Item: 0031	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,80				
1	4,40				
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,50				
Lote: 0001	Item: 0032	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06) (MC-121)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,50				
1	0,48				
2	0,46				
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,55				
1	0,49				
2	0,47				
Lote: 0001	Item: 0033	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,50				
1	0,47				
2	0,45				
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,55				
1	0,49				
2	0,46				
Lote: 0001	Item: 0034	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-016)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,50				
1	0,48				
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,52				
1	0,49				
Lote: 0001	Item: 0035	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,55				
1	0,49				
2	0,47				
3	0,45				



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

006722

Equipians

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
1		0,48		
2		0,46		

Lote: 0001 Item: 0035 CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILANCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO 205 X 195 MM. CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130) Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,98		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,99		

Lote: 0001 Item: 0037 CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO RASTREADO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO 210 X 595 MM. CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125) Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
1		1,89		
2		1,87		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
1		1,88		

Lote: 0001 Item: 0038 CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO 290 X 458 MM. CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,10		
1		1,07		
2		1,05		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,10		
1		1,06		

Lote: 0001 Item: 0039 CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO 110 X 160 MM. CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,50		
1		2,44		
2		2,42		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,45		
1		2,43		

Lote: 0001 Item: 0040 CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO 290 X 458 MM. CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128) Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
1		0,85		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,88		

Lote: 0001 Item: 0041 CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO 150 X 210 MM. CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127) Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5519 g

11/04/2018 10:06:36

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000223

Equipiano

Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	Lance Inicial	1,80			
	1	1,68			
	2	1,60			
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,70			
	1	1,65			
Lote: 0001	Item: 0042	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-129)		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			
	1	3,99			
	2	3,94			
	3	3,91			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			
	1	3,95			
	2	3,92			
Lote: 0001	Item: 0043	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	130,00			
	1	129,00			
	2	127,00			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	130,00			
	1	128,00			
Lote: 0001	Item: 0044	CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-131)		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,44			
	1	0,42			
	2	0,40			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,45			
	1	0,43			
	2	0,41			
Lote: 0001	Item: 0045	CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-132)		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,55			
	1	0,53			
	2	0,50			
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,54			
	1	0,52			
Lote: 0001	Item: 0046	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	1	19,50			
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,80			
Lote: 0001	Item: 0047	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,28			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000221

E-cuplano

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	1	0,26			
	2	0,24			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,27			
	1	0,25			
Lote: 0001	Item: 0048	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,28			
	1	0,26			
	2	0,24			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,27			
	1	0,25			
Lote: 0001	Item: 0049	CONVITE COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 160GR. (MC-155)	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,45			
	1	0,43			
	2	0,41			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
	1	0,44			
	2	0,42			
Lote: 0001	Item: 0050	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
	1	2,88			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			
Lote: 0001	Item: 0051	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
	1	0,12			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,15			
	1	0,13			
Lote: 0001	Item: 0052	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
	1	2,85			
	2	2,82			
	3	2,80			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			
	1	2,84			
	2	2,81			
Lote: 0001	Item: 0053	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,26			
	1	0,24			
	2	0,22			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,27			



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000625

Equip.ano

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	1	0,25			
	2	0,23			
Lote: 0001	Item: 0054	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,48			
	1	0,45			
	2	0,43			
	3	0,41			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,50			
	1	0,47			
	2	0,44			
	3	0,42			
Lote: 0001	Item: 0055	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,60			
	1	0,57			
	2	0,55			
	3	0,53			
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,58			
	1	0,56			
	2	0,54			
Lote: 0001	Item: 0056	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,62			
	1	0,60			
	2	0,58			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,65			
	1	0,61			
	2	0,59			
Lote: 0001	Item: 0057	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,75			
	1	0,73			
	2	0,71			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,80			
	1	0,74			
	2	0,72			
Lote: 0001	Item: 0058	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA, EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			
	2	0,23			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,28			
	1	0,26			
	2	0,24			
Lote: 0001	Item: 0059	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,80			
	1	0,76			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000226

Equipamento

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	2	0,74			
	3	0,70			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,77			
	1	0,75			
	2	0,73			
Lote: 0001	Item: 0060	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,70			
	1	0,67			
	2	0,64			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,68			
	1	0,65			
Lote: 0001	Item: 0061	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,19			
	1	0,17			
	2	0,15			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			
	1	0,18			
	2	0,16			
Lote: 0001	Item: 0062	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
	1	11,40			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,50			
Lote: 0001	Item: 0063	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRA EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,31			
	1	0,29			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,32			
	1	0,30			
Lote: 0001	Item: 0064	FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,36			
	1	0,34			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,35			
Lote: 0001	Item: 0065	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS (MC-087)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			
	1	0,28			
	2	0,25			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

006227

Equipamento

Página:12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	Lance Inicial	0,29			
	1	0,26			
Lote: 0001	Item: 0066	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS: (MC-088)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,28			
	1	0,26			
	2	0,24			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			
Lote: 0001	Item: 0067	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,48			
	1	0,46			
	2	0,44			
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,50			
	1	0,47			
	2	0,45			
Lote: 0001	Item: 0068	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS: (MC-089)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,28			
	1	0,26			
Lote: 0001	Item: 0069	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,6CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA: (MC-100)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,55			
	1	0,49			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,50			
Lote: 0001	Item: 0070	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,48			
	1	0,45			
	2	0,43			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,46			
	1	0,44			
Lote: 0001	Item: 0071	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD, EM MATERIAL CARTONADO: (MC-085)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,39			
	1	0,37			
	2	0,35			
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,40			
	1	0,38			
	2	0,36			
Lote: 0001	Item: 0072	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

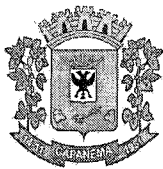
006228

Equipiano

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)				
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,24		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
1		0,25		
Lote: 0001	Item: 0073	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
1		0,25		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
1		0,26		
Lote: 0001	Item: 0074	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-093)	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,20		
1		0,18		
2		0,16		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,19		
1		0,17		
Lote: 0001	Item: 0075	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
1		0,27		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Lote: 0001	Item: 0076	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,24		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
1		0,25		
Lote: 0001	Item: 0077	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA, SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
1		5,80		
2		5,65		
3		5,55		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
1		5,70		
2		5,60		
Lote: 0001	Item: 0078	FICHA DO LEITOR (MC-034)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000629

Equipério

Página:14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1	0,37				
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,38			
Lote: 0001	Item: 0079	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,35			
1		0,33			
2		0,31			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,34			
1		0,32			
Lote: 0001	Item: 0080	FLYRS COLORIDO EM PAPEL A5 TAMANHO 14,8X21CM. (MC-157)	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,25			
1		0,23			
2		0,21			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,25			
1		0,24			
2		0,22			
Lote: 0001	Item: 0081	FOLDER COLORIDO EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR (MC-156)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			
1		0,28			
2		0,25			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,29			
1		0,26			
Lote: 0001	Item: 0082	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,24			
1		0,22			
2		0,20			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,25			
1		0,23			
2		0,21			
Lote: 0001	Item: 0083	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,10			
1		1,04			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,05			
Lote: 0001	Item: 0084	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,60			
1		0,55			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000230

Equipênio

Página:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,56		

Lote: 0001 Item: 0085 FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-135) Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,48		
1		1,46		
2		1,44		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
1		1,47		
2		1,45		

Lote: 0001 Item: 0086 FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-138) Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,48		
1		1,45		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
1		1,47		

Lote: 0001 Item: 0087 FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-139) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,45		
1		0,43		
2		0,41		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
1		0,44		
2		0,42		

Lote: 0001 Item: 0088 FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-137) Marca/Modelo: Quantidade: 10.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,32		
1		0,30		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,31		

Lote: 0001 Item: 0089 FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-141) Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		
1		1,30		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		

Lote: 0001 Item: 0090 FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-143) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		
1		0,38		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

006231

Equipamento

Página: 16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,39		

Lote: 0001 Item: 0091 FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-142)

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
1		0,57		
2		0,55		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,58		
1		0,56		

Lote: 0001 Item: 0092 FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-144)

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
1		0,57		
2		0,55		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,58		
1		0,56		

Lote: 0001 Item: 0093 FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00
CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA (MC-145)

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,55		
1		0,53		
2		0,50		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,54		
1		0,52		

Lote: 0001 Item: 0094 FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00
(MC-112)

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
1		0,25		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
1		0,27		

Lote: 0001 Item: 0095 FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036) Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
1		0,25		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		

Lote: 0001 Item: 0096 FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,56		
1		0,54		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
1		0,55		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000232

Equipiano

Página:17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote: 0001	Item: 0097	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)		50,00		
		Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,90				
	1	14,70				
	Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	14,80					
Lote: 0001	Item: 0098	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)		4.000,00		
		Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,26				
	1	0,24				
	Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,27					
1	0,25					
Lote: 0001	Item: 0099	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)		4.000,00		
		Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,27				
	1	0,25				
	2	0,23				
Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,26					
1	0,24					
Lote: 0001	Item: 0100	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041)		1.000,00		
		Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,26				
	1	0,24				
	Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,27					
1	0,25					
Lote: 0001	Item: 0101	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)		4.000,00		
		Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,25				
	1	0,23				
	Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,26					
1	0,24					
Lote: 0001	Item: 0102	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)		2.000,00		
		Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,27				
	1	0,25				
	2	0,23				
Fornecedor: 4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU			Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,26					
1	0,24					
Lote: 0001	Item: 0103	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)		2.000,00		
		Fornecedor: 51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,28				
	1	0,26				
	2	0,24				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000233

Equipiano

Página:18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

		Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,27		
		1	0,25		
Lote: 0001	Item: 0104	FOLHA DE REGISTRO INFORMATIVO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
		Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,27		
		1	0,25		
		2	0,23		
		Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,26		
		1	0,24		
Lote: 0001	Item: 0105	FOLHA DE S.M.S (MC-046)		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
		Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,27		
		1	0,25		
		Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,28		
		1	0,26		
Lote: 0001	Item: 0106	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
		Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,27		
		1	0,25		
		2	0,23		
		Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,28		
		1	0,26		
		2	0,24		
Lote: 0001	Item: 0107	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
		Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,28		
		1	0,26		
		2	0,24		
		Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,27		
		1	0,25		
Lote: 0001	Item: 0108	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
		Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,26		
		1	0,24		
		Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,27		
		1	0,25		
Lote: 0001	Item: 0109	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
		Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,28		
		1	0,26		
		2	0,24		
		Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,27		
		1	0,25		
Lote: 0001	Item: 0110	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00
		Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
		Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000934

Equipiano

Página:19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	Lance Inicial	0,28			
	1	0,26			
	2	0,24			
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			
	2	0,23			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,28			
	1	0,26			
	2	0,24			
Lote: 0001	Item: 0111	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)		Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			
	2	0,23			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,28			
	1	0,26			
	2	0,24			
Lote: 0001	Item: 0112	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			
	2	0,23			
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,26			
	1	0,24			
Lote: 0001	Item: 0113	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,26			
	1	0,24			
Lote: 0001	Item: 0114	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,26			
	1	0,24			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			
Lote: 0001	Item: 0115	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,28			
	1	0,26			
	2	0,24			
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			
Lote: 0001	Item: 0116	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,26			
	1	0,25			
	2	0,23			
	Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,26			
	1	0,24			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

006235

Equipiano

Página:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lote: 0001	Item: 0117	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-056)	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,25			
	1	0,23			

	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,26			
	1	0,24			

Lote: 0001	Item: 0118	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,30			
	1	0,27			

	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,28			

Lote: 0001	Item: 0119	FORMULARIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ªSGE/4ªGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,70			
	1	5,55			
	2	5,52			
	3	5,50			

	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,80			
	1	5,60			
	2	5,54			
	3	5,51			

Lote: 0001	Item: 0120	FORMULARIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
------------	------------	--	---------------	-------------	--------

	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,60			
	1	8,49			
	2	8,38			
	3	8,25			

	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,80			
	1	8,50			
	2	8,40			
	3	8,30			

Lote: 0001	Item: 0121	FORMULARIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
------------	------------	---	---------------	-------------	----------

	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			

	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,26			

Lote: 0001	Item: 0122	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
------------	------------	---	---------------	-------------	--------

	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,00			
	1	26,00			
	2	24,00			

	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,00			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000236

Equipiano

Página:21

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	1	27,00			
	2	25,00			
Lote: 0001	Item: 0123	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.200,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,00			
	1	2,95			
	2	2,90			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,98			
	1	2,93			
Lote: 0001	Item: 0124	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.200,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			
	1	3,95			
	2	3,90			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,98			
	1	3,92			
Lote: 0001	Item: 0125	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)		Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,27			
	1	0,25			
	2	0,22			
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,28			
	1	0,26			
	2	0,24			
Lote: 0001	Item: 0126	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)		Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,00			
	1	8,80			
	2	8,50			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,90			
	1	8,60			
Lote: 0001	Item: 0127	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ICTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)		Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,80			
	1	15,50			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,60			
Lote: 0001	Item: 0128	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,60			
	1	5,48			
	2	5,38			
	3	5,20			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,50			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000237

Equipário

Página 22

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1 5,40
2 5,25

Lote: 0001	Item: 0129	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	Marca/Modelo:	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor:	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,25			
1		0,22			

Fornecedor:	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,23			

Lote: 0001	Item: 0130	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO. MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor:	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,19			
1		0,16			

Fornecedor:	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			
1		0,18			

Lote: 0001	Item: 0131	PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS, PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	Marca/Modelo:	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor:	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,22			
1		0,20			

Fornecedor:	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,21			

Lote: 0001	Item: 0132	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
Fornecedor:	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,21			
1		0,21			

Fornecedor:	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,22			

Lote: 0001	Item: 0133	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor:	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,28			
1		0,26			

Fornecedor:	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,27			

Lote: 0001	Item: 0134	PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA (MC-148)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor:	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,90			
1		0,84			
2		0,79			

Fornecedor:	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,85			
1		0,80			

Lote: 0001	Item: 0135	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA, COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO, SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
Fornecedor:	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,22			
1		0,20			



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

006238

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2	0,18			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,21		
1	0,19			

Lote: 0001	Item: 0136	PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS (MC-149)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.200,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			
1		1,46			
2		1,43			
3		1,41			

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
1		1,48		
2		1,45		
3		1,42		

Lote: 0001	Item: 0137	PASTA DE PROJETOS P/B 32,5 X 47,5 cm (MC-056)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,40			
1		1,38			
2		1,34			

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
1		1,39		
2		1,35		

Lote: 0001	Item: 0138	PASTA INDIVIDUAL 36,5 X 55 cm (MC-067)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.900,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,60			
1		1,50			
2		1,48			
3		1,45			

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,70		
1		1,55		
2		1,49		
3		1,46		

Lote: 0001	Item: 0139	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-058)	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
1		3,38			
2		3,35			
3		3,32			

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		
1		3,37		
2		3,34		

Lote: 0001	Item: 0140	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-059)	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
1		3,38			
2		3,35			

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

000239

Equipiano

Página:24

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1		3,37			
Lote: 0001	Item: 0141	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,50			
	1	3,38			
	2	3,35			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,40			
	1	3,37			
Lote: 0001	Item: 0142	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,40			
	1	3,36			
	2	3,34			
	3	3,32			
	4	3,30			
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,50			
	1	3,38			
	2	3,35			
	3	3,33			
	4	3,31			
Lote: 0001	Item: 0143	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,40			
	1	1,34			
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,45			
	1	1,35			
Lote: 0001	Item: 0144	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,00			
	1	7,70			
	2	7,50			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,80			
	1	7,80			
Lote: 0001	Item: 0145	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	1	18,90			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,00			
Lote: 0001	Item: 0146	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	1	18,90			
	Fornecedor: 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,00			
Lote: 0001	Item: 0147	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 51021	LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
	Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

0002/10

Equipens

Página:25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lance Inicial	22,00			
1	20,50			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,00			
Lote: 0001	Item: 0148	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,00			
1	20,00			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00			
1	20,50			
Lote: 0001	Item: 0149	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-079)	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,00			
1	22,00			
2	21,00			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,00			
1	22,50			
2	21,50			
Lote: 0001	Item: 0150	RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÉ COM IMPRESSÃO COLORIDA; FOLHAS INTERNAS (MILO) EM PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL (MC-146)	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,00			
1	27,00			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
1	28,00			
Lote: 0001	Item: 0151	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 33,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,50			
1	13,30			
2	13,22			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,70			
1	13,40			
2	13,25			
Lote: 0001	Item: 0152	REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			
1	6,70			
2	6,50			
3	6,35			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,80			
1	6,60			
2	6,40			
Lote: 0001	Item: 0153	REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
1	0,25			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

00674

Equipiano

Página:26

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2	0,23			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
1		0,27		
2		0,24		

Lote: 0001 Item: 0154 REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081) Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,50		
1		16,80		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,00		

Lote: 0001 Item: 0165 REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
1		0,25		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
1		0,26		

Lote: 0001 Item: 0156 REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083) Marca/Modelo: Quantidade: 400,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
1		6,75		
2		6,60		
3		6,50		
4		6,40		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,80		
1		6,70		
2		6,55		
3		6,45		

Lote: 0001 Item: 0157 RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
1		0,25		
2		0,23		

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,24		

Lote: 0001 Item: 0158 TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084) Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		9,90		
2		9,50		
3		9,30		
4		9,10		

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		9,80		
2		9,40		
3		9,20		



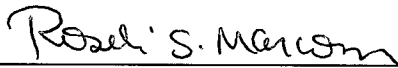

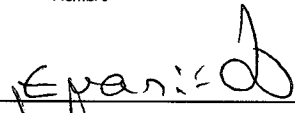
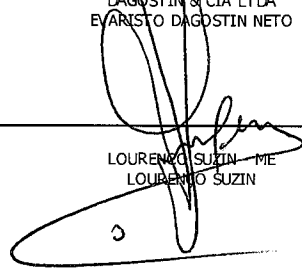
Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2018

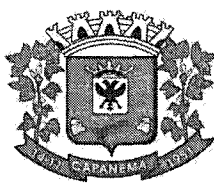
000242

Equilíbrio

Página:27

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON AMAURI HUBER Membro	 ROSELI STROZACK MARCOM Membro	 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro
VALDECI ALVES DOS SANTOS Membro	 DAGOSTIN & CIA LTDA EVARISTO DAGOSTIN NETO	R. R. VECHHI - GRÁFICA - ME
CAMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME	 LOURENÇO SUZIN - ME LOURENÇO SUZIN	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - EPP	JEFERSON LOPES 03659856940	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	



006243

Município de Capanema - PR

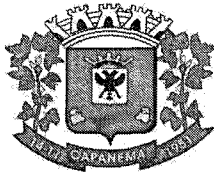
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 037 - Pregão

Aos onze dias de abril de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº.037, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: DAGOSTIN & CIA LTDA, representada pelo (a) Sr.(a)Evaristo Dagostin Neto, LOURENCO SUZIN - ME, representada pelo (a) Sr.(a) Lourenço Suzin. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes DAGOSTIN & CIA LTDA, representada pelo (a) Sr.(a)Evaristo Dagostin Neto, LOURENCO SUZIN - ME, representada pelo (a) Sr.(a) Lourenço Suzin. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

DAGOSTIN & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	IGUAÇU	UN	10.000,00	0,19	1.900,00
1	4	AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)	IGUAÇU	UN	3.200,00	2,29	7.328,00
1	8	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	IGUAÇU	BLOCO	500,00	3,85	1.925,00
1	11	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	8,88	1.776,00
1	13	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	IGUAÇU	BLOCO	500,00	7,15	3.575,00
1	15	BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G. (MC-147)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,22	660,00
1	16	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,27	810,00
1	18	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-152)	IGUAÇU	UN	500,00	8,99	4.495,00
1	22	CARIMBO P-40 (MC-012)	IGUAÇU	UN	10,00	42,00	420,00
1	23	CARIMBO P-43 (MC-013)	IGUAÇU	UN	10,00	50,00	500,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

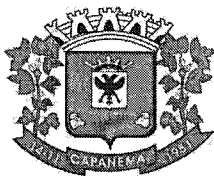
CAPANEMA - PR



00624

Município de Capanema - PR

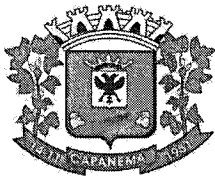
1	27	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE- IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	IGUAÇU	UN	500,00	0,43	215,00
1	28	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	IGUAÇU	UN	200,00	0,51	102,00
1	32	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,46	460,00
1	33	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,45	450,00
1	34	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,48	960,00
1	37	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO RASTREADO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	IGUAÇU	UN	300,00	1,87	561,00
1	38	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)	IGUAÇU	UN	1.000,00	1,05	1.050,00
1	42	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	IGUAÇU	UN	500,00	3,91	1.955,00
1	43	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	IGUAÇU	UN	10,00	127,00	1.270,00



006245

Município de Capanema - PR

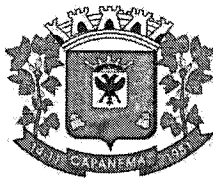
1	44	CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,40	800,00
1	49	CONVITE COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 180GR. (MC-155)	IGUAÇU	UN	5.000,00	0,41	2.050,00
1	51	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,12	480,00
1	53	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,22	550,00
1	54	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,41	1.025,00
1	56	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,58	1.450,00
1	57	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	IGUAÇU	UN	500,00	0,71	355,00
1	58	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,23	230,00
1	61	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,15	600,00
1	63	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRaA. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	IGUAÇU	UN	5.000,00	0,29	1.450,00
1	67	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,44	440,00
1	68	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,25	250,00
1	71	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	IGUAÇU	UN	10.000,00	0,35	3.500,00
1	72	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,24	240,00
1	73	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,25	250,00
1	76	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,24	720,00
1	82	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME	IGUAÇU	UN	20.000,00	0,20	4.000,00



006346

Município de Capanema - PR

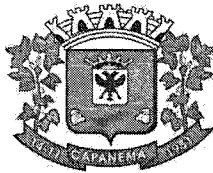
		MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)					
1	85	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	IGUAÇU	UN	200,00	1,44	288,00
1	86	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	IGUAÇU	UN	200,00	1,45	290,00
1	87	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,41	410,00
1	89	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	IGUAÇU	UN	200,00	1,30	260,00
1	94	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,25	750,00
1	96	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,54	540,00
1	98	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,24	960,00
1	100	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,24	240,00
1	101	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,23	920,00
1	105	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,25	750,00
1	106	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,23	460,00
1	108	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,24	480,00



000247

Município de Capanema - PR

1	111	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	IGUAÇU	UN	6.000,00	0,23	1.380,00
1	114	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,24	720,00
1	116	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	IGUAÇU	UN	5.000,00	0,23	1.150,00
1	117	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	IGUAÇU	UN	6.000,00	0,23	1.380,00
1	119	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	5,50	1.100,00
1	120	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	8,25	1.650,00
1	122	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	24,00	4.800,00
1	125	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,22	880,00
1	130	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	IGUAÇU	UN	5.000,00	0,16	800,00
1	132	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	IGUAÇU	UN	10.000,00	0,21	2.100,00
1	136	PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-149)	IGUAÇU	UN	1.200,00	1,41	1.692,00
1	137	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	IGUAÇU	UN	1.500,00	1,34	2.010,00
1	138	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	IGUAÇU	UN	1.900,00	1,45	2.755,00
1	142	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE,	IGUAÇU	UN	200,00	3,30	660,00



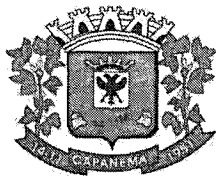
000248

Município de Capanema - PR

		CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)					
1	143	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	IGUAÇU	UN	2.000,00	1,34	2.680,00
1	148	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	IGUAÇU	UN	20,00	20,00	400,00
1	149	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	IGUAÇU	UN	20,00	21,00	420,00
1	150	RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)	IGUAÇU	UN	50,00	27,00	1.350,00
1	151	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	IGUAÇU	BLO CO	150,00	13,22	1.983,00
1	153	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC- 080)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,23	690,00
1	155	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,25	500,00
1	158	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	IGUAÇU	BLO CO	30,00	9,10	273,00
TOTAL							86.523,00

LOURENCO SUZIN - ME

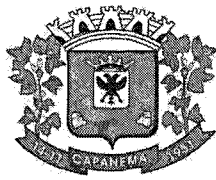
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid cade	Quantidad e	Preço	Preço total
1	1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	IGAL	UN	150,00	5,20	780,00
1	2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS	IGAL	UN	3.000,00	0,43	1.290,00



000219

Município de Capanema - PR

		PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CMX 6 CM.					
1	5	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	BLO CO	300,00	6,95	2.085,00
1	6	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGAL	BLO CO	100,00	8,48	848,00
1	7	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	IGAL	BLO CO	3.000,00	0,88	2.640,00
1	9	BLOCO DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-150)	IGAL	UN	1.500,00	0,62	930,00
1	10	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	IGAL	BLO CO	200,00	6,70	1.340,00
1	12	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	IGAL	BLO CO	700,00	5,19	3.633,00
1	14	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS – ESCOLAR (MC-006)	IGAL	UN	2.000,00	0,55	1.100,00
1	17	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	IGAL	UN	1.000,00	9,95	9.950,00
1	19	CARIMBO P-10 (MC-009)	IGAL	UN	5,00	35,80	179,00
1	20	CARIMBO P-20 (MC-010)	IGAL	UN	10,00	36,50	365,00
1	21	CARIMBO P-30 (MC-011)	IGAL	UN	10,00	36,50	365,00
1	24	CARTÃO COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-153)	IGAL	UN	3.000,00	0,19	570,00
1	25	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGAL	UN	2.000,00	0,20	400,00
1	26	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	IGAL	UN	1.000,00	0,41	410,00



006250

Município de Capanema - PR

1	29	CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-158)	IGAL	UN	500,00	0,55	275,00
1	30	CARTAZ COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-154)	IGAL	UN	3.000,00	0,75	2.250,00
1	31	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	IGAL	UN	200,00	4,40	880,00
1	35	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGAL	UN	2.000,00	0,45	900,00
1	36	CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	IGAL	UN	500,00	2,98	1.490,00
1	39	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	IGAL	UN	1.000,00	2,42	2.420,00
1	40	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	IGAL	UN	3.000,00	0,85	2.550,00
1	41	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)	IGAL	UN	3.000,00	1,60	4.800,00
1	45	CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	IGAL	UN	500,00	0,50	250,00
1	46	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	IGAL	BLO CO	10,00	19,50	195,00



000251

Município de Capanema - PR

1	47	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	IGAL	UN	2.000,00	0,24	480,00
1	48	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	IGAL	UN	2.000,00	0,24	480,00
1	50	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	IGAL	UN	300,00	2,88	864,00
1	52	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	IGAL	BLOCO	500,00	2,80	1.400,00
1	55	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	IGAL	UN	2.500,00	0,53	1.325,00
1	59	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	IGAL	UN	800,00	0,70	560,00
1	60	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	IGAL	UN	1.000,00	0,64	640,00
1	62	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	IGAL	BLOCO	20,00	11,40	228,00
1	64	FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	IGAL	UN	2.000,00	0,34	680,00
1	65	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00
1	66	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGAL	UN	1.000,00	0,24	240,00
1	69	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	IGAL	UN	2.000,00	0,49	980,00
1	70	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	IGAL	UN	2.000,00	0,43	860,00
1	74	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	IGAL	UN	5.000,00	0,16	800,00
1	75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	IGAL	UN	1.000,00	0,27	270,00
1	77	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	IGAL	BLOCO	300,00	5,55	1.665,00
1	78	FICHA DO LEITOR (MC-034)	IGAL	UN	1.000,00	0,37	370,00
1	79	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	IGAL	UN	1.000,00	0,31	310,00



000252

Município de Capanema - PR

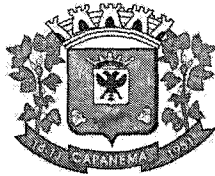
1	80	FLYRS COLORIDO EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-157)	IGAL	UN	3.000,00	0,21	630,00
1	81	FOLDER COLORIDO EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR. (MC-156)	IGAL	UN	5.000,00	0,25	1.250,00
1	83	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)	IGAL	UN	500,00	1,04	520,00
1	84	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	IGAL	UN	1.000,00	0,55	550,00
1	88	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	IGAL	UN	10.000,00	0,30	3.000,00
1	90	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	IGAL	UN	1.000,00	0,38	380,00
1	91	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	IGAL	UN	500,00	0,55	275,00
1	92	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	IGAL	UN	500,00	0,55	275,00
1	93	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA	IGAL	UN	1.000,00	0,50	500,00



000253

Município de Capanema - PR

		SANITÁRIA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)					
1	95	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	IGAL	UN	3.000,00	0,25	750,00
1	97	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	IGAL	BLOCO	50,00	14,70	735,00
1	99	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	IGAL	UN	4.000,00	0,23	920,00
1	102	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	IGAL	UN	2.000,00	0,23	460,00
1	103	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	IGAL	UN	2.000,00	0,24	480,00
1	104	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	IGAL	UN	3.000,00	0,23	690,00
1	107	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGAL	UN	3.000,00	0,24	720,00
1	109	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	IGAL	UN	3.000,00	0,24	720,00
1	110	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	IGAL	UN	1.500,00	0,24	360,00
1	112	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	IGAL	UN	3.000,00	0,23	690,00
1	113	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGAL	UN	3.000,00	0,25	750,00
1	115	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	IGAL	UN	3.000,00	0,24	720,00
1	118	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	IGAL	UN	1.000,00	0,27	270,00
1	121	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO Aedes Aegypti - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
1	123	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	UN	1.200,00	2,90	3.480,00
1	124	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM	IGAL	UN	1.200,00	3,90	4.680,00



000254

Município de Capanema - PR

		GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.					
1	126	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	IGAL	BLO CO	50,00	8,50	425,00
1	127	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	IGAL	BLO CO	50,00	15,50	775,00
1	128	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	IGAL	BLO CO	200,00	5,20	1.040,00
1	129	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	IGAL	UN	15.000,00	0,22	3.300,00
1	131	PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	IGAL	UN	15.000,00	0,20	3.000,00
1	133	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	IGAL	UN	2.000,00	0,26	520,00
1	134	PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	IGAL	UN	2.500,00	0,79	1.975,00
1	135	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	IGAL	UN	6.000,00	0,18	1.080,00
1	139	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	IGAL	UN	100,00	3,32	332,00
1	140	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	IGAL	UN	100,00	3,35	335,00
1	141	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	IGAL	UN	100,00	3,35	335,00
1	144	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	IGAL	BLO CO	500,00	7,50	3.750,00



000255

Município de Capanema - PR


1	145	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	IGAL	UN	20,00	18,90	378,00
1	146	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	IGAL	UN	20,00	18,90	378,00
1	147	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	IGAL	UN	20,00	20,50	410,00
1	152	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	IGAL	BLO CO	120,00	6,35	762,00
1	154	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	IGAL	BLO CO	40,00	16,80	672,00
1	156	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	IGAL	BLO CO	400,00	6,40	2.560,00
1	157	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	IGAL	UN	2.000,00	0,23	460,00
TOTAL							102.089,00


Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

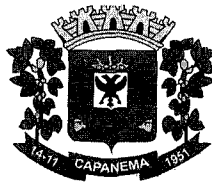

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68


VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00


DAGOSTIN & CIA LTDA
10.515.896/0001-03
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330
FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR
EVARISTO DAGOSTIN NETO
297.533.769-87


LOURENÇO SUZIN - ME
17.757.123/0001-74
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 -
CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR
LOURENÇO SUZIN
224.770.049-72



000236

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 37/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
LOURENCO SUZIN - ME	1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	IGAL	150,00	5,20
LOURENCO SUZIN - ME	2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM X 6 CM.	IGAL	3.000,00	0,43
DAGOSTIN & CIA LTDA	3	ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	IGUAÇU	10.000,00	0,19
DAGOSTIN & CIA LTDA	4	AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)	IGUAÇU	3.200,00	2,29
LOURENCO SUZIN - ME	5	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	300,00	6,95
LOURENCO SUZIN - ME	6	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGAL	100,00	8,48
LOURENCO SUZIN - ME	7	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	IGAL	3.000,00	0,88
DAGOSTIN & CIA LTDA	8	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	IGUAÇU	500,00	3,85
LOURENCO SUZIN - ME	9	BLOCO DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-150)	IGAL	1.500,00	0,62



006257

Município de Capanema - PR

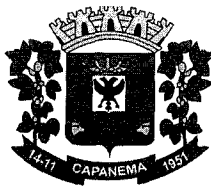
LOURENCO SUZIN - ME	10	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	IGAL	200,00	6,70
DAGOSTIN & CIA LTDA	11	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	IGUAÇU	200,00	8,88
LOURENCO SUZIN - ME	12	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	IGAL	700,00	5,19
DAGOSTIN & CIA LTDA	13	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	IGUAÇU	500,00	7,15
LOURENCO SUZIN - ME	14	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	IGAL	2.000,00	0,55
DAGOSTIN & CIA LTDA	15	BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G. (MC-147)	IGUAÇU	3.000,00	0,22
DAGOSTIN & CIA LTDA	16	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	IGUAÇU	3.000,00	0,27
LOURENCO SUZIN - ME	17	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	IGAL	1.000,00	9,95
DAGOSTIN & CIA LTDA	18	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-152)	IGUAÇU	500,00	8,99
LOURENCO SUZIN - ME	19	CARIMBO P-10 (MC-009)	IGAL	5,00	35,80
LOURENCO SUZIN - ME	20	CARIMBO P-20 (MC-010)	IGAL	10,00	36,50
LOURENCO SUZIN - ME	21	CARIMBO P-30 (MC-011)	IGAL	10,00	36,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	22	CARIMBO P-40 (MC-012)	IGUAÇU	10,00	42,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	23	CARIMBO P-43 (MC-013)	IGUAÇU	10,00	50,00
LOURENCO SUZIN - ME	24	CARTÃO COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-153)	IGAL	3.000,00	0,19
LOURENCO SUZIN - ME	25	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGAL	2.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	26	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	IGAL	1.000,00	0,41



006258

Município de Capanema - PR

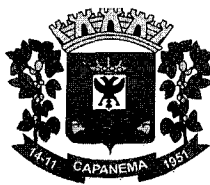
DAGOSTIN & CIA LTDA	27	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	IGUAÇU	500,00	0,43
DAGOSTIN & CIA LTDA	28	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	IGUAÇU	200,00	0,51
LOURENCO SUZIN - ME	29	CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-158)	IGAL	500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	30	CARTAZ COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-154)	IGAL	3.000,00	0,75
LOURENCO SUZIN - ME	31	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	IGAL	200,00	4,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	32	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	IGUAÇU	1.000,00	0,46
DAGOSTIN & CIA LTDA	33	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	IGUAÇU	1.000,00	0,45
DAGOSTIN & CIA LTDA	34	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGUAÇU	2.000,00	0,48
LOURENCO SUZIN - ME	35	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGAL	2.000,00	0,45
LOURENCO SUZIN - ME	36	CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	IGAL	500,00	2,98
DAGOSTIN & CIA LTDA	37	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO RASTREADO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ	IGUAÇU	300,00	1,87



006759

Município de Capanema - PR

		200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)			
DAGOSTIN & CIA LTDA	38	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)	IGUAÇU	1.000,00	1,05
LOURENCO SUZIN - ME	39	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	IGAL	1.000,00	2,42
LOURENCO SUZIN - ME	40	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	IGAL	3.000,00	0,85
LOURENCO SUZIN - ME	41	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)	IGAL	3.000,00	1,60
DAGOSTIN & CIA LTDA	42	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	IGUAÇU	500,00	3,91
DAGOSTIN & CIA LTDA	43	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	IGUAÇU	10,00	127,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	44	CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	IGUAÇU	2.000,00	0,40
LOURENCO SUZIN - ME	45	CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO	IGAL	500,00	0,50



000260

Município de Capanema - PR

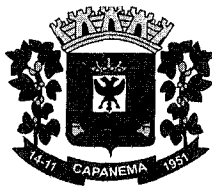
		180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)			
LOURENCO SUZIN - ME	46	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	IGAL	10,00	19,50
LOURENCO SUZIN - ME	47	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	IGAL	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	48	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	IGAL	2.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	49	CONVITE COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 180GR. (MC-155)	IGUAÇU	5.000,00	0,41
LOURENCO SUZIN - ME	50	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	IGAL	300,00	2,88
DAGOSTIN & CIA LTDA	51	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	IGUAÇU	4.000,00	0,12
LOURENCO SUZIN - ME	52	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	IGAL	500,00	2,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	53	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	IGUAÇU	2.500,00	0,22
DAGOSTIN & CIA LTDA	54	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	IGUAÇU	2.500,00	0,41
LOURENCO SUZIN - ME	55	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	IGAL	2.500,00	0,53
DAGOSTIN & CIA LTDA	56	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	IGUAÇU	2.500,00	0,58
DAGOSTIN & CIA LTDA	57	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	IGUAÇU	500,00	0,71
DAGOSTIN & CIA LTDA	58	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	IGUAÇU	1.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	59	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	IGAL	800,00	0,70
LOURENCO SUZIN - ME	60	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	IGAL	1.000,00	0,64
DAGOSTIN & CIA LTDA	61	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	IGUAÇU	4.000,00	0,15
LOURENCO SUZIN - ME	62	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	IGAL	20,00	11,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	63	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	IGUAÇU	5.000,00	0,29



000261

Município de Capanema - PR

LOURENCO SUZIN - ME	64	FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	IGAL	2.000,00	0,34
LOURENCO SUZIN - ME	65	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	66	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGAL	1.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	67	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	IGUAÇU	1.000,00	0,44
DAGOSTIN & CIA LTDA	68	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGUAÇU	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	69	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	IGAL	2.000,00	0,49
LOURENCO SUZIN - ME	70	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	IGAL	2.000,00	0,43
DAGOSTIN & CIA LTDA	71	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	IGUAÇU	10.000,00	0,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	72	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	IGUAÇU	1.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	73	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	IGUAÇU	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	74	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	IGAL	5.000,00	0,16
LOURENCO SUZIN - ME	75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	IGAL	1.000,00	0,27
DAGOSTIN & CIA LTDA	76	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	77	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	IGAL	300,00	5,55
LOURENCO SUZIN - ME	78	FICHA DO LEITOR (MC-034)	IGAL	1.000,00	0,37
LOURENCO SUZIN - ME	79	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	IGAL	1.000,00	0,31



000262

Município de Capanema - PR

LOURENCO SUZIN - ME	80	FLYRS COLORIDO EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-157)	IGAL	3.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	81	FOLDER COLORIDO EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR. (MC-156)	IGAL	5.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	82	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	IGUAÇU	20.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	83	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)	IGAL	500,00	1,04
LOURENCO SUZIN - ME	84	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	IGAL	1.000,00	0,55
DAGOSTIN & CIA LTDA	85	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	IGUAÇU	200,00	1,44
DAGOSTIN & CIA LTDA	86	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	IGUAÇU	200,00	1,45
DAGOSTIN & CIA LTDA	87	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	IGUAÇU	1.000,00	0,41
LOURENCO SUZIN - ME	88	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM	IGAL	10.000,00	0,30



000263

Município de Capanema - PR

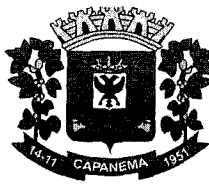
		PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)			
DAGOSTIN & CIA LTDA	89	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	IGUAÇU	200,00	1,30
LOURENCO SUZIN - ME	90	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	IGAL	1.000,00	0,38
LOURENCO SUZIN - ME	91	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	IGAL	500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	92	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	IGAL	500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	93	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)	IGAL	1.000,00	0,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	94	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	95	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	IGAL	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	96	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	IGUAÇU	1.000,00	0,54
LOURENCO SUZIN - ME	97	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	IGAL	50,00	14,70
DAGOSTIN & CIA LTDA	98	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	IGUAÇU	4.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	99	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	IGAL	4.000,00	0,23



000264

Município de Capanema - PR

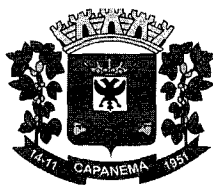
DAGOSTIN & CIA LTDA	100	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUAÇU	1.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	101	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	IGUAÇU	4.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	102	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	IGAL	2.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	103	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	IGAL	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	104	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	IGAL	3.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	105	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	106	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	IGUAÇU	2.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	107	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGAL	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	108	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	IGUAÇU	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	109	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	IGAL	3.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	110	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	IGAL	1.500,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	111	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	IGUAÇU	6.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	112	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	IGAL	3.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	113	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGAL	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	114	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	115	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	IGAL	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	116	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	IGUAÇU	5.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	117	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	IGUAÇU	6.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	118	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	IGAL	1.000,00	0,27
DAGOSTIN & CIA LTDA	119	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO	IGUAÇU	200,00	5,50



000265

Município de Capanema - PR

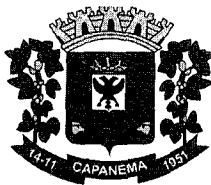
		DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)			
DAGOSTIN & CIA LTDA	120	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	IGUAÇU	200,00	8,25
LOURENCO SUZIN - ME	121	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	IGAL	2.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	122	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	IGUAÇU	200,00	24,00
LOURENCO SUZIN - ME	123	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	1.200,00	2,90
LOURENCO SUZIN - ME	124	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	1.200,00	3,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	125	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	IGUAÇU	4.000,00	0,22
LOURENCO SUZIN - ME	126	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	IGAL	50,00	8,50
LOURENCO SUZIN - ME	127	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	IGAL	50,00	15,50
LOURENCO SUZIN - ME	128	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	IGAL	200,00	5,20
LOURENCO SUZIN - ME	129	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	IGAL	15.000,00	0,22
DAGOSTIN & CIA LTDA	130	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	IGUAÇU	5.000,00	0,16
LOURENCO SUZIN - ME	131	PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297	IGAL	15.000,00	0,20



006266

Município de Capanema - PR

		mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)			
DAGOSTIN & CIA LTDA	132	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	IGUAÇU	10.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	133	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	IGAL	2.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	134	PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	IGAL	2.500,00	0,79
LOURENCO SUZIN - ME	135	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	IGAL	6.000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	136	PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-149)	IGUAÇU	1.200,00	1,41
DAGOSTIN & CIA LTDA	137	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	IGUAÇU	1.500,00	1,34
DAGOSTIN & CIA LTDA	138	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	IGUAÇU	1.900,00	1,45
LOURENCO SUZIN - ME	139	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	IGAL	100,00	3,32
LOURENCO SUZIN - ME	140	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	IGAL	100,00	3,35
LOURENCO SUZIN - ME	141	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	IGAL	100,00	3,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	142	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	IGUAÇU	200,00	3,30
DAGOSTIN & CIA LTDA	143	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	IGUAÇU	2.000,00	1,34
LOURENCO SUZIN - ME	144	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	IGAL	500,00	7,50
LOURENCO SUZIN - ME	145	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	IGAL	20,00	18,90
LOURENCO SUZIN - ME	146	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	IGAL	20,00	18,90



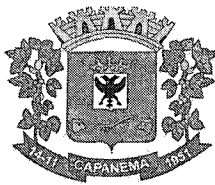
000267

Município de Capanema - PR

LOURENCO SUZIN - ME	147	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	IGAL	20,00	20,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	148	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	IGUAÇU	20,00	20,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	149	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	IGUAÇU	20,00	21,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	150	RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)	IGUAÇU	50,00	27,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	151	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	IGUAÇU	150,00	13,22
LOURENCO SUZIN - ME	152	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	IGAL	120,00	6,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	153	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	IGUAÇU	3.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	154	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	IGAL	40,00	16,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	155	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	IGUAÇU	2.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	156	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	IGAL	400,00	6,40
LOURENCO SUZIN - ME	157	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	IGAL	2.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	158	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	IGUAÇU	30,00	9,10

Capanema - PR, 11 de abril de 2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000638

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.041, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 37/2018.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

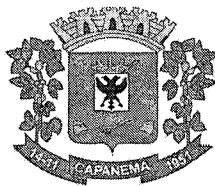
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **37/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOURENCO SUZIN - ME	1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	IGAL	150,00	5,20
LOURENCO SUZIN - ME	2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CMX 6 CM.	IGAL	3.000,00	0,43
DAGOSTIN & CIA LTDA	3	ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	IGUAÇU	10.000,00	0,19
DAGOSTIN & CIA LTDA	4	AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)	IGUAÇU	3.200,00	2,29
LOURENCO SUZIN - ME	5	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	300,00	6,95
LOURENCO SUZIN - ME	6	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGAL	100,00	8,48
LOURENCO SUZIN - ME	7	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	IGAL	3.000,00	0,88



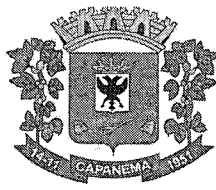


000269

Município de Capanema - PR

DAGOSTIN & CIA LTDA	8	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	IGUAÇU	500,00	3,85
LOURENCO SUZIN - ME	9	BLOCO DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-150)	IGAL	1.500,00	0,62
LOURENCO SUZIN - ME	10	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	IGAL	200,00	6,70
DAGOSTIN & CIA LTDA	11	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	IGUAÇU	200,00	8,88
LOURENCO SUZIN - ME	12	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	IGAL	700,00	5,19
DAGOSTIN & CIA LTDA	13	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	IGUAÇU	500,00	7,15
LOURENCO SUZIN - ME	14	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	IGAL	2.000,00	0,55
DAGOSTIN & CIA LTDA	15	BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G. (MC-147)	IGUAÇU	3.000,00	0,22
DAGOSTIN & CIA LTDA	16	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	IGUAÇU	3.000,00	0,27
LOURENCO SUZIN - ME	17	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	IGAL	1.000,00	9,95
DAGOSTIN & CIA LTDA	18	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-152)	IGUAÇU	500,00	8,99
LOURENCO SUZIN - ME	19	CARIMBO P-10 (MC-009)	IGAL	5,00	35,80
LOURENCO SUZIN - ME	20	CARIMBO P-20 (MC-010)	IGAL	10,00	36,50
LOURENCO SUZIN - ME	21	CARIMBO P-30 (MC-011)	IGAL	10,00	36,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	22	CARIMBO P-40 (MC-012)	IGUAÇU	10,00	42,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	23	CARIMBO P-43 (MC-013)	IGUAÇU	10,00	50,00
LOURENCO SUZIN - ME	24	CARTÃO COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-153)	IGAL	3.000,00	0,19
LOURENCO SUZIN - ME	25	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGAL	2.000,00	0,20

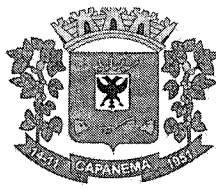
①



000270

Município de Capanema - PR

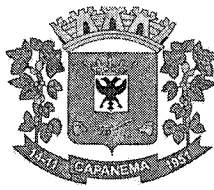
LOURENCO SUZIN - ME	26	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	IGAL	1.000,00	0,41
DAGOSTIN & CIA LTDA	27	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	IGUAÇU	500,00	0,43
DAGOSTIN & CIA LTDA	28	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	IGUAÇU	200,00	0,51
LOURENCO SUZIN - ME	29	CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-158)	IGAL	500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	30	CARTAZ COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-154)	IGAL	3.000,00	0,75
LOURENCO SUZIN - ME	31	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	IGAL	200,00	4,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	32	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	IGUAÇU	1.000,00	0,46
DAGOSTIN & CIA LTDA	33	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).	IGUAÇU	1.000,00	0,45
DAGOSTIN & CIA LTDA	34	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGUAÇU	2.000,00	0,48
LOURENCO SUZIN - ME	35	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGAL	2.000,00	0,45
LOURENCO SUZIN - ME	36	CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	IGAL	500,00	2,98



000571

Município de Capanema - PR

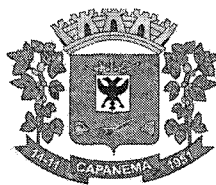
DAGOSTIN & CIA LTDA	37	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO RASTREADO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	IGUAÇU	300,00	1,87
DAGOSTIN & CIA LTDA	38	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)	IGUAÇU	1.000,00	1,05
LOURENCO SUZIN - ME	39	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	IGAL	1.000,00	2,42
LOURENCO SUZIN - ME	40	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	IGAL	3.000,00	0,85
LOURENCO SUZIN - ME	41	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)	IGAL	3.000,00	1,60
DAGOSTIN & CIA LTDA	42	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	IGUAÇU	500,00	3,91
DAGOSTIN & CIA LTDA	43	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	IGUAÇU	10,00	127,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	44	CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO	IGUAÇU	2.000,00	0,40



00570

Município de Capanema - PR

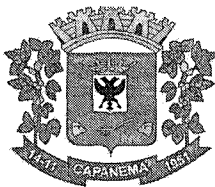
		180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)			
LOURENCO SUZIN - ME	45	CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	IGAL	500,00	0,50
LOURENCO SUZIN - ME	46	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	IGAL	10,00	19,50
LOURENCO SUZIN - ME	47	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	IGAL	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	48	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	IGAL	2.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	49	CONVITE COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 180GR. (MC-155)	IGUAÇU	5.000,00	0,41
LOURENCO SUZIN - ME	50	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	IGAL	300,00	2,88
DAGOSTIN & CIA LTDA	51	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	IGUAÇU	4.000,00	0,12
LOURENCO SUZIN - ME	52	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	IGAL	500,00	2,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	53	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	IGUAÇU	2.500,00	0,22
DAGOSTIN & CIA LTDA	54	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	IGUAÇU	2.500,00	0,41
LOURENCO SUZIN - ME	55	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	IGAL	2.500,00	0,53
DAGOSTIN & CIA LTDA	56	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	IGUAÇU	2.500,00	0,58
DAGOSTIN & CIA LTDA	57	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	IGUAÇU	500,00	0,71
DAGOSTIN & CIA LTDA	58	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	IGUAÇU	1.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	59	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	IGAL	800,00	0,70
LOURENCO SUZIN - ME	60	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	IGAL	1.000,00	0,64
DAGOSTIN & CIA LTDA	61	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	IGUAÇU	4.000,00	0,15
LOURENCO SUZIN - ME	62	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	IGAL	20,00	11,40



000273

Município de Capanema - PR

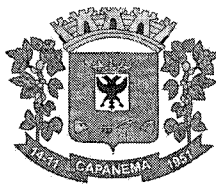
DAGOSTIN & CIA LTDA	63	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	IGUAÇU	5.000,00	0,29
LOURENCO SUZIN - ME	64	FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	IGAL	2.000,00	0,34
LOURENCO SUZIN - ME	65	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	66	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGAL	1.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	67	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	IGUAÇU	1.000,00	0,44
DAGOSTIN & CIA LTDA	68	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGUAÇU	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	69	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	IGAL	2.000,00	0,49
LOURENCO SUZIN - ME	70	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	IGAL	2.000,00	0,43
DAGOSTIN & CIA LTDA	71	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	IGUAÇU	10.000,00	0,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	72	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	IGUAÇU	1.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	73	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	IGUAÇU	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	74	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	IGAL	5.000,00	0,16
LOURENCO SUZIN - ME	75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	IGAL	1.000,00	0,27
DAGOSTIN & CIA LTDA	76	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	77	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	IGAL	300,00	5,55



000/27

Município de Capanema - PR

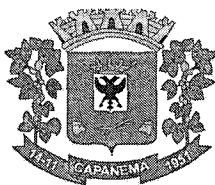
LOURENCO SUZIN - ME	78	FICHA DO LEITOR (MC-034)	IGAL	1.000,00	0,37
LOURENCO SUZIN - ME	79	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	IGAL	1.000,00	0,31
LOURENCO SUZIN - ME	80	FLYRS COLORIDO EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-157)	IGAL	3.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	81	FOLDER COLORIDO EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR. (MC-156)	IGAL	5.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	82	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	IGUAÇU	20.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	83	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)	IGAL	500,00	1,04
LOURENCO SUZIN - ME	84	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	IGAL	1.000,00	0,55
DAGOSTIN & CIA LTDA	85	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	IGUAÇU	200,00	1,44
DAGOSTIN & CIA LTDA	86	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	IGUAÇU	200,00	1,45
DAGOSTIN & CIA LTDA	87	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	IGUAÇU	1.000,00	0,41



000275

Município de Capanema - PR

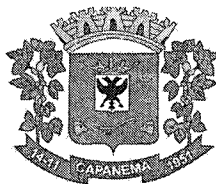
LOURENCO SUZIN - ME	88	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	IGAL	10.000,00	0,30
DAGOSTIN & CIA LTDA	89	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	IGUAÇU	200,00	1,30
LOURENCO SUZIN - ME	90	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	IGAL	1.000,00	0,38
LOURENCO SUZIN - ME	91	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	IGAL	500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	92	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	IGAL	500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	93	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)	IGAL	1.000,00	0,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	94	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	95	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	IGAL	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	96	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	IGUAÇU	1.000,00	0,54
LOURENCO SUZIN - ME	97	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	IGAL	50,00	14,70



000976

Município de Capanema - PR

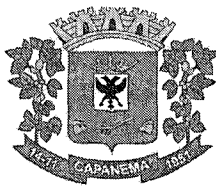
DAGOSTIN & CIA LTDA	98	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	IGUAÇU	4.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	99	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	IGAL	4.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	100	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUAÇU	1.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	101	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	IGUAÇU	4.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	102	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	IGAL	2.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	103	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	IGAL	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	104	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÂ (MC-045)	IGAL	3.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	105	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	106	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	IGUAÇU	2.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	107	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGAL	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	108	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	IGUAÇU	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	109	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	IGAL	3.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	110	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	IGAL	1.500,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	111	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	IGUAÇU	6.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	112	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	IGAL	3.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	113	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGAL	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	114	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	115	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	IGAL	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	116	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	IGUAÇU	5.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	117	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	IGUAÇU	6.000,00	0,23



000277

Município de Capanema - PR

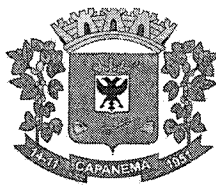
LOURENCO SUZIN - ME	118	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	IGAL	1.000,00	0,27
DAGOSTIN & CIA LTDA	119	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	IGUAÇU	200,00	5,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	120	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	IGUAÇU	200,00	8,25
LOURENCO SUZIN - ME	121	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO Aedes Aegypti - LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	IGAL	2.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	122	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	IGUAÇU	200,00	24,00
LOURENCO SUZIN - ME	123	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	1.200,00	2,90
LOURENCO SUZIN - ME	124	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	1.200,00	3,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	125	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	IGUAÇU	4.000,00	0,22
LOURENCO SUZIN - ME	126	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	IGAL	50,00	8,50
LOURENCO SUZIN - ME	127	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	IGAL	50,00	15,50
LOURENCO SUZIN - ME	128	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	IGAL	200,00	5,20
LOURENCO SUZIN - ME	129	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	IGAL	15.000,00	0,22
DAGOSTIN & CIA LTDA	130	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	IGUAÇU	5.000,00	0,16



006278

Município de Capanema - PR

LOURENCO SUZIN - ME	131	PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	IGAL	15.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	132	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	IGUAÇU	10.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	133	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	IGAL	2.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	134	PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	IGAL	2.500,00	0,79
LOURENCO SUZIN - ME	135	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	IGAL	6.000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	136	PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-149)	IGUAÇU	1.200,00	1,41
DAGOSTIN & CIA LTDA	137	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	IGUAÇU	1.500,00	1,34
DAGOSTIN & CIA LTDA	138	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	IGUAÇU	1.900,00	1,45
LOURENCO SUZIN - ME	139	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	IGAL	100,00	3,32
LOURENCO SUZIN - ME	140	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	IGAL	100,00	3,35
LOURENCO SUZIN - ME	141	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	IGAL	100,00	3,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	142	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	IGUAÇU	200,00	3,30
DAGOSTIN & CIA LTDA	143	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	IGUAÇU	2.000,00	1,34
LOURENCO SUZIN - ME	144	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	IGAL	500,00	7,50



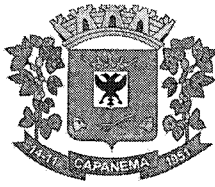
000490

Município de Capanema - PR

LOURENCO SUZIN - ME	145	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	IGAL	20,00	18,90
LOURENCO SUZIN - ME	146	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	IGAL	20,00	18,90
LOURENCO SUZIN - ME	147	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	IGAL	20,00	20,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	148	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	IGUAÇU	20,00	20,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	149	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	IGUAÇU	20,00	21,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	150	RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTES CARACRERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)	IGUAÇU	50,00	27,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	151	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	IGUAÇU	150,00	13,22
LOURENCO SUZIN - ME	152	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	IGAL	120,00	6,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	153	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	IGUAÇU	3.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	154	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	IGAL	40,00	16,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	155	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	IGUAÇU	2.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	156	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	IGAL	400,00	6,40
LOURENCO SUZIN - ME	157	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	IGAL	2.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	158	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	IGUAÇU	30,00	9,10

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **37/2018**, é de R\$ 188.612,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais).

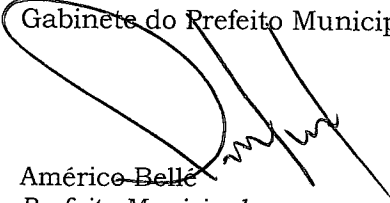
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.



000280

Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de abril de 2018



Américo Belle
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: _____
Data: _____
Página: _____

000281

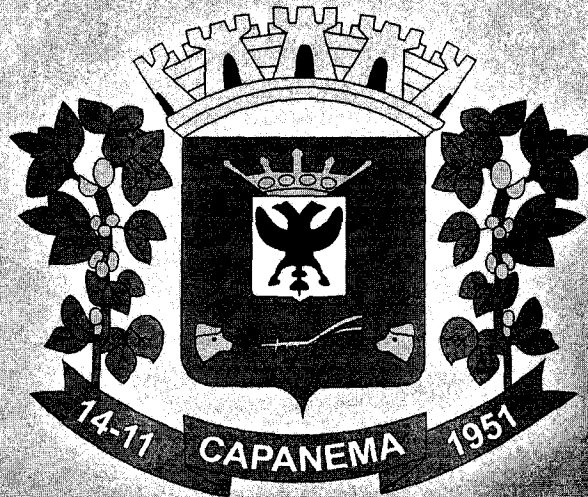
QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO 0010
16 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICÍPIO DE
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICÍPIO DE
CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.04.11 17:57:24 -03'00'



004382

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: admcamara@ampernet.com.br

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.041, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 37/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOURENCO SUZIN - ME	1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	IGAL	150,00	5,20
LOURENCO SUZIN - ME	2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO É ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CMX 6 CM.	IGAL	3.000,00	0,43
DAGOSTIN & CIA LTDA	3	ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	IGUAÇU	10.000,00	0,19
DAGOSTIN & CIA LTDA	4	AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G, TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)	IGUAÇU	3.200,00	2,29
LOURENCO SUZIN - ME	5	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	300,00	6,95
LOURENCO SUZIN - ME	6	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGAL	100,00	8,48
LOURENCO SUZIN - ME	7	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	IGAL	3.000,00	0,88
DAGOSTIN & CIA LTDA	8	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA, SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	IGUAÇU	500,00	3,85
LOURENCO SUZIN - ME	9	BLOCO DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-150)	IGAL	1.500,00	0,62
LOURENCO SUZIN - ME	10	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	IGAL	200,00	6,70
DAGOSTIN & CIA LTDA	11	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	IGUAÇU	200,00	8,88
LOURENCO SUZIN - ME	12	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	IGAL	700,00	5,19
DAGOSTIN & CIA LTDA	13	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	IGUAÇU	500,00	7,15
LOURENCO SUZIN - ME	14	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	IGAL	2.000,00	0,55
DAGOSTIN & CIA LTDA	15	BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G. (MC-147)	IGUAÇU	3.000,00	0,22
DAGOSTIN & CIA LTDA	16	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	IGUAÇU	3.000,00	0,27
LOURENCO SUZIN - ME	17	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	IGAL	1.000,00	9,95
DAGOSTIN & CIA LTDA	18	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-152)	IGUAÇU	500,00	8,99
LOURENCO SUZIN - ME	19	CARIMBO P-10 (MC-009)	IGAL	5,00	35,80
LOURENCO SUZIN - ME	20	CARIMBO P-20 (MC-010)	IGAL	10,00	36,50
LOURENCO SUZIN - ME	21	CARIMBO P-30 (MC-011)	IGAL	10,00	36,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	22	CARIMBO P-40 (MC-012)	IGUAÇU	10,00	42,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	23	CARIMBO P-43 (MC-013)	IGUAÇU	10,00	50,00
LOURENCO SUZIN - ME	24	CARTÃO COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-153)	IGAL	3.000,00	0,19
LOURENCO SUZIN - ME	25	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGAL	2.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	26	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).	IGAL	1.000,00	0,41
DAGOSTIN & CIA LTDA	27	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	IGUAÇU	500,00	0,43



000273

DAGOSTIN & CIA LTDA	28	CARTÃO DO CAPS-1 "VIDA DO AMANHA", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	IGUAÇU	200,00	0,51
LOURENCO SUZIN - ME	29	CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-158)	IGAL	500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	30	CARTAZ COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-154)	IGAL	3.000,00	0,75
LOURENCO SUZIN - ME	31	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	IGAL	200,00	4,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	32	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	IGUAÇU	1.000,00	0,46
DAGOSTIN & CIA LTDA	33	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122)	IGUAÇU	1.000,00	0,45
DAGOSTIN & CIA LTDA	34	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGUAÇU	2.000,00	0,48
LOURENCO SUZIN - ME	35	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGAL	2.000,00	0,45
LOURENCO SUZIN - ME	36	CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	IGAL	500,00	2,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	37	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO RASTREADO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	IGUAÇU	300,00	1,87
DAGOSTIN & CIA LTDA	38	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)	IGUAÇU	1.000,00	1,05
LOURENCO SUZIN - ME	39	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	IGAL	1.000,00	2,42
LOURENCO SUZIN - ME	40	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-123)	IGAL	3.000,00	0,85
LOURENCO SUZIN - ME	41	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)	IGAL	3.000,00	1,60
DAGOSTIN & CIA LTDA	42	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	IGUAÇU	500,00	3,91
DAGOSTIN & CIA LTDA	43	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	IGUAÇU	10,00	127,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	44	CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	IGUAÇU	2.000,00	0,40
LOURENCO SUZIN - ME	45	CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	IGAL	500,00	0,50
LOURENCO SUZIN - ME	46	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	IGAL	10,00	19,50
LOURENCO SUZIN - ME	47	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	IGAL	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	48	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	IGAL	2.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	49	CONVITE COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 180GR. (MC-155)	IGUAÇU	5.000,00	0,41
LOURENCO SUZIN - ME	50	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	IGAL	300,00	2,88
DAGOSTIN & CIA LTDA	51	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	IGUAÇU	4.000,00	0,12
LOURENCO SUZIN - ME	52	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	IGAL	500,00	2,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	53	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	IGUAÇU	2.500,00	0,22
DAGOSTIN & CIA LTDA	54	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	IGUAÇU	2.500,00	0,41
LOURENCO SUZIN - ME	55	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	IGAL	2.500,00	0,53
DAGOSTIN & CIA LTDA	56	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	IGUAÇU	2.500,00	0,58
DAGOSTIN & CIA LTDA	57	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	IGUAÇU	500,00	0,71
DAGOSTIN & CIA LTDA	58	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	IGUAÇU	1.000,00	0,23

LOURENCO SUZIN - ME	59	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	IGAL	800,00	0,70
LOURENCO SUZIN - ME	60	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	IGAL	1.000,00	0,64
DAGOSTIN & CIA LTDA	61	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 857/2001. (MC-106)	IGUAÇU	4.000,00	0,15
LOURENCO SUZIN - ME	62	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	IGAL	20,00	11,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	63	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAs. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	IGUAÇU	5.000,00	0,29
LOURENCO SUZIN - ME	64	FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	IGAL	2.000,00	0,34
LOURENCO SUZIN - ME	65	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	66	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGAL	1.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	67	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	IGUAÇU	1.000,00	0,44
DAGOSTIN & CIA LTDA	68	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGUAÇU	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	69	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	IGAL	2.000,00	0,49
LOURENCO SUZIN - ME	70	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	IGAL	2.000,00	0,43
DAGOSTIN & CIA LTDA	71	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VEICULAR, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	IGUAÇU	10.000,00	0,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	72	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	IGUAÇU	1.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	73	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	IGUAÇU	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	74	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	IGAL	5.000,00	0,16
LOURENCO SUZIN - ME	75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	IGAL	1.000,00	0,27
DAGOSTIN & CIA LTDA	76	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	77	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO, MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	IGAL	300,00	5,55
LOURENCO SUZIN - ME	78	FICHA DO LEITOR (MC-034)	IGAL	1.000,00	0,37
LOURENCO SUZIN - ME	79	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	IGAL	1.000,00	0,31
LOURENCO SUZIN - ME	80	FLYRS COLORIDO EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-157)	IGAL	3.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	81	FOLDER COLORIDO EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR. (MC-156)	IGAL	5.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	82	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)	IGUAÇU	20.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	83	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)	IGAL	500,00	1,04
LOURENCO SUZIN - ME	84	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	IGAL	1.000,00	0,55
DAGOSTIN & CIA LTDA	85	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	IGUAÇU	200,00	1,44
DAGOSTIN & CIA LTDA	86	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	IGUAÇU	200,00	1,45
DAGOSTIN & CIA LTDA	87	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	IGUAÇU	1.000,00	0,41
LOURENCO SUZIN - ME	88	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	IGAL	10.000,00	0,30
DAGOSTIN & CIA LTDA	89	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	IGUAÇU	200,00	1,30



000254

LOURENCO SUZIN - ME	90	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	IGAL	1.000,00	0,38
LOURENCO SUZIN - ME	91	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	IGAL	500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	92	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	IGAL	500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	93	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)	IGAL	1.000,00	0,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	94	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	95	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	IGAL	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	96	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	IGUAÇU	1.000,00	0,54
LOURENCO SUZIN - ME	97	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	IGAL	50,00	14,70
DAGOSTIN & CIA LTDA	98	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	IGUAÇU	4.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	99	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	IGAL	4.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	100	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUAÇU	1.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	101	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	IGUAÇU	4.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	102	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S. CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	IGAL	2.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	103	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	IGAL	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	104	FOLHA DE REGISTRO DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	IGAL	3.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	105	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	106	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	IGUAÇU	2.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	107	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGAL	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	108	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERIL-CULTURA (MC-049)	IGUAÇU	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	109	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	IGAL	3.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	110	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	IGAL	1.500,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	111	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	IGUAÇU	6.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	112	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	IGAL	3.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	113	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGAL	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	114	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	115	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	IGAL	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	116	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	IGUAÇU	5.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	117	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	IGUAÇU	6.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	118	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	IGAL	1.000,00	0,27
DAGOSTIN & CIA LTDA	119	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ºS-B/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	IGUAÇU	200,00	5,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	120	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	IGUAÇU	200,00	8,25
LOURENCO SUZIN - ME	121	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	IGAL	2.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	122	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	IGUAÇU	200,00	24,00
LOURENCO SUZIN - ME	123	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	1.200,00	2,90
LOURENCO SUZIN - ME	124	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	1.200,00	3,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	125	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	IGUAÇU	4.000,00	0,22
LOURENCO SUZIN - ME	126	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	IGAL	50,00	8,50
LOURENCO SUZIN - ME	127	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	IGAL	50,00	15,50
LOURENCO SUZIN - ME	128	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	IGAL	200,00	5,20

LOURENCO SUZIN - ME	129	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	IGAL	15.000,00	0,22
DAGOSTIN & CIA LTDA	130	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	IGUAÇU	5.000,00	0,16
LOURENCO SUZIN - ME	131	PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	IGAL	15.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	132	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	IGUAÇU	10.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	133	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	IGAL	2.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	134	PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	IGAL	2.500,00	0,79
LOURENCO SUZIN - ME	135	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO O LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	IGAL	6.000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	136	PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-149)	IGUAÇU	1.200,00	1,41
DAGOSTIN & CIA LTDA	137	PASTA DE PROJETOS P/B 32,5 X 47,5 cm (MC-066)	IGUAÇU	1.500,00	1,34
DAGOSTIN & CIA LTDA	138	PASTA INDIVIDUAL 36,5 X 55 cm (MC-067)	IGUAÇU	1.900,00	1,45
LOURENCO SUZIN - ME	139	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-068)	IGAL	100,00	3,32
LOURENCO SUZIN - ME	140	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-069)	IGAL	100,00	3,35
LOURENCO SUZIN - ME	141	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	IGAL	100,00	3,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	142	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)	IGUAÇU	200,00	3,30
DAGOSTIN & CIA LTDA	143	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	IGUAÇU	2.000,00	1,34
LOURENCO SUZIN - ME	144	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	IGAL	500,00	7,50
LOURENCO SUZIN - ME	145	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	IGAL	20,00	18,90
LOURENCO SUZIN - ME	146	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	IGAL	20,00	18,90
LOURENCO SUZIN - ME	147	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	IGAL	20,00	20,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	148	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	IGUAÇU	20,00	20,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	149	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	IGUAÇU	20,00	21,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	150	RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPHAL. (MC-146)	IGUAÇU	50,00	27,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	151	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	IGUAÇU	150,00	13,22
LOURENCO SUZIN - ME	152	REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	IGAL	120,00	6,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	153	REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	IGUAÇU	3.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	154	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	IGAL	40,00	16,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	155	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	IGUAÇU	2.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	156	REQUISICÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	IGAL	400,00	6,40
LOURENCO SUZIN - ME	157	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM). (MC-109)	IGAL	2.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	158	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	IGUAÇU	30,00	9,10

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 37/2018, é de R\$ 188.612,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de abril de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000/285

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº175/2018

Pregão Presencial Nº 037/2018

Data da Assinatura: 11/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.523,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº176/2018

Pregão Presencial Nº 037/2018

Data da Assinatura: 11/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOURENCO SUZIN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 102.089,00 (Cento e Dois Mil e Oitenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.038, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 38/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
GRAMS & GRAMS LTDA	1	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTa+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAM	50,00	87,40
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	800,00	30,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	SANVAL	2.000,00	0,73
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	4	ACICLOVIR 200 mg	CIMED	7.000,00	0,228
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	SOBRAL	100.000,00	0,017

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	E.M.S	20.000,00	0,22
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	8	ÁCIDO FOLICO 5MG	NATULAB	20.000,00	0,036
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	10	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	200,00	8,18
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	500,00	2,11
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	12	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	PRATI DONADUZZI	2.000,00	0,94
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	13	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	5.000,00	0,35
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	DELTA	5.000,00	0,218
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	15	ALOPURINOL 300 mg	PRATI	3.000,00	0,14
GRAMS & GRAMS LTDA	16	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS/NOVAQUIMICA	2.000,00	0,09
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	17	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	100.000,00	0,049
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	18	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	BLAU	500,00	0,625
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	40.000,00	0,28
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	HIPOLABOR	500,00	1,74
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	21	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	80.000,00	0,033
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/ 125MG	GSK	30.000,00	1,00
P&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	EMS	2.000,00	14,58
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	24	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	GERMED	2.500,00	5,21
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	25	AMOXICILINA 500 MG	TEUTO	50.000,00	0,135
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	26	ANLÓDIPINO 5mg	TEUTO	50.000,00	0,018
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	27	APIXABANA 5 MG	PFIIZER	5.000,00	3,25
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	28	APTAMIL 1 (800G)	DANONE	300,00	34,00
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	29	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZI	100.000,00	0,032
CIRURGICA ONIX - EIRELI	30	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	500,00	0,273
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	31	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUIMICA	10.000,00	0,42
CIRURGICA ONIX - EIRELI	32	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PRATI DONADUZZI	2.000,00	5,376
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	IFAL	500,00	2,45
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	500,00	0,48
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	37	BIPERIDENO 2 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,14
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NEO QUIMICA	30.000,00	0,279
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	39	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	TEUTO	1.000,00	0,68
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)	BOEHRINGER	500,00	18,10
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	41	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	PRATI DONADUZZI	2.000,00	2,45
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	42	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	MARIOL	5.000,00	0,95



000286

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº175/2018

Pregão Presencial Nº 037/2018

Data da Assinatura: 11/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.523,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº176/2018

Pregão Presencial Nº 037/2018

Data da Assinatura: 11/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOURENCO SUZIN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 102.089,00 (Cento e Dois Mil e Oitenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.038, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 38/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

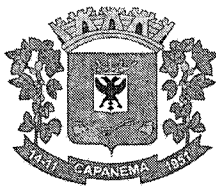
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
GRAMS & GRAMS LTDA	1	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D'TIMOLOL)	ALLERGAM	50,00	87,40
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS . TESTE	ROCHE	800,00	30,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	SANVAL	2.000,00	0,73
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	4	ACICLOVIR 200 mg	CIMED	7.000,00	0,228
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	6	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	SOBRAL	100.000,00	0,017

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7	ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG	E.M.S	20.000,00	0,22
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	8	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	20.000,00	0,036
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	200,00	8,18
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	500,00	2,11
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	12	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	PRATI DONADUZZI	2.000,00	0,94
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	13	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	5.000,00	0,35
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	DELTA	5.000,00	0,218
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	15	ALOPURINOL 300 mg	PRATI	3.000,00	0,14
GRAMS & GRAMS LTDA	16	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS/NOVAQUIMICA	2.000,00	0,09
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	17	AMINOPIRINA 100 mg	HIPOLABOR	100.000,00	0,049
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	18	AMINOPIRINA INJETAVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	BLAU	500,00	0,625
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	40.000,00	0,28
CENTERME-DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	HIPOLABOR	500,00	1,74
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	21	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	80.000,00	0,033
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	GSK	30.000,00	1,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	EMS	2.000,00	14,58
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	24	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	GERMED	2.500,00	5,21
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	25	AMOXICILINA 500 MG	TEUTO	50.000,00	0,135
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	26	ANLODIPINO 5mg	TEUTO	50.000,00	0,018
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	27	APIXABANA 5 MG	PFIZER	5.000,00	3,25
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	28	APTAMIL 1 (800G)	DANONE	300,00	34,00
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	29	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZI	100.000,00	0,032
CIRURGICA ONIX - EIRELI	30	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	500,00	0,273
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	31	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUIMICA	10.000,00	0,42
CIRURGICA ONIX - EIRELI	32	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PRATI DONADUZZI	2.000,00	5,376
CENTERME-DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	IPAL	500,00	2,45
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	500,00	0,48
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	37	BIPERIDENO 2 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,14
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NEO QUIMICA	30.000,00	0,279
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	39	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ ML (FRASCO COM 20 ML)	TEUTO	1.000,00	0,68
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)	BOEHRINGER	500,00	18,10
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	41	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	PRATI DONADUZZI	2.000,00	2,45
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	42	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	MARIOL	5.000,00	0,95



000287

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

Aos onze dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 37/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DAGOSTIN & CIA LTDA, sediada na R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº10.515.896/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) EVARISTO DAGOSTIN NETO, portador(a) do RG nº 1631059 PR e do CPF nº 297.533.769-87.

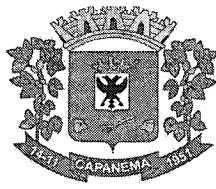
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	ADESIVO AUTOCOLANTE COM TEMAS SUGERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, PARTE COLANTE NO VERSO, MODELO CIRCULAR COM 6 CM DE DIÂMETRO. (MC-118)	IGUAÇU	UN	10.000,00	0,19	1.900,00
4	AGENDA ESCOLAR, COM 40 PÁGINAS, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 170G,	IGUAÇU	UN	3.200,00	2,29	7.328,00

J

P



Município de Capanema - PR

006288

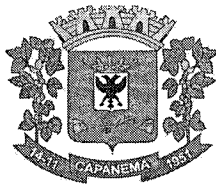
	TAMANHO 20,5X14,5CM PARTE INTERNA COM 38 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES. (MC-151)					
8	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	IGUAÇU	BLOCO	500,00	3,85	1.925,00
11	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	8,88	1.776,00
13	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	IGUAÇU	BLOCO	500,00	7,15	3.575,00
15	BOLETIM ESCOLAR, IMPRESSO NA COR PRETA, FOLHA A4, GRAMATURA 75G. (MC-147)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,22	660,00
16	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,27	810,00
18	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS. (MC-152)	IGUAÇU	UN	500,00	8,99	4.495,00
22	CARIMBO P-40 (MC-012)	IGUAÇU	UN	10,00	42,00	420,00
23	CARIMBO P-43 (MC-013)	IGUAÇU	UN	10,00	50,00	500,00
27	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	IGUAÇU	UN	500,00	0,43	215,00
28	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	IGUAÇU	UN	200,00	0,51	102,00
32	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR AZUL, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MODELO 06). (MC-121)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,46	460,00
33	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,45	450,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

af

Ø



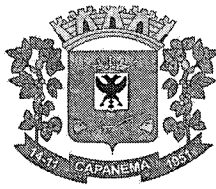
000289

Município de Capanema - PR

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 15 X 45 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR ROSA, COM LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-122).					
34	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,48	960,00
37	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTO RASTREADO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 595 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-125)	IGUAÇU	UN	300,00	1,87	561,00
38	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ALIMENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-124)	IGUAÇU	UN	1.000,00	1,05	1.050,00
42	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ROTULAGEM" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 24 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-129)	IGUAÇU	UN	500,00	3,91	1.955,00
43	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	IGUAÇU	UN	10,00	127,00	1.270,00
44	CERTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO SORRISO SAUDÁVEL CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 150 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-131)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,40	800,00

S

9



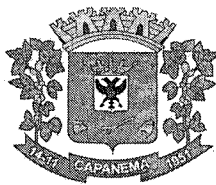
000200

Município de Capanema - PR

49	CONVITE COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 180GR. (MC-155)	IGUAÇU	UN	5.000,00	0,41	2.050,00
51	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,12	480,00
53	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,22	550,00
54	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,41	1.025,00
56	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,58	1.450,00
57	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	IGUAÇU	UN	500,00	0,71	355,00
58	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,23	230,00
61	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,15	600,00
63	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	IGUAÇU	UN	5.000,00	0,29	1.450,00
67	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,44	440,00
68	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,25	250,00
71	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	IGUAÇU	UN	10.000,00	0,35	3.500,00
72	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,24	240,00
73	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,25	250,00
76	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,24	720,00
82	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS	IGUAÇU	UN	20.000,00	0,20	4.000,00

S

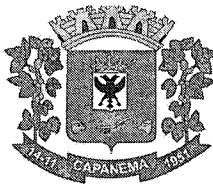
B



000291

Município de Capanema - PR

	CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-140)					
85	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTAVIROSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-135)	IGUAÇU	UN	200,00	1,44	288,00
86	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-138)	IGUAÇU	UN	200,00	1,45	290,00
87	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-139)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,41	410,00
89	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 93 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-141)	IGUAÇU	UN	200,00	1,30	260,00
94	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,25	750,00
96	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,54	540,00
98	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,24	960,00



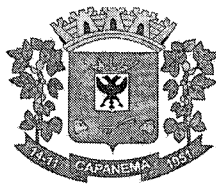
Município de Capanema - PR

000/292

100	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,24	240,00
101	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,23	920,00
105	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,25	750,00
106	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,23	460,00
108	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,24	480,00
111	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	IGUAÇU	UN	6.000,00	0,23	1.380,00
114	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,24	720,00
116	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	IGUAÇU	UN	5.000,00	0,23	1.150,00
117	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	IGUAÇU	UN	6.000,00	0,23	1.380,00
119	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	5,50	1.100,00
120	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	8,25	1.650,00
122	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	24,00	4.800,00
125	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,22	880,00

f

8



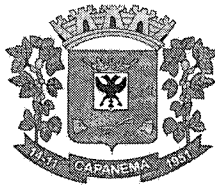
000293

Município de Capanema - PR

	VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)					
130	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	IGUAÇU	UN	5.000,00	0,16	800,00
132	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	IGUAÇU	UN	10.000,00	0,21	2.100,00
136	PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO COLORIDO, PAPEL TRIPLEX, 300GR, 47X32,5CMS COM BOLSO, VINCADAS. (MC-149)	IGUAÇU	UN	1.200,00	1,41	1.692,00
137	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	IGUAÇU	UN	1.500,00	1,34	2.010,00
138	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	IGUAÇU	UN	1.900,00	1,45	2.755,00
142	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	IGUAÇU	UN	200,00	3,30	660,00
143	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	IGUAÇU	UN	2.000,00	1,34	2.680,00
148	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	IGUAÇU	UN	20,00	20,00	400,00
149	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	IGUAÇU	UN	20,00	21,00	420,00
150	RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACRERÍSTICAS: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL 300 GRAMAS COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHAS INTERNAS (MIOLO) EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, COM 80 PÁGINAS, MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, EM ASPIRAL. (MC-146)	IGUAÇU	UN	50,00	27,00	1.350,00
151	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	IGUAÇU	BLOCO	150,00	13,22	1.983,00

S

8



Município de Capanema - PR

000294

153	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,23	690,00
155	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,25	500,00
158	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	IGUAÇU	BLO CO	30,00	9,10	273,00

Valor Total do Contrato: R\$86.523,00(Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

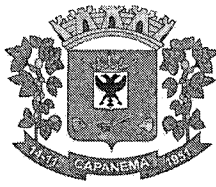
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

ed

8



- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

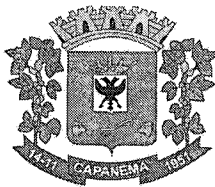
5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

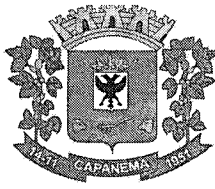
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.



6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Anderson Ferreira dos Passos**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

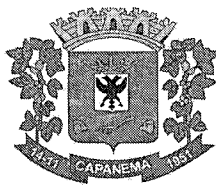
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,



e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

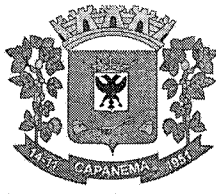
d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



Município de Capanema - PR

006700

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

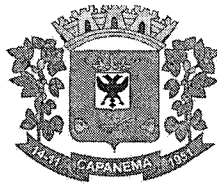
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

f

Ø



10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

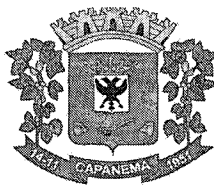
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



000302

Município de Capanema - PR

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 37/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

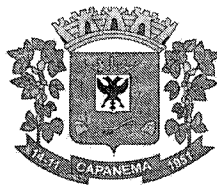
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 37/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EVARISTO DAGOSTIN NETO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 11 de abril de 2018

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Representante Legal
DAGOSTIN & CIA LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000303

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

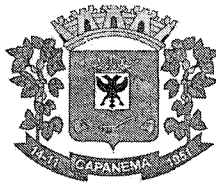
Aos onze dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 37/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LOURENCO SUZIN - ME, sediada na R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.123/0001-74, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) LOURENÇO SUZIN, portador(a) do RG nº 1518004 e do CPF nº 224.770.049-72.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	IGAL	UN	150,00	5,20	780,00
2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO,	IGAL	UN	3.000,00	0,43	1.290,00

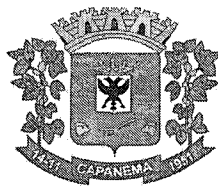


Município de Capanema - PR

000301

	MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CMX 6 CM.					
5	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	BLOCO	300,00	6,95	2.085,00
6	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGAL	BLOCO	100,00	8,48	848,00
7	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-119)	IGAL	BLOCO	3.000,00	0,88	2.640,00
9	BLOCO DE RASCUNHO TAMANHO 15X21CMS, COM 30 FOLHAS CADA. (MC-150)	IGAL	UN	1.500,00	0,62	930,00
10	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, AZUL, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, SEGUINDO NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTO POR BLOCOS DE 20 FOLHAS. (MC-120)	IGAL	BLOCO	200,00	6,70	1.340,00
12	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	IGAL	BLOCO	700,00	5,19	3.633,00
14	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	IGAL	UN	2.000,00	0,55	1.100,00
17	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	IGAL	UN	1.000,00	9,95	9.950,00
19	CARIMBO P-10 (MC-009)	IGAL	UN	5,00	35,80	179,00
20	CARIMBO P-20 (MC-010)	IGAL	UN	10,00	36,50	365,00
21	CARIMBO P-30 (MC-011)	IGAL	UN	10,00	36,50	365,00
24	CARTÃO COLORIDO, EM PAPEL ESPECIAL TIPO CASCA DE OVO, VERGÊ OU OPALINE, TAMANHO 15X11CM, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 15X11CM. (MC-153)	IGAL	UN	3.000,00	0,19	570,00
25	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGAL	UN	2.000,00	0,20	400,00
26	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM DIMENSÕES DE 22 X 8 CM, EM PAPEL CARTONADO, NA COR BRANCA, COM	IGAL	UN	1.000,00	0,41	410,00

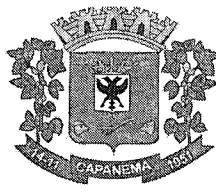




000523

Município de Capanema - PR

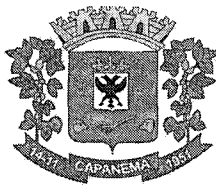
	LOGO DO VIGIASUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-123).					
29	CARTÃO PARA EVENTO, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA COM RECORTE. (MC-158)	IGAL	UN	500,00	0,55	275,00
30	CARTAZ COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO 30X42CM, GRAMATURA 90G. (MC-154)	IGAL	UN	3.000,00	0,75	2.250,00
31	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	IGAL	UN	200,00	4,40	880,00
35	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGAL	UN	2.000,00	0,45	900,00
36	CARTILHA "LUPINHA" COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 205 X 195 MM, CONTENDO 6 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-130)	IGAL	UN	500,00	2,98	1.490,00
39	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 110 X 160 MM, CONTENDO 14 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-126)	IGAL	UN	1.000,00	2,42	2.420,00
40	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 290 X 458 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-128)	IGAL	UN	3.000,00	0,85	2.550,00
41	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 150 X 210 MM, CONTENDO 12 PÁGINAS CONFECCIONADO EM PAPEL	IGAL	UN	3.000,00	1,60	4.800,00



Município de Capanema - PR

000/06

	COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-127)					
45	CERTIFICADO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL TELADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-132)	IGAL	UN	500,00	0,50	250,00
46	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	IGAL	BLOCO	10,00	19,50	195,00
47	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	IGAL	UN	2.000,00	0,24	480,00
48	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	IGAL	UN	2.000,00	0,24	480,00
50	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	IGAL	UN	300,00	2,88	864,00
52	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	IGAL	BLOCO	500,00	2,80	1.400,00
55	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	IGAL	UN	2.500,00	0,53	1.325,00
59	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	IGAL	UN	800,00	0,70	560,00
60	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	IGAL	UN	1.000,00	0,64	640,00
62	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	IGAL	BLOCO	20,00	11,40	228,00
64	FICHA DE CADASTRO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDINDO 148 X 210 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO BRANCO. (MC-133)	IGAL	UN	2.000,00	0,34	680,00
65	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00
66	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGAL	UN	1.000,00	0,24	240,00
69	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	IGAL	UN	2.000,00	0,49	980,00
70	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	IGAL	UN	2.000,00	0,43	860,00
74	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	IGAL	UN	5.000,00	0,16	800,00
75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE	IGAL	UN	1.000,00	0,27	270,00



Município de Capanema - PR

000897

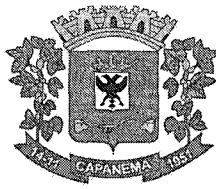
	MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)					
77	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	IGAL	BLOCO	300,00	5,55	1.665,00
78	FICHA DO LEITOR (MC-034)	IGAL	UN	1.000,00	0,37	370,00
79	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	IGAL	UN	1.000,00	0,31	310,00
80	FLYRS COLORIDO EM PAPEL A5, TAMANHO 14,8X21CM. (MC-157)	IGAL	UN	3.000,00	0,21	630,00
81	FOLDER COLORIDO EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO 15X21CM, GRAMATURA 75GR. (MC-156)	IGAL	UN	5.000,00	0,25	1.250,00
83	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ACIDENTE COM AS MÃOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 210 X 450 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-134)	IGAL	UN	500,00	1,04	520,00
84	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-136)	IGAL	UN	1.000,00	0,55	550,00
88	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-137)	IGAL	UN	10.000,00	0,30	3.000,00
90	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-143)	IGAL	UN	1.000,00	0,38	380,00



Município de Capanema - PR

000698

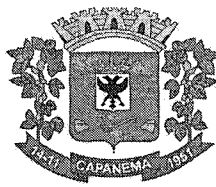
91	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-142)	IGAL	UN	500,00	0,55	275,00
92	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 115 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 200 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-144)	IGAL	UN	500,00	0,55	275,00
93	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO 100 X 150 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, LISO, IMPRESSÃO COLORIDA. (MC-145)	IGAL	UN	1.000,00	0,50	500,00
95	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	IGAL	UN	3.000,00	0,25	750,00
97	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	IGAL	BLO CO	50,00	14,70	735,00
99	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	IGAL	UN	4.000,00	0,23	920,00
102	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	IGAL	UN	2.000,00	0,23	460,00
103	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	IGAL	UN	2.000,00	0,24	480,00
104	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	IGAL	UN	3.000,00	0,23	690,00
107	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGAL	UN	3.000,00	0,24	720,00
109	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	IGAL	UN	3.000,00	0,24	720,00



Município de Capanema - PR

000309

110	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	IGAL	UN	1.500,00	0,24	360,00
112	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	IGAL	UN	3.000,00	0,23	690,00
113	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGAL	UN	3.000,00	0,25	750,00
115	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	IGAL	UN	3.000,00	0,24	720,00
118	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	IGAL	UN	1.000,00	0,27	270,00
121	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
123	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	UN	1.200,00	2,90	3.480,00
124	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	UN	1.200,00	3,90	4.680,00
126	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	IGAL	BLO CO	50,00	8,50	425,00
127	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	IGAL	BLO CO	50,00	15,50	775,00
128	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	IGAL	BLO CO	200,00	5,20	1.040,00
129	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	IGAL	UN	15.000,00	0,22	3.300,00
131	PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	IGAL	UN	15.000,00	0,20	3.000,00
133	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA	IGAL	UN	2.000,00	0,26	520,00

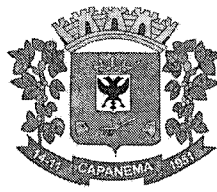


000310

Município de Capanema - PR

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)					
134	PARECER DESCRITIVO, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 4 FOLHAS, A4, GRAMATURA DE 75G, COM CAPA COLORIDA. (MC-148)	IGAL	UN	2.500,00	0,79	1.975,00
135	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	IGAL	UN	6.000,00	0,18	1.080,00
139	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	IGAL	UN	100,00	3,32	332,00
140	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	IGAL	UN	100,00	3,35	335,00
141	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	IGAL	UN	100,00	3,35	335,00
144	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	IGAL	BLO CO	500,00	7,50	3.750,00
145	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	IGAL	UN	20,00	18,90	378,00
146	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	IGAL	UN	20,00	18,90	378,00
147	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	IGAL	UN	20,00	20,50	410,00
152	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	IGAL	BLO CO	120,00	6,35	762,00
154	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	IGAL	BLO CO	40,00	16,80	672,00
156	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	IGAL	BLO CO	400,00	6,40	2.560,00
157	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	IGAL	UN	2.000,00	0,23	460,00

Valor Total do Contrato: R\$102.089,00(Cento e Dois Mil e Oitenta e Nove Reais)



1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

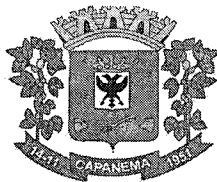
c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



000313

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

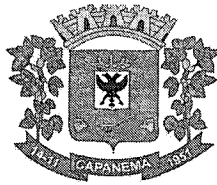
5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Anderson Ferreira dos Passos**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



000375

Município de Capanema - PR

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

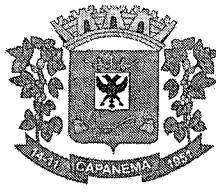
8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



000316

Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

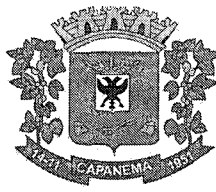
g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

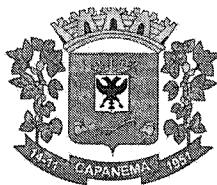
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



Município de Capanema - PR

000378

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

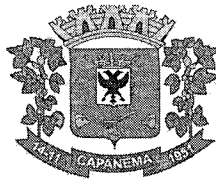
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 37/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 37/2018**.

Ø



000379

Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LOURENÇO SUZIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 11 de abril de 2018

LOURENÇO SUZIN
Representante Legal
LOURENÇO SUZIN - ME
Detentora da Ata